



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 210

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE SETEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.907 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1944

Desapropria por utilidade pública, o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriada a faixa de terreno medindo 119,00 m, de frente pela avenida Teixeira de Castro, 142,00 m, de profundidade, pelo lado esquerdo, 147,00 m, também de profundidade, pelo lado direito, e 120,00 m pela linha de fundos, num total de 17.640,00 m², correspondente ao lote número 5, desmembrado de maior porção do terreno situado na aludida avenida Teixeira de Castro, lado ímpar, entre a avenida Brasil, antigo 769 e o mar, necessária à obtenção da área prevista para localização dos prédios e antena da PR-D5, "Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal".

Art. 2.º A desapropriação é declarada de urgência.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Comissão do Código Tributário

Ante-projeto do Imposto sobre Diversões Públicas

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte ante-projeto do Imposto sobre Diversões Públicas, que constitui o Livro VI do ante-projeto do Código Tributário do Distrito Federal.

LIVRO VI

TÍTULO ÚNICO

Do imposto sobre diversões públicas

CAPÍTULO I

DO ASSENTO DO IMPÓSTO

Art. 1.º O imposto sobre diversões públicas assenta sobre as diversões de qualquer gênero que se realizem em teatros, cinematógrafos, clubes, sociedades, associações, dancings, parques ou em quaisquer outros locais acessíveis ao público mediante remuneração.

CAPÍTULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 2.º O imposto incide sobre o proprietário do estabelecimento ou sobre o responsável pelas diversões nele realizadas e será calculado:

a) em acôrdo com a tabela anexa;

b) sobre o preço da venda dos bilhetes de ingresso.

Parágrafo único. O imposto de que trata a alínea b), deste artigo, será de 10% (dez por cento) sobre o preço do ingresso ou bilhete, elevadas a Cr\$ 0,10 as frações dessa importância.

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA

Art. 3.º O imposto proporcional e que se refere a alínea b), do art. 2.º, será cobrado por meio de selos e o relativo a alínea a), por meio de guias.

Parágrafo único. O imposto tabelado é diário e será cobrado adiantadamente.

CAPÍTULO IV

DAS ISENÇÕES

Art. 4.º São isentos do imposto:

a) os concertos e recitais;

b) os pianos, pianolas, orquestras ou bandas de música no interior de casas de diversões;

c) as sociedades operárias que mantiverem teatros e outras diversões populares entre os próprios associados;

d) as funções ou quaisquer festividades em benefício de associações de caridades, religião e instrução ou finalidade social e humanitária;

e) os recintos para prática de quaisquer esportes, inclusive piscinas, riques de patinação, velódromos e quaisquer outros, desde que não haja apostas.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 5.º Será aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros):

a) aos que usarem de meios fraudulentos para se eximirem, total ou parcialmente, do pagamento do imposto ou venderem bilhetes de ingresso sem o respectivo selo, ou com selo inferior ao que fôr devido;

b) aos que cobrarem entradas sem fornecer bilhetes de ingresso.

TABELA

IMPÓSTO SOBRE DIVERSÕES PÚBLICAS

Item	Espécie	Imposto diário Cr\$
a)	Baile ou festa dançante	100,00
b)	Cabaret, cabaret restaurante, café concerto, café cantante, dancing ou congêneres	50,00
c)	Chá-concerto, chá-dansante, jantar ou ceia, aperitivo-concerto ou aperitivo-dansante por função	50,00
d)	Clube dramático ou sociedade de amadores, funcionando em benefício próprio ou de associados, por função	10,00
e)	Corrida de animais por função	1.000,00
f)	Divertimento público em casos não especificados na presente tabela	50,00
g)	Parque de diversões por aparelho:	
1	— Nos 1.º a 5.º distritos	10,00
2	— Idem, nos 6.º a 11.º distritos	5,00
3	— Idem, nos 12.º a 15.º distritos	3,00

Continua no pag. 6.555

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Director

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N.º 7.907 de 8 de setembro de 1944	6553
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Departamento de Fiscalização	6555
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	6557
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 172 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	6562
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal	6563
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	6573
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana, do Departamento de Transporte e do Departamento de Construções Proletárias	6576
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	6581
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	6583

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

SECRETARIA DO PREFEITO**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Angelina Campos de Aguiar (36.282). — Compareça.

Marmuária Luigi (36.080). — Cancele a intimação.

Exigência:

Steca "Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda." (36.701). — Cote devidamente o letreiro.

Distritos Fiscais**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO****Autos de flagrante:**

N.º 019-127 — Washington Magalhães & Comp. Ltda., Rua Sete de Setembro n.º 231, 1.º, sala 4. N.º 034-127 — Manuel Costa, Rua São José n.º 23, fundos. — Ter-se localizado com estabelecimento, sem o alvará de licença.

N.º 025-127 — Valentim & Ferreira, Rua do Riachuelo n.º 267. N.º 021-022-023 e 031-127 — Tomaz da Silva Moraes, Rua Frei Caneca n.º 10 (quatro autos). N.º 27-127 — Kayat & Filhos, Rua da Alfândega n.º 327, loja. N.º 028-127 — Lobo & Carvalho, suc. via Natalício Nascimento, Avenida Presidente Vargas n.º 1.023. — Falta de cumprimento ao presente na intimação para pagamento do imposto de exhibições.

N.º 030-127 — A. F. Mourão, Rua dos Andaraes n.º 9, loja. — Ter colocado dois mostruários em desacordo com a lei e a licença concedida.

035-127 — Hélio J. Maina, Rua Frei Caneca n.º 130. — Não ter cumprido o preceito no edital de 21-7-44, que ordena a legalização ou demolição das obras feitas, sem licença.

N.º 1.036-127 — J. Rabelo & Comp., Avenida Rio Branco n.º 128. — Ter colocado, sem licença, seis (6) anúncios.

Autos de constatação:

N.º 091-232 — Manuel Lopes Ferreira, Avenida Francisco Bicalho n.º 371. — Ter feito obras sem licença.

N.º 092-232 — Guilherme de Araújo Júnior, Rua dos Arcos n.º 9. N.º 093-232 — Manuel Costa, Rua São José n.º 23, fundos. — Assentou, sem licença, motores.

Editais:**Foram lavrados os seguintes:**

Adriano Maurício & Comp. Ltda., Rua da Candelária n.º 9, sala 601-03. David Kaufmann, Rua 7 de Setembro n.º 231, 1.º, sala 4. Companhia Nacional de Sericicultura, Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º, sala 702. Sociedade Importadora e Exportadora de Madeiras Compensadas Ltda., Rua dos Arcos n.º 82. Aliança de Solidariedade e Proteção aos Inquilinos Rua da Carioca n.º 50, 2.º. Escritório Técnico de Arquitetura, Rua 1.º de Março n.º 405, 1.º. Joaquim Cerqueira Montebelo, idem. Wolf Zeffig (n.º 59) — Interdição do estabelecimento, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

Manuel Lopes Ferreira, Avenida Francisco Bicalho n.º 371. — Ordena a legalização ou demolição das obras executadas sem licença.

Irmão Torres, Rua Santana n.º 131, fundos, idem.

Manuel Lopes Ferreira, Avenida Francisco Bicalho n.º 371. — Embarga as obras.

Guilherme de Araújo Júnior, Rua dos Arcos n.º 9. — Embarga as instalações, sem licença.

A. F. Mourão, Rua dos Andaraes n.º 9, loja. — Retirar mostruários colocados em desacordo com a lei e licença concedida.

Manuel Costa, Rua São José n.º 23, fundos. — Legalizar as instalações colocadas, sem licença.

Moradores deste prédio, Rua dos Cajueiros n.º 84. — Interdição e fechamento do prédio.

**SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO
FISCALIZAÇÃO DE TEATROS**

Empresa de Diversões Vitória Ltda., Avenida Gomes Freire n.º 55-A. — Compareça para esclarecimentos.

Despachos e exigências:

J. B. Delgado, Rua do Mates n.º 20 — Expeça-se a guia.

Autos de constatação:

Luiza Ferreira Alves, Rua Joaquim Palhares n.º 537. — Autuado por estar executando, sem licença, obras de modificações internas, constantes da abertura de um vão de porta e construção de uma dependência destinada a quarto de banho, no interior do prédio residencial de sua propriedade à rua e número acima citados.

Feliciano Lema, Rua Frei Caneca n.º 333. — Autuado por ter construído um barracão de madeira, sem licença, no terreno de sua propriedade sito à Rua Santos Rodrigues, entre os ns. 109 e 249.

Editais:

Luiza Ferreira Alves, Rua Joaquim Palhares n.º 537. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que neste imóvel estão executando, sem licença, obras de modificações internas constantes da abertura de um vão de portas e construção de uma dependência destinada a quarto de banho, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 4-7-37, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Luiza Ferreira Alves, Rua Joaquim Palhares n.º 537. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima está executando, sem licença, obras de modificações internas, constantes da abertura de um vão de porta e construção de uma dependência destinada a quarto de banho, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Feliciano Lema, terreno da Rua Santos Rodrigues, entre os ns. 109 e 249. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima foi construído, sem licença, um barracão de madeira, infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto número 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua demolição imediata por ser ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser demolido pelo pessoal da Prefeitura.

Despachos e exigências:

Empresa Técnica Elétrica Ltda — Rua Hadoque Lobo n.º 304 casa 21 Madre Gabriela da Anunciação — Rua Hadoque Lobo n.º 233. — Expeça-se a guia.

Auto de flagrante:

Eloy Franqueira Soares — Rua Hadoque Lobo n.º 369. — Autuado por ter, sem licença modificado o letreiro luminoso existente à Rua e número acima citados.

Soc. Farmacêutica Japuiba Ltda — Rua Machado Coelho n.º 8 — Autuado por ter colocado um letreiro luminoso, pendente da marquize de seu estabelecimento comercial em desacordo com a lei à Rua e número acima citado.

Júlio Monteiro Gomes — Rua Hadoque Lobo n.º 320-A loja — Autuado por ter iniciado, sem licença, não possuindo o respectivo alvará nem prova de havê-lo requerido no D. R. L. o seu negócio de objetos de arte no local acima citado.

Autos de constatação:

J. Silva & Peçanha Ltda, rep. pelo Sr. Edmundo da Costa Goyanna — Rua 7 de setembro n.º 84, 2.º andar — Autuado por ter colocado um tapume, na frente do prédio em construção sob sua responsabilidade, fechando totalmente o passeio, à Rua Pessoa de Barros n.º 12.

J. Silva & Peçanha Ltda, rep. pelo Sr. Edmundo da Costa Goyanna — Rua Sete de Se-

tembro n.º 84, 2.º andar — Autuado por ter colocado a taboleta do construtor responsável vel com os dizeres incompletos no prédio em construção à Rua Pessoa de Barros n.º 13.

Editais:

J. Silva & Peçanha Ltda, rep. pelo Sr. Dr. Edmundo da Costa à Rua Pessoa de Barros n.º 12.

O Sr. Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que em frente ao prédio em construção sito no local acima, foi colocada um tapume fechando totalmente o passeio, infringindo assim o disposto no art. 215 § 1.º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua colocação de acordo com a lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Leite Ferreira — Rua Emília Guimarães n.º 8 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio:

Faz saber que o estabelecimento, sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Sec. Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44 FSE e ofício n.º 382 de 16-9-44 do D. R. L. fica este mesmo estabelecimento interdito até que seja regularizado o seu funcionamento, e caso não seja repetido o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

IP-Frd hg fbor door oor oor oor or oor oooç
Carlos Pinto Duarte — Rua Figueira de Mel n.º 7 o Chefe do 2.º D. F. Estácio.

Faz saber que o estabelecimento sito no local acima esta funcionando se no alvará de licença para localização pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSE e ofício número 372 de 11-8-44 do D. R. L. fica este mesmo estabelecimento interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

Sociedade Farmacêutica Japuiba Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 8 o Chefe do 2.º D. F. Estácio:

Faz saber que no imóvel sito no local acima foi colocado em desacordo com a lei o letreiro luminoso pendente da marquize, infringindo o art. 3.º item 17.º do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-34, pelo que ordena a sua retirada ou colocação de acordo com o lei sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Horacio Gomes — Rua Delgado de Carvalho n.º, o Chefe do 2.º D. P. Estácio:

Faz saber que no imóvel sito no local acima foi colocada, sem licença, uma taboleta com 1,30x0,80 contendo, entre outros os seguintes dizeres: "Engenharia Construções infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto-lei número 4.618 de 2-1-34, pelo que ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Frederico Henning — Rua Campos da Paz n.º 56 o Chefe do 2.º D. F. Estácio:

Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando com o alvará de licença fora do vigor, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n.º 378 de 11-8-44, ordena seja regularizada a sua situação, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

(*) Expediente do dia 28-8-1944.

Despachos e exigências:

Rua Rebouças — Rua Santa Alexandrina n.º 5/6. — Expeça-se a guia.

Auto de flagrante:

Casa Veras de Ferragens Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 1.990. — Autuada por ter em uso duas balanças, no interior de seu negócio de ferragens, sem estarem as mesmas devidamente aferidas para o corrente exercício, à rua Carmo Neto n.º 133.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N.º 128-07 de 31-8-44 — Mozes Mor Grossman — Visto ter iniciado negócio de loja de abat-jour sem licença à Avenida Copacabana 569, sala 15, multado em Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N.º 226-98 de 1-9-44 — Alberto Torres Filho. — Visto ter sem licença fechado um vão de porta para a varanda dos fundos do apartamento, e construindo armários embutidos nas paredes à Avenida Copacabana 218, 8.º andar, apt. 801, multado em Cr\$ 400,00.

N.º 226-99 de 1-9-44 — Joaquim José Bastos — Visto estar sem licença fazendo a cobertura da varanda existente nos fundos do apartamento da Avenida Copacabana 218, 11.º andar, apt. 1.401, multado em Cr\$ 400,00.

N.º 226-100 de 1-9-44 — Joaquim Carneiro de Lacerda — Visto estar sem licença fechando com caixilhos de ferro e vidros a varanda dos fundos do apartamento n.º 801 da Rua Paula Freitas 45, multado em Cr\$ 200,00.

N.º 242-01 de 1-9-44 — Eugênio Gudim. — Visto não ter afixado no local da obra o alvará de licença à Avenida Atlântica 838, multado em Cr\$ 400,00.

N.º 242-02 de 1-9-44 — Kate Morgan de Castro. — Visto esta fazendo sem licença um galpão nos fundos do prédio da Avenida Atlântica 668, multado em Cr\$ 400,00.

Editais:

Nair de Carvalho — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem licença à Avenida Copacabana 750, sob pena de ser feita a interdição sob auxílio da força pública, dentro de 8 dias.

Alberto Torres Filho — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à Avenida Copacabana 218, 2.º andar, apt. 201, ou a demolição, si ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim José Bastos — Ordenando a legalização, se legalizáveis, das obras executadas sem licença à Avenida Copacabana n.º 218, apt. 1.401, 11.º andar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Carneiro de Lacerda — Ordenando a legalização, si legalizáveis ou a demolição das obras executadas sem licença à Avenida Atlântica 838, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Kate Morgan de Castro — Ordenando a legalização, si legalizáveis, ou a demolição do barracão construído sem licença à Avenida Atlântica 668, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

De ordem do Sr. Prefeito ficam intimados os Srs. José Esteves Vaz e Maria Rodrigues Medeiros, representados ambos pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, visto seus parapeiros serem ignorados, para, no prazo, de noventa e trinta dias, respectivamente, cumprirem os quesitos 6.º e 7.º dos laudos de vistorias realizadas em seus imóveis situados à rua Senador Nabuco com entrada pelo n.º 248 e Torres Homem, entre os prédios n.º 745 e 755, antigo n.º 197, respectivamente que se resumem, o primeiro em demolir o prédio construído, sem licença, com três quartos, uma sala, banheiro e cozinha, de acordo com o art. 349 do Decreto 6.000 de 1-7-37; e o segundo a demolir o prédio que está em mau estado de segurança, conservação e higiene, tudo de conformidade com o artigo 24, parágrafo único do Decreto Lei Federal n.º 96, de 22-12-37 e art. 732 do Decreto Municipal, 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do Decreto Municipal número 885 de 4-2-1903, ordena sejam cumpridos os referidos laudos de vistoria, sob pena de multas de Cr\$ 500,00 do art. 804, § 199.º do Decreto 6.000 de 1-7-37 e Cr\$ 300,00 do art. 804, § 199-c, do Decreto 6.000 de 1-7-1937, respectivamente.

Autos de constatação de infração:

Isaac Goffman — Rua São Francisco Xavier n.º 618. — Visto estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade.

Bernardino José Pereira — Rua Baltazar Lisboa, n.º 66. — Visto ter ladrilhado paredes e construído balcão na loja do prédio de sua propriedade, sem licença.

Editais:

Isaac Goffman — Rua São Francisco Xavier n.º 618.

Bernardino José Pereira — Rua Baltazar Lisboa n.º 66.

Francisco Pereira Neto — Rua Senador Muniz Freire n.º 42.

Rozenwaig Chaskiel — Rua José do Patrocínio n.º 8-C, loja.

José Godoi Filho — Rua Clemente Faleão n.º 102.

Intimando a legalizar ou a demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Isaac Goffman — Rua São Francisco Xavier n.º 618. — Embargando as obras que estão sendo executadas sem licença, até a sua legalização, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de constatação de infração:

N.º 31 — Pref. n.º 239 — Edmundo Francisco Vieira, por ter sem licença construído uma cobertura (telheiro), de zinco, para abrigo de caixas de madeira, no prédio de sua propriedade, à rua São Francisco Xavier, 697 (Cr\$ 200,00).

Editais:

Edmundo Francisco Vieira, para no prazo de 10 dias, legalizar a cobertura de zinco (telheiro) construída sem licença no terreno do prédio à rua São Francisco Xavier n.º 697, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação de infração:

N.º 29 — Pref. n.º 239 — Djalma Francisco de Amorim & irmão, por ter sem licença, instalado um motor na loja de seu estabelecimento comercial à rua Amorim n.º 47-fundos, (Cr\$ 200,00).

N.º 30 — Pref. n.º 30 — Moisés Ibrahim Hallal, por ter sem licença acrescido o galpão existente nos fundos da loja do prédio à rua Lino Teixeira n.º 74-C, (Cr\$ 150,00).

Editais:

Djalma Francisco de Amorim & irmão, para embargo do funcionamento ou instalação mecânica, assente sem licença à rua Amorim, número 47-fundos, até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, de acordo com o artigo 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

Djalma Francisco de Amorim & irmão, para no prazo de 10 dias, legalizar a instalação mecânica assente, sem licença, à rua Amorim, n.º 47-fundos sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Moisés Ibrahim Hallal — Para no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo feito sem licença no galpão existente nos fundos da loja do prédio à rua Lino Teixeira, n.º 74-C, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SÉTIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 1.739-41 — Cezar dos Santos: 1.746-41 — Anibal Machado; 1.732-44 — Kuper Vel Szmil Moszek Pinkus; 1.731-44 — Ananias Gomes de Assis; 1.700-44 — Agnelo de Oliveira Barbosa. — Deferido.

Auto de constatação:

N.º 235-085 — Contra Francisco Martins, por estar construindo sem licença, um prédio para fins comerciais, à rua Jacirendi, lote número 1.042.

Editais:

N.º 214-44 — Ordenando a Licínio de Campos Mendanha, legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, à rua Caigara, lote n.º 7, antigo n.º 3, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 215-44 — Ordenando a Francisco Martins, legalizar ou demolir as obras de construção de um prédio para fins comerciais, que está executando sem licença, à rua Jacirendi, lote 1.042, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 216-44 — Ordenando a Francisco Martins, a legalizar ou a demolir as obras de construção de um prédio comercial, que está executando sem licença, à Rua Jacirendi, lote número 1.042, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:

N.º 032-44 — Associação Escoteiros Nalalino Costa Feijó, rep. por seu diretor, Aristides

Gomes Pereira — Rua Capitão Couto Menezes, n.º 52, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 letra A, do Decreto-lei 251, de 4-2-938.

N.º 033-44 — Davi Fernandes Antunes — Rua Cerqueira Daltro, junto e depois do número 242, por infração do art. 477 e multa de Cr\$ 100,00 do art. 804 § 85 letra D do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 034-44 — David Fernandes Antunes — Rua Cerqueira Daltro, junto e depois do número 242, por infração do art. 490 e multa de Cr\$ 50,00 do art. 804 § 103 letra D do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 035-44 — Manuel Antônio Vaz, Rua Coronel Rangel, n.º 44, por infração do art. 20 e multa de Cr\$ 30,00 do art. 27 I letra B do Decreto 1.610 de 2-4-34.

N.º 036-44 — Manuel Antônio Vaz, Rua Coronel Rangel, n.º 44, por infração do artigo 20 e multa de Cr\$ 30,00 do artigo 27 I letra B do Decreto 1.610 de 2-4-34.

N.º 037-44 — Manuel Antônio Vaz, Rua Coronel Rangel, n.º 44, por infração do artigo 20 e multa de Cr\$ 30,00 do art. 27 I letra B do Decreto 1.610 de 2-4-34.

N.º 038-44 — José da Fonseca e Sá, Rua Acapú, n.º 155, por infração do art. 73 e multa de Cr\$ 300,00 do art. 804 § 11, letra C do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 039-44 — José Machado Wanderley, Rua Araçatuba, n.º 1-B, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 200,00 do art. 34 do Decreto 1.618 de 2-4-934.

N.º 040-44 — Narciso Pereira Machado, Rua Fernandes Leão, n.º 223, por infração do artigo 73 e multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 041-44 — João Pereira da Fonseca Novais, travessa Andaraí, s/n, por infração do artigo 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N.º 042-44 — Os herdeiros do espólio do Leôniceo Machado, rep. pela inventariante, D. Eugênia da Cunha Machado, Rua Joal, junto e antes do n.º 42, por infração do artigo 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N.º 043-44 — Lino José de Queiroz, Rua Sidônio Pais, n.º 105, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N.º 44-44 Lino José de Queiroz — Rua Sidônio Pais, junto e depois do 97, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 45-44 — Abel da Silva Vasconcelos — Rua Manuel Machado, n.º 223, por infração do art. 646 parágrafo único e multa de Cr\$ 100,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 16-44 — Empresa Líder Construtora Ltda, rep. por José Acioli de Matos — Rua dos Rubis, n.º 49, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 200,00 do art. 34 do Decreto-lei n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 47-44 — Custódio Fernandes de Assumpção — Avenida Suburbana n.º 8.896, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 48-44 — Antônio Strufalde — Rua Sanatório n.º 726, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 letra a do Decreto-lei número 251, de 4-2-38.

N.º 4944 — Helena e Flores Muniz da Silva — Rua Moraes Pinheiro n.º 58 por infração do art. 128 e multa do mesmo artigo, do Decreto-lei n.º 121, de 14-11-36

50-44 — Soares Ferreira & Azevedo — Rua Carolina Machado n.º 666, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 100,00 do art. 6.º do Decreto-lei n.º 1.241, de 26-12-903.

N.º 5144 — Galdino Augusto Bardalo — Rua Carolina Machado, junto e depois do n.º 1.510 por infração do art. 490 e multa de Cr\$ 50,00, do art. 804, § 103 letra d do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 52-44 — Galdino Augusto Bardalo — Rua Carolina Machado, junto e depois do número 1.510, por infração do art. 477 e multa de Cr\$ 100,00, do art. 804 § 85 letra d do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 53-44 — Carlos de Oliveira Maia — Estrada Intendente Magalhães, junto e antes do

número 333, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 5441 — Vanda Conti Stumbo, — Rua dos Rubis n.º 31, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 5544 — (Espólio) de Herculano Borges Marinho, rep. pela viúva Delfina Borges Marinho — Rua Lopes Trvão n.º 22 por infração do art. 73 e multa de Cr\$ 300,00 do art. 804 § 11 letra c do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 56-44 Simas & Leuzinger Ltda — Rua Carolina Machado s/n, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 200,00 do art. 31 do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-31.

N.º 57-44 — Eugênio Augusto Teixeira — Rua Carolina Machado n.º 476-A, por infração do art. 1.º e multa de Cr\$ 200,00 do art. 31 do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-31.

N.º 58-44 — Manufatura de Artefatos de Construção Ltda, rep. pela seu Diretor, Dr. Bernardino Pinto da Fonseca — Estrada Rio do Páu s/n, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei número 385 de 4-2-903.

N.º 59-44 — Manuel Rebolo Pereira — Rua Amélia n.º 37, fundos, por infração do artigo 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 60-44 — Maria Altino Matias Vilas Boas — Travessa Cascavel n.º 5, por infração do artigo 73 e multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 61-44 — (Espólio de Eusta Laurinda da Silva, rep. pelo inventariante, Simpliciano Corvêa da Silva, — Estrada Marechal Rangel, esquina de Rua Leopoldino de Oliveira, por infração do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 62-44 — (Espólio) de Leoncio Machado, rep. pela Sra. Eugênia da Cunha Machado, — Travessa Nova, junto e antes do n.º 31, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 63-44 — José da Fonseca e Sá — Rua Aca-pú n.º 155, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 64-44 — Antônio Jorge — Rua Igaratá, junto e depois do n.º 359, por infração do artigo 804, § 11 letra c do Decreto 6.000 de 1-7-37

N.º 65-44 — Abel de Souza Ferreira — Rua Joaquim Teixeira n.º 29, casa I, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 66-44 Joaquim de Souza Costa — Rua Coronel Rangel n.º 240, por infração do art. 646 e multa de Cr\$ 200,00 do art. 804 § 162 letra b do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 67-44 — F. Tavares & José Maria, — Estrada Monsenhor Felix n.º 611 por infração do art. 36 e multa de Cr\$ 500,00 do mesmo artigo do Decreto-lei n.º 4-618- de 2-1-31.

N.º 68-44 — F. Moreira & Teixeira Ltda — Domingos Lopes n.º 553, por infração do art. 36 e multa de Cr\$ 500,00 do mesmo artigo do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-31.

N.º 69-44 Sebastião Fernandes Praça — Rua Carolina Machado, n.º 494, loja, por infração do art. 36 e multa de Cr\$ 500,00 do art. 36 do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-31.

N.º 70-44 — Hermes Barbosa — Rua Jauaperi, entre os ns. 56 e 76, por infração do artigo 73, e multa de Cr\$ 300,00 do art. 804 § 11 letra c do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 71-44 — Francisco Dias de Oliveira — Rua Alfenas n.º 132, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 972-44 — Abílio Ramos de Almeida — Estrada Marechal Rangel n.º 817, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 73-44 — Armino Umbelino — Estrada Vicente de Carvalho n.º 500, por infração do artigo 68 I letra b e multa de Cr\$ 1.000,00 do artigo 804 § 5 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 74-44 — Maria Fernandes Gaudio — Rua Carolina Machado, esquina de Américo Basiliense, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de

Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei número 385 de 4-2-903.

N.º 75-44 — (Espólio) de Abraão Credmann, rep. pela inventariante Jamile Credmann e esta pelo procurador Isaac Credmann — Travessa Fernandes Marinho n.º 22, por infração do artigo 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 76-44 — (Espólio) de Abraão Credmann, rep. pela inventariante Jamile Credmann e está pelo procurador Isaac Credmann — Travessa Fernandes Marinho n.º 24, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 77-44 — (Espólio) de Abraão Credmann, rep. pela inventariante Jamile Credman e esta pelo procurador, Isaac Credmann — Travessa Fernandes Marinho n.º 26, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 78-44 — (Espólio) de Abraão Credmann, rep. pela inventariante Jamile Credman e esta pelo procurador, Isaac Credmann — Travessa Fernandes Marinho n.º 26, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 79-44 — Proprietária Loteadora Montanhês S. A., rep. por seu presidente, Dr. José Gurgel Dantas — Estrada Rio do Páu n.º 928, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 80-44 — Adevidor da Silva Cazé — Largo d. Campinho n.º 18A, por infração do art. 30 letra b do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-38.

Auto de constatação:

N.º 235-084 — Contra a Associação Católica de Vaz Lobo, rep. pelo padre Isac José Alves dos Santos, por estarem construindo um galpão ao lado da Igreja sia à Rua Alice de Freitas, n.º 25, sem a devida licença.

Editas:

N.º 212-44 — Ordenando à Associação Católica de Vaz Lobo, rep. pelo Padre Isac José Alves dos Santos, o embargo imediato das obras de construção de um galpão, que estão sendo executadas sem licença, ao lado da Igreja à Rua Alice de Freitas, n.º 25, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 213-44 — Ordenando à Associação Católica de Vaz Lobo, rep. pelo Padre Isac José Al-

ves dos Santos, a legalizar ou a demolir o galpão que estão construindo sem licença, ao lado da Igreja da Rua Alice de Freitas, n.º 25, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto n.º 116-44 de flagrante.

Alcides de Pinho Borges Cesar, Rua Ana Silva n.º 59. Visto não ter cumprido o prescrito do edital de 17-7-1944, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar a construção de dependências, feitas sem licença. Multa de Cr\$... 500,00.

Auto de constatação:

N.º 236-06 — Comandante Alberto Pereira de Lucena, Estrada da Tijuca, n.º 908 — Visto não ter cumprido a intimação, de n.º 72-033, de 7-7-1943, que ordenava no prazo de 90 dias, a dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 23-6-43 no local acima citado. Multa de Cr\$ 300,00.

Auto 236-05, Prazildo Alves, Estrada do Cafundá n.º 174. Visto não ter cumprido o laudo, digo, a intimação de n.º 103-100, datada de 13 de março de 1944, que ordenava no prazo de 90 dias, a dar cumprimento às conclusões, do laudo de vistoria, realizado em 1.º de março de 1944. Multa de Cr\$ 150,00.

Edital:

Antônio Moreira da Fonseca Rua Ana Teles n.º 70 Está executando obras de reforma o acréscimo, sem licença, no local acima citado. Ordena a paralisação, da obra imediatamente, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Antônio Moreira da Fonseca, Rua Ana Teles n.º 70, ordena a demolição ou a legalização das obras feitas sem licença, no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N.º 028.34 — Autuado José da Fonseca Paula, à Rua Barros de Alarcão, n.º 61, por ter iniciado sem o alvará de licença o negócio de líquidos e comestíveis à Rua Barros de Alarcão n.º 61.

Dos Pescadores, representado pelo seu presidente — Pedro José Correia, por não ter afixado no recinto do estabelecimento, em lugar visível, o alvará de licença n.º 36.381, no negócio à Praia de Sepetiba n.º 21.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

Relação de inclusão de extranumerários 155-016/SPR.

Secretaria do Prefeito

Oficial Administrativo extranumerário mensalista: Cléia Costa Peixoto.

Relação de inclusão de extranumerários 156-042/SGE.

Secretaria Geral de Educação

Escruturário extranumerário mensalista: Maria da Conceição da Silva Eiras.

Relação de inclusão de extranumerários 157-020/SGF.

Secretaria Geral de Finanças

Correntista, extranumerário, mensalista: Antônio Alves Ferreira Filho, Nilsa Rodrigues Monteiro, Lindinalvo de Araújo, Sílvia Rolay, Felipe Romero Filho e Luiz Rios de Menezes e Sousa.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, no dia 9 do corrente, os de Secretaria do Prefeito e Secretaria Geral de Educação, e no dia 11 do corrente, os de Secretaria Geral de Finanças, munidos dos seguintes documentos: carteira de reservista ou certificado do Serviço Mil-

itar, carteira de identidade e fôlha corrida da Polícia do Distrito Federal, certidão de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente, medindo de 3½ x x 2½ cms.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação do nome de extranumerário mensalista: De conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, no processo número 89.529-44 ASA, fica retificado o nome do serventuário extranumerário mensalista Orlando Viana, matrícula 150 para Orlando da Silva Viana.

Remoção:

De acordo com os ofícios ns. 1.908, 1.909 e 1.910, de hoje, desta Secretaria Geral, foi removido da Secretaria do Prefeito para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial de Vigilância, classe 71, matrícula 488, Américo Pimentel Campos; e da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças, Alvaro Coelho, motorista P. 25, matrícula 13.540; Antônio Arzuza dos Santos, matrícula 13.541, motorista P. 25; Hermenegildo dos Anjos, motorista P. 25, matrícula 13.545.

De acordo com os ofícios ns. 1.911 e 1.912, de hoje, desta Secretaria Geral, foi removido da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe 73, matrícula 391, Haroldo Melo Guimarães, e da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de

Finanças, o Oficial Administrativo, classe 71, matrícula 25.614, Argeu de Sousa Barreto.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Zuleika Sampaio Moreira, matrícula federal, P. 88.516-44 ASE. — À vista das certidões expedidas pelo 9.º Distrito Sanitário, pelos quais se verifica que o serventuário, no período entre 19 a 26 de julho próximo passado, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 18.261-40 ASA, abono os referidos dias.

Antônio Romão Tavares, matrícula 12.610, P. 95.840-44 ASA. — À vista das certidões expedidas pelo 10.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 16 de agosto a 1 de setembro corrente, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 18.261-40 ASA, abono os referidos dias.

José Monteiro de Carvalho, matrícula 19.100, P. 96.351-44 ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização.

Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897, P. 80.799-44 ASA. — Concedida licença, à vista do laudo médico, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de cento e cinquenta (150) dias, a contar de 23 de abril passado.

Humberto Brasileiro Baía, matrícula 31.737, P. 91.626-44 ASA. — À vista das certidões expedidas pelo 5.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período de 31 de julho a 1 de setembro do corrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa, que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 18.261-40 ASA, abono os referidos dias.

Abel Correia, matrícula 10.353, P. 80.857-44 ASA. — Retifique-se para artigo 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a licença concedida por despacho de 28 de julho.

João Teixeira de Carvalho, matrícula número 31.749, P. 77.972-44 ASA. — Fixados em Cr\$ 233,30 (duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) mensais, os proventos de inatividade do servidor em referência, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, e de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Telmo Alves Portela, matrícula n.º 22.409, P. 77.884-44 ASA. — Fixados em Cr\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um cruzeiros e dez centavos) mensais, os proventos de inatividade do servidor em referência, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, e de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

João Gabriel Chaves, matrícula n.º 34.882, P. 96.392-44 ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 3 de setembro e a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ilton Viviani Matoso, P. 95.921-44 ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 29 de agosto último e a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Milton Soci Cabral, P. 95.781-44 ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Adgar da Rosa Ribeiro, P. 95.141-44 ASA. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de agosto último e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Clovis Novais, P. 95.631-44 ASA. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos

termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de agosto último e pelo prazo de trinta (30) dias.

José Maria da Mota, matrícula n.º 36.182, P. 85.437-44 ASA. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 7 de agosto último e pelo tempo que durar a convocação.

Aldo da Costa Piquet, matrícula n.º 34.701, P. 95.561-44 ASA. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 26 de agosto último e pelo tempo que durar a convocação.

Valler Ventura Dias, matrícula n.º 13.175, P. 31.356-43 ASA. — Deferido, de acordo com as informações.

Antônio José Lobo, matrícula 22.500, P. 92.961-44 ASA. — Deferido.

Maquiel de Almeida Costa, matrícula número 26.727, P. 93.636-44 ASA. — Deferido.

Américo Marques Cavallero, matrícula número 267, P. 93.779-44 ASA. — Indeferido.

José Miguel da Trindade, matrícula número 22.440, P. 94.135-44 ASA. — Indeferido.

Norma de Lourdes Muniz de Aragão, matrícula n.º 2.246, P. 95.352-44 ASA. — Indeferido.

Alcindo Pereira da Cruz, matrícula n.º 3.014, P. 94.798-44 ASA. — Indeferido.

Onde se lê: Carmen Fernandes, matrícula 30.311, P. 94.488-44 ASA, leia-se: Carmen Fernandes Dorna, matrícula 30.311, P. 94.488-44 ASA. (Republicado por ter sido omitido o sobrenome. Publicação de 2-9, *Diário Oficial* de 4-9-44).

Maria Augusta Borges de Menezes, matrícula 27.653, P. 97.078-44 ASA — Lúcia de Carvalho Alvarenga, matrícula 23.634, P. 96.985-44 ASA — Vitória Gutierrez Ferreira Jorge, matrícula n.º 23.948, P. 96.986-44 ASA. — Aguardem.

LISTA DE LICENÇAS

Concedida aos servidores:

Efetivo: De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerário: de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federal: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1941;

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

998 — 11.194 — Domingos de Sousa, trab. extr. mens., 180 dias, art. 156, a partir de 29-6-44.

1.002 — 26.937 — Ana Maria da Cunha Lima, Mecanógrafo ext. mens. 30 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.024 — 3.126 — José Otávio Martins, escrit. cl. 31, 60 dias, art. 153 a partir de 8-9-44.

1.510 — 5.546 — Ita França de Sousa, of. adm. cl. 71, 90 dias, art. 159, a partir de 2-9-44.

N.º 1.853 — 8.957 — Norberto José de Araújo, trab. extr. mens. 20 dias, art. 153, a partir de 2-9-44.

1.858 — 1.058 — Messias Vieira, trab. ext. mens. 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.872 — 629 — Flávio Tavora, of. adm. cl. 73, 90 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.

2.048 — 5.630 — Ataíde Ferreira Carneiro, Vig. Ajudante P. 23, 60 dias, art. 160, a partir de 10-9-44.

2.300 — 30.747 — Rosa Teixeira Barros, Instrutor Disciplina P. 61 interino, 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.444 — 14.919 — Beatriz Ferraz Rêgo, of. adm. extr. mens., 180 dias, art. 156, a partir de 12-9-44.

2.482 — 14.103 — Maria Clara Pereira Simões, escrit. extr. mens., 45 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

2.960 — 10.176 — José Fernandes da Cruz, Motorista P 25, 45 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

2.960 — 10.189 — Manuel Rodrigues, Maquinista P 24, 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.350 — 30.128 — Eulália Santos Tavares, Diretor do Estabelecimento P 02, 45 dias, artigo 153, a partir de 1-9-44.

3.661 — 35.416 — Aldeilda Ferreira Nogueira, Escriv. extr. mens. 30 dias, artigo 153, a partir de 1-9-44.

3.855 — 15.183 — Osório Constantino de Carvalho, Pedreiro P. 23, 90 dias, art. 156, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.930 — 10.485 — Melchíades Oliveira dos Santos, trab. P 13, 30 dias, art. 153, a partir de 2-9-44.

4.339 — 5.790 — Maria Rosa de Almeida Cardoso, Prof. Curso Primário, cl. 56, 90 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão da publicação.

4.661 — 4.711 — Ofélia Campos Viana, escrit.º extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir de 10-9-44.

4.851 — 14.330 — Diogo da Silva Paranhos, Trab. P 14, 30 dias, art. 154, a partir de 1 de setembro de 1944.

4.932 — 8.011 — Eugênio Alves Costa, Trab. P 13, 30 dias, art. 153, a partir de 30 de agosto de 1944.

4.962 — 13.173 — João José de Freitas, Mecânico P 23, 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão da publicação.

5.342 — 8.733 — Rachel Schkolnik Moreinos, Prof. Curso Primário Cl. 51, 90 dias, art. 159, a partir de 12-9-44.

6.041 — 16.248 — Sebastião Casemiro Coutinho, Vig. extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

6.850 — 20.673 — Fernando Antônio Raimundo, Trab. P 13, 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.932 — 35.445 — Alides Lourenço, Trab. ext. mens. 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

7.040 — 17.438 — Benedito Marques da Silva, Vig. extr. mens. 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

7.662 — 27.592 — Manuel Alves Moura, Trab. extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir de 2-9-44.

7.705 — 218.406 — Euclides de Almeida Poeira, Guarda Sanitário Cl. D, 30 dias, artigo 165, a partir de 26-8-44.

7.850 — 22.022 — Caílo José Eduardo, Calçeteiro P 22, 45 dias, art. 153, a partir de 2 de setembro de 1944.

7.932 — 22.934 — João Domingues, trab. p. 13, 45 dias, art. 154, a partir de 31 de agosto de 1944.

8.853 — 26.481 — Walfrido de Oliveira, trab. 13, padrão 13, 20 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

8.853 — 26.632 — Elias Gonçalves de Matos, trab. p. 13, 20 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

8.930 — 24.742 — Valentim Inácio Loreto, carroceiro, extr. mens. art. 153, a partir do 31-8-44.

8.931 — 17.791 — Benedito Martins Severo — trab. p. 13, 15 dias, art. 156, a partir de 9-9-44.

00.351 — Marina Abrantes Vineli, of. adr. cl. 72, 20 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

239.814 — Zulema Miranda da Rocha Pombo Bond, enfermeiro cl. E Federal, 15 dias, art. 172, Decreto-lei n.º 1.713-39, a partir da publicação.

Indeferimentos e altas

1.488 — 18.784 — Ilka Raposo Silva, of. adm. extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Cancele-se a sua pensão a partir da publicação.

1.690 — 29.694 — João Rutiliano de Sousa, trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.

2.048 — 32.865 — Rostand Bonaparte — Vigilante extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

2.665 — 11.174 — Manuel João Filho, guarda vida extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.853 — 08.105 — Pedro Alexandrino dos Santos, trab. p. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

DESPACHOS

5.933 — 01.996 — Manuel Felipe, Trabalhador P. 13 — Arquite-se — Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

PENALIZAÇÃO

1.853 — 01.375 — Gustavo Saraiva — Servente P. 23 — 180 dias, art. 156, a partir de 12-9-44.

2.930 — 11.653 — Agenor Pereira Cortes — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, 45 dias.

2.930 — 11.714 — Valdemar da Costa Segundo — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44

2.932 — 10.453 — Juan Gonzalez Martinez — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 12-9-44. — Proccesse-se a pensão.

3.851 — 28.385 — Bernardino Pinto da Costa — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

3.964 — 17.068 — Antônio Maximo de Almeida — Mecânico P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

4.933 — 31.632 — Elias Portela — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

4.939 — 14.800 — Paschoal Vilardi — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

4.967 — 13.580 — Manuel Ribeiro da Fontoura — Pintor extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

5.042 — 08.564 — Emerenciano Gonçalves dos Santos — Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

5.390 — 18.117 — Maria da Conceição Pacheco de Figueiredo — Prof. Curso Primário Cl. 53 — 90 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

5.850 — 18.263 — Aristeu Miguel Rondão — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

7.691 — 12.289 — Nicéa Alexandre Neves Soares — Enfermeiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

7.931 — 30.058 — Sebastião Pereira de Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

8.852 — 25.113 — Joaquim Gomes de Moraes — Pedreiro — Extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

8.960 — 23.707 — Leopoldo Alves Cardeal — Motorista P. 25 — 90 dias, art. 154, a partir de 12-9-44.

INDEFERIMENTOS E ALTAS

4.220 — 03.409 — Odete Lyrio — Oficial Administrativo Cl. 74 — Indeferido, à vista do laudo médico. — Reassuma o exercício, no término da licença.

4.932 — 07.975 — Mário Ribeiro da Silva — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. — Reassuma o exercício, no término da licença.

5.850 — 18.368 — Manuel Francisco de Carvalho — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico — Reassuma o exercício, no término da licença.

5.931 — 18.031 — Abílio Gonçalves — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.931 — 08.940 — Amadeu Rodrigues da Silva — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 — 23.928 — Januário Dias de Oliveira — Marroeiro extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Despacho

1.930 — 29.156 — Miguel Ferreira da Silva — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

2.050 — 11.581 — Antônio de Oliveira Santos Filho — Vigilante — extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

2.662 — 16.775 — Adelina Galvão Bueno — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

2.662 — 35.647 — Zulmira da Costa Santos — Enfermeiro extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

2.960 — 02.577 — Júlio Lourenço — Motorista extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

3.022 — 11.545 — Joaquim José da Rocha — Vigilante extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

3.660 — 01.565 — Olávio Pinto Nunes — Enfermeiro Cl. 32. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

N.º 3.852 — 07.482 — Joaquim Cardoso — Trab. P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

3.934 — 28.578 — Rodrigo Pereira da Mota — Trab. P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

4.962 — 13.335 — José Jordão de Oliveira — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

5.042 — 16.243 — Oto Gomes Lamego — Vigilante extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

5.270 — 30.638 — Nícia de Castro Braga — Insp. de Alunos — extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

5.690 — 31.960 — Mário Gomes Castólio — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

5.935 — 31.636 — João Jesus Virgílio — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.042 — 02.803 — José Ribeiro da Mota — Escr. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.043 — 07.070 — José Azevedo Dóres — Vigilante extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.043 — 18.011 — Teófilo Cabil Maluli — Vigilante — extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

N.º 6.930 — 16.375 — José Pinto da Fonseca Filho — Trab. P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.932 — 16.337 — Benedito de Oliveira Maciel — Of. Adm. Cl. 71. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.661 — 19.590 — Maria Isabel Airoso — Trab. P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.850 — 00.121 — Arnaldo Mailles — Trab. P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.931 — 31.726 — Sebastião Cornélio — Carroceiro P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

8.853 — 26.320 — Belmiro de Santana — Ferreiro P. 21. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

8.900 — 29.351 — José Tavares Pimentel — Pedreiro P. 21. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 5-9-44:

Núcleo — Matrícula:

1.872 — 04.209 — Luís de Sousa Barreiro — Oficial administrativo, classe 72. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

1.293 — 06.879 — Vanda Ferraz — Oficial administrativo, classe 73. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.040 — 07.033 — José Ulisses Ribeiro — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.932 — 17.797 — Ciriaco Barbosa — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

2.933 — 11.331 — Yossef Mohsen — Trabalhador extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 7-9-44.

2.932 — 34.687 — Oniscino Leopoldo de Oliveira — Trabalhador extr. diarista. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

1.902 — 31.068 — Manuel Lopes da Silva — Jardineiro extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.660 — 29.925 — Iacira Martins Pavaneli — Enfermeiro extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

3.855 — 15.249 — Válder Rosa da Silva Teixeira — Pintor, padrão 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.853 — 08.105 — Pedro Alexandrino dos Santos — Trabalhador p. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

2.960 — 02.565 — Manuel Aires de Melo — Trabalhador p. 13 — art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão da publicação.

7.352 — 22.162 — Maria de Melo Mourão Sousa — Prof. curso primário cl. 56. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 30-8-44 à data da publicação.

5.270 — 19.475 — Hebeisa Fonseca Siqueira — Prof. curso primário, cl. 54. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

4.339 — 05.790 — Maria Rosa de Almeida Cardoso — Prof. curso primário, classe 56. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Serviço de Assistência ao Servidor

Processos:

N.º 3.455-43 — Manoelino Garcia dos Santos.

N.º 69.222-44 — Dusulino Canduro.

N.º 96.384 — Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.

N.º 96.494 — Almeirindo Pinto.
 N.º 96.395 — Dinail Duarte de Oliveira.
 N.º 96.396 — Clodomir Ribeiro Azevedo.
 N.º 96.630 — Waldyr Jului Pereira Martins.
 N.º 96.631 — Neuza Antunes.
 N.º 96.632 — Maria Pureza de Oliveira.
 N.º 96.633 — Emygdia Leitão Lopes.
 N.º 96.634 — Elza Sobral Teixeira Braga.
 N.º 96.635 — Domingos Gonçalves de Oliveira.
 N.º 96.636 — Maria das Dores Salgado.
 N.º 96.880 — Maria Aparecida Rodrigues.
 N.º 96.879 — Irene do Prado Queiroz.
 N.º 97.033 — Melânia Bertani.
 N.º 97.034 — Nair Magdalena Bechtuff.
 N.º 97.035 — Maria M. de C. Lazera.
 Submetam-se à inspeção de saúde.
 Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula 6 596 P. 87.972-44. — Compareça ao Serviço de Assistência ao Servidor, acompanhado de sua filha Elvira.

Departamento do Pessoal

PAGAMENTO

Será efetuado no dia 13 do corrente, no andar térreo do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, o pagamento dos seguintes processos:

Moacir Machado, proc. 43.959; Fortunata Anunciata Gonçalves, proc. 69.345; Adalina de Sena, proc. 69.636; Laudelino José Domingos, proc. 69.640; Encarnação de Oliveira Cardoso, proc. 70.252; Ana de Oliveira Gonçalves, proc. 71.301; Alzira Dias de Almeida, proc. 71.751; Rafaela Julianelli Malias, proc. 72.118; Juraei Maria Lopes Morcira, proc. 72.496; Aziz Rodrigues, proc. 73.408; Leopoldina Santana de Oliveira, proc. 75.582; João Gomes Ribeiro de Avelar, proc. 76.101; Alfredo de Paula Faria, proc. 76.423; Itala Teles Pinto, proc. 76.227; Delfino Cândido Gomes de Lima, proc. 76.225; Carolina Vieira de Castro, proc. 76.785; Olívia de Oliveira, proc. 77.191; Laurentina Belmira, proc. 77.378; Eveline Monteiro Silva, proc. 77.785; Isabel Modesta Sotelo Domingues de Aragão, proc. 78.971; Antônio dos Passos Luiz, proc. 79.134; Apolinária Quiliana da Silva Monteiro, proc. 79.586; Condió Machado, proc. 79.664; Bernardina Rodrigues da Silveira, proc. 79.678; Maria Teles Azevedo, proc. 80.441; Bernardina Oliveira de Santana, proc. 80.534; Antônio Lourenço Cergueira, proc. 81.644; Manuel do Amaral, proc. 82.219; Maria da Silva Reis, proc. 82.450; Joaquina Maria Gomes Coutinho, proc. 82.454; Maria Soledade Martins, proc. 83.089; Deolinda Martins Nunes, proc. 83.538; Albertina Bitencourt Silva, proc. 84.851; Galdina dos Santos Coelho, proc. 86.119; Andréa Puccini Lara, proc. 86.725; Alvaro Fernando Seixas, proc. 87.096; Flausina Pinto dos Santos, proc. número 88.031; Nair Pereira Testa, proc. número 88.287; Maria Norbert Costa, proc. número 89.445; Talita Borges do Carmo, proc. 89.575; João Luiz da Silva, proc. 90.464; Ademário Pereira de Sousa, proc. 90.702; Armando Gonçalves, proc. 91.681; Nair Pereira Lemos, proc. 92.041; Júlia Martins, proc. 92.594; Teodoro de Andrade, proc. número 93.852; Edna Bento de Faria Ferreira Lima, proc. 93.997; Lídia Barroso de Albuquerque Lima, proc. 94.014; Jorge Figueiredo Possolom, proc. 94.124; Newton Alberto da Costa Ramos Sharp, proc. 95.427; Aluizio Figueiredo Abranches, proc. 95.710; Mirtes G. de Almeida, proc. 57.779; Allah E. da S. Batista, proc. 58.069; Angelo Madureira, proc. 59.401; Horácio de Oliveira, proc. número 62.558; Alzira G. Soares, proc. número 64.801.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Narcisca Figueiredo Pinheiro, matr. 27.635 (P. 95.579); Guiomar de Moraes Lima, matrícula 7.109 (P. 95.448); Odete Marques Pereira da Silva, matr. 32.261 (P. 90.882). — Restitua-se, em termos.

Felicêta Genoveffa Siciliana Barone, ref. Vicente Barone, matr. 15.015 (P. 80.737). — Autorizo, em termos.

Alfredo Lourenço Martins, matr. 41.831 (P. 68.203). — Deferido, de acordo com as informações.

Nélia Alexandre Neves, ref. Eurídice Alexandre Neves, matr. 14.600 (P. 92.991); Durvalina Pereira da Mata, ref. Iracema da Mata Azevedo, matr. 20.377 (P. 93.486). — Acceitem-se, em termos.

Raimundo Daniel da Costa, matr. 20.536 (P. 95.740). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Benjamin Paulo Aranha Miranda, matr. 20.925 (P. 95.907). — Autorizo em termos.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Oswaldo Pereira da Silva, matr. 4.782 (P. 73.693). — Compareça para assinar o Decreto de Provedimento.

Leonardo Clemente de Magalhães, matr. número 25.449 (P. 96.620). — Apresente Decreto de Provedimento.

Margarida Adelaide da Silveira, matr. número 31.883 (P. 93.632). — Aguarde conclusão do processo de aposentadoria.

Maria Madalena de Paula Martins, ref. Joaquim Correia Martins, matr. 17.762 (P. número 67.467), procuradora. Isolina Martins dos Santos. — Junto o instrumento de procuração retirado.

Esmeralda Maria Gomes, ref. Benedito Gomes da Cruz, pp. Anália Gomes Santana (P. 90.355). — Junto novo atestado na forma da minuta aprovada o referente ao servidor, ora falecido, Benedito Gomes da Cruz.

Eufrosina Coutinho Carneiro, matr. 41.632 (P. 94.890). — Compareça para esclarecimentos.

Décia Augusto Xavier de Brito, matr. número 22.412 (P. 91.996). — Compareça para retirar os documentos.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

Margarida Medeiros Moreira, matr. número 1.277. — Compareça ao 6-PS, com urgência.

Compareçam ao 7-PS, para ciência de sua situação relativa ao imposto de venda:

Proc. n.º 95.390 — José da Rocha Ribas, matr. 10.650.

Proc. n.º 95.932 — Antônio Carlos de Atafé, matr. 4.795.

Proc. n.º 95.933 — Pedro Xavier d'Araújo, matr. 242.

Proc. n.º 95.931 — Francisco do Rêgo Macedo, matr. 20.918.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Eulídes Faustino da Silva, matr. 2.761. — Aguarde pagamento pelo processo número 84.115-44-ASA.

Serviço de Pagamento

4 — P. S.

Compareçam a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 524, os encarregados dos núcleos 1.720 — 2.961 — 3.336 — 4.334 — 4.960 — 5.660 — 5.934 — 6.310 — 6.333 — 6.750 — 7.281 — 7.397 — 4.934.

RETIFICAÇÕES

Publicação do dia 2 de setembro *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1944:

Exigências do Sr. Chefe do Serviço — Antônio Marques, matr. 31.138 (P. 94.721). — Reconheça a firma do documento, apresentando nova cópia fotostática ou pública forma, para que possa ser devolvido o regional.

(Republishado por ter sido omitido o nome do serventário).

Serviço de Informações

6 — P. S.

Edital n.º 1.065:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, o servidor Júlia dos Santos Lisboa, matrícula n.º 28.076.

Edital n.º 1.069:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor José Firmino da Nascimento, matrícula 13.468.

Edital n.º 1.070:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida do documento hábil a viúva do ex-servidor Laurindo Ignácio de Faria, matrícula n.º 29.130, falecido em 2 de outubro de 1943.

Edital n.º 1.071:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o servidor Neide Leitão Calaza, matrícula n.º 36.970.

Edital n.º 1.077:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ricardo Tavechia, matrícula n.º 29.610.

Edital n.º 1.078:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Eimar de Brito Póvoa, matrícula n.º 1.840.

Edital n.º 1.079:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Nelson Pinto de Souza, matrícula n.º 13.819.

Edital n.º 1.080:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor José Firmino do sência nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Alvaro Fernandes da Cunha, matrícula n.º 29.860.

Edital n.º 1.082:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Júlio Antônio da Costa Filho, matrícula n.º 22.760.

Edital n.º 1.087:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rosaldo Pedro de Lima, matrícula n.º 7.982.

Edital n.º 1.084:

Compareça ao Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 401 no prazo de oito dias sob pena de ser considerado ausente, nos termos da Lei, o Inspector do Instituto de Educação — Jane de Moraes Peixoto.

LISTA DE LICENÇAS

Em 8 de setembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41.

Federais — De acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 8.575:

Efetivo — M.º. 05.406 — trabalhador padrão 13 — Claudionor Luiz Nascimento (P. 88.115-44). — Deferido.

Extranumerário — Mat. 27.781 — Newton Quintanilha — médico (P. 94.772-44) — Concedida a licença nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de agosto último e pelo tempo que durar a convocação, com vencimentos integrais.

Extranumerários — Mat. 04.388 — Farmacêutico — Francisco Manuel Poubel Santos (P. 94.507-44) — Licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4-8-42, a partir de 19-8-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos.

Extranumerário — Mat. 30.321 — médico — Alcides Figueiredo de Medeiros Filho (P. 95.334-44) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548-42, de 21 de agosto último e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

(7 P.S.)

ART. 110. § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28 DE OUTUBRO DE 1941

Secretaria do Prefeito

Mat. 32.615 — Antônio Eliseu — núcleo 5.040 — 3 dias: 2, 3 e 27-8-44.
 Mat. 36.184 — Antônio Monteiro de Sousa Filho — núcleo 5.040 — 3 dias: 16, 17 e 18 de agosto de 1944.
 Mat. 05.271 — Afrodísio Batista Dias — núcleo 5.040 — 3 dias: 11, 15 e 16-8-44.
 Mat. 05.303 — Carlindo Borges Vargas — núcleo 5.040 — 3 dias: 8, 9 e 10-8-44.
 Mat. 05.350 — Jaci Maia do Nascimento — núcleo 5.040 — 2 dias: 17 e 18-8-44.
 Mat. 05.741 — Jaime dos Santos — núcleo 5.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-8-44.
 Mat. 05.315 — João Martins Ferreira Filho — núcleo 5.040 — 1 dia: 15-8-44.
 Mat. 36.172 — Luiz de Oliveira — núcleo 5.040 — 2 dias: 7 e 8-8-44.
 Mat. 05.333 — Manuel de Barros — núcleo 5.040 — 2 dias: 16 e 17-8-44.
 Mat. 05.276 — Salustiano de Azevedo Foli — núcleo 5.040 — 3 dias: 22, 23 e 24-8-44.
 Mat. 05.285 — Heitor Viana Falcão — núcleo 5.040 — 2 dias: 23 e 24-8-44.
 Mat. 36.697 — Darci Barbosa Pinto — núcleo 5.040 — 2 dias: 24 e 25-8-44.
 Mat. 05.322 — Antônio Consentino — núcleo 5.040 — 2 dias: 28 e 29-8-44.
 Mat. 05.338 — Amador Rodrigues de Sousa — núcleo 5.040 — 2 dias: 29 e 30-8-44.
 Mat. 08.573 — Antônio Belarmino da Costa — núcleo 5.042 — 3 dias: 7, 8 e 9-8-44.
 Mat. 08.539 — José Félix de Menezes — núcleo 5.042 — 3 dias: 4, 5 e 6-8-44.
 Mat. 08.549 — Antônio José dos Santos — núcleo 5.042 — 3 dias: 8, 9 e 10-8-44.
 Mat. 33.712 — Francisco Botelho da Conceição — núcleo 5.042 — 3 dias: 8, 9 e 10-8-44.
 Mat. 08.540 — Jonas Francisco de Barros — núcleo 5.042 — 3 dias: 5, 6 e 7-8-44.
 Mat. 24.043 — Sandoval Gonçalves de Melo — núcleo 5.042 — 2 dias: 2 e 3-8-44.
 Mat. 08.562 — Paulino Vieira Almeida — núcleo 5.042 — 1 dia: 2-8-44.
 Mat. 25.395 — Nilson Gomes — núcleo 5.042 — 2 dias: 9 e 10-8-44.
 Mat. 08.536 — Aldo Pereira de Barros — núcleo 5.042 — 3 dias: 6, 7 e 8-8-44.
 Mat. 08.538 — Aldo Pereira de Barros — núcleo 5.042 — 3 dias: 6, 7 e 8-8-44.
 Mat. 18.014 — Antero Augusto Mata Filho — núcleo 5.042 — 2 dias: 2 e 3-8-44.
 Mat. 10.894 — Agenor de Oliveira — núcleo 5.042 — 2 dias: 8 e 9-8-44.
 N.º 28.730 — Nelson Barbosa da Silva — núcleo 5.042 — 3 dias: 12, 13 e 14-8-44.
 Mat. 16.077 — Danilo Gimenez Santos — núcleo 5.042 — 2 dias: 15 e 16-8-44.
 Mat. 07.038 — Manuel Pereira de Magalhães — núcleo 5.042 — 3 dias: 17, 18 e 19 de agosto de 1944.
 Mat. 08.520 — Leônicio Lopes Penha — núcleo 5.042 — 2 dias: 15 e 16-8-44.
 Mat. 08.521 — Lino Antônio da Silva Filho — núcleo 5.042 — 2 dias: 18 e 19-8-44.
 Mat. 15.673 — Américo da Silva Matoso — núcleo 5.042 — 2 dias: 19 e 20-8-44.

Mat. 09.987 — Manuel Reino Gomes — núcleo 5.042 — 3 dias: 20, 21 e 22-8-44.
 Mat. 31.698 — Iraci Sampaio Silva — núcleo 5.042 — 2 dias: 20 e 21-8-44.
 Mat. 28.698 — Manuel Silveira Tomaz Junior — núcleo 5.042 — 2 dias: 19 e 20-8-44.
 Mat. 23.281 — Sebastião Torres Ribeiro — núcleo 5.042 — 3 dias: 27, 28 e 29-8-44.
 Mat. 08.563 — Avelino Torquato — núcleo 5.042 — 2 dias: 27 e 28-8-44.
 Mat. 17.440 — Celestino Gonçalves de Figueiredo — núcleo 5.042 — 1 dia: 27-8-44.
 Mat. 06.670 — Bernardino Andrade da Silva — núcleo 5.042 — 3 dias: 29, 30 e 31-8-44.
 Mat. 15.686 — Jorge de Faria Bandeira — núcleo 5.043 — 3 dias: 2, 3 e 4-8-44.
 Mat. 17.677 — Ernani Faria — núcleo 5.043 — 1 dia: 1-8-44.
 Mat. 15.551 — Manuel Simões — núcleo 5.043 — 3 dias: 6, 7 e 8-8-44.
 Mat. 06.771 — Rodolfo Dias de Brito — núcleo 5.043 — 3 dias: 1, 2 e 3-8-44.
 Mat. 15.568 — José dos Passos — núcleo 5.043 — 1 dia: 1-8-44.
 Mat. 33.672 — Pedro Brondi de Moura — núcleo 5.043 — 2 dias: 6 e 7-8-44.
 Mat. 15.555 — Osvaldo Pereira de Carvalho — núcleo 5.043 — 3 dias: 11, 12 e 13-8-44.
 Mat. 15.561 — João Soares das Chagas — núcleo 5.043 — 3 dias: 8, 9 e 15-8-44.
 Mat. 16.577 — Armando Santos — núcleo 5.043 — 3 dias: 15, 16 e 17-8-44.
 Mat. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa — núcleo 5.043 — 2 dias: 6 e 7-8-44.
 Mat. 15.572 — Osvaldo Luiz Martins — núcleo 5.043 — 18 e 19-8-44.
 Mat. 37.208 — Ismael Correia da Silva — núcleo 5.043 — 18 e 19-8-44.
 Mat. 06.313 — Antônio Ribeiro da Costa — núcleo 5.043 — 3 dias: 18, 19 e 22-8-44.
 Mat. 15.576 — Antônio Nunes da Silva — núcleo 5.043 — 3 dias: 21, 22 e 23-8-44.
 Mat. 33.103 — Antônio Nunes da Silva — núcleo 5.043 — 3 dias: 21, 22 e 23-8-44.
 Mat. 33.103 — Baldomero Soares de Azevedo — núcleo 5.043 — 3 dias: 27, 28 e 29-8-44.
 Mat. 15.552 — José Vasquez — núcleo 5.043 — 2 dias: 26 e 27-8-44.
 Mat. 31.998 — José Venicis Francisco Moreira — núcleo 5.043 — 1 dia: 27-8-44.
 Mat. 16.085 — Jaime da Silva Oliveira — núcleo 5.043 — 1 dia: 27-8-44.
 Mat. 06.339 — Otelo Carnaval — núcleo 5.043 — 3 dias: 2, 3 e 6-8-44.
 Mat. 06.366 — Rafael Vieira de Miranda — núcleo 5.044 — 2 dias: 5 e 6-8-44.
 Mat. 33.375 — Osmar Silveira de Freitas — núcleo 5.044 — 3 dias: 18, 19 e 20-8-44.
 Mat. 05.999 — Alvaro Fernandes da Silva — núcleo 5.044 — 3 dias: 14, 15 e 16-8-44.
 Mat. 15.693 — Osvaldo Pinto Maia — núcleo 5.044 — 3 dias: 17, 18 e 19-8-44.
 Mat. 15.708 — Angelo Franchini — núcleo 5.044 — 2 dias: 14 e 15-8-44.
 Mat. 15.704 — José Caetano dos Santos — núcleo 5.044 — 3 dias: 3, 4 e 5-8-44.
 Mat. 14.561 — Jorge Davi — núcleo 5.044 — 3 dias: 7, 8 e 9-8-44.
 N.º 16.868 — Altamiro Teixeira — núcleo 5.044 — 3 dias: 26, 27 e 28-8-44.
 N.º 05.184 — Ataulpa de Azevedo — núcleo 5.044 — 2 dias: 26 e 27-8-44.
 N.º 16.476 — Júlio Acioli de Brito — núcleo 6.044 — 2 dias: 6 e 7-8-44.
 N.º 14.580 — César Freitas — núcleo número 6.044 — 3 dias: 6, 7 e 8-8-44.
 N.º 07.030 — José de Almeida — núcleo 5.040 — 2 dias: 8 e 9-8-44.
 N.º 00.320 — Wilson Gomes — núcleo número 6.040 — 3 dias: 3, 4 e 6-8-44.
 N.º 16.438 — Fausto do Nascimento — núcleo 6.040 — 3 dias: 10, 11 e 12-8-44.
 N.º 02.598 — Tomaz Esimino — núcleo 6.040 — 3 dias: 10, 11 e 12-8-44.
 N.º 16.477 — Afonso Henrique de Melo — núcleo 6.040 — 3 dias: 13, 14 e 27-8-44.
 N.º 16.460 — Manuel Teixeira — núcleo 6.040 — 2 dias: 1 e 2-8-44.

N.º 16.443 — Geraldo do Amaral — núcleo 6.040 — 1 dia: 15-8-44.
 N.º 10.570 — José Horácio de Menezes — núcleo 6.040 — 2 dias: 25 e 26-8-44.
 N.º 30.758 — Elson Pereira da Silva — núcleo 6.040 — 3 dias: 26, 27 e 28-8-44.
 N.º 16.413 — José Matias Teixeira — núcleo 6.040 — 3 dias: 26, 27 e 28-8-44.
 N.º 16.457 — Laudelino Francisco Sales — núcleo 6.040 — 2 dias: 15 e 16-8-44.
 N.º 16.475 — Jaime de Azevedo Gonçalves — núcleo 6.040 — 1 dia: 30-8-44.
 N.º 16.466 — Willey Reis — núcleo 6.040 — 2 dias: 30 e 31-8-44.
 N.º 06.749 — Astrogildo Torres — núcleo 6.040 — 2 dias: 28 e 29-8-44.
 N.º 16.776 — Orlando Machado de Oliveira — núcleo 6.040 — 2 dias: 28 e 29-8-44.
 N.º 16.428 — Ataíde Guimarães — núcleo 6.040 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.
 N.º 07.033 — José Ulisses Ribeiro — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.
 N.º 18.115 — Daniel Rodrigues — 1 dia: 31-8-44 — núcleo 5.040.
 N.º 16.200 — Gastão Teixeira — núcleo 6.040 — 3 dias: 5, 6 e 13-8-44.
 N.º 16.204 — Heraclito Vieira da Rosa — núcleo 6.041 — 2 dias: 13 e 14-8-44.
 N.º 16.043 — Joaquim Cardoso Lopes — núcleo 6.041 — 2 dias: 6 e 7-8-44.
 N.º 30.175 — Severo da Silva — núcleo 6.041 — 3 dias: 7, 8 e 9-8-44.
 N.º 16.852 — Manuel Silva — núcleo número 6.041 — 3 dias: 16, 17 e 18-8-44.
 N.º 16.225 — Francisco Pereira Pacheco — núcleo 6.011 — 1 dia: 1-8-44.
 N.º 32.668 — João Nascimento dos Santos — núcleo 6.041 — 2 dias: 5 e 6-8-44.
 N.º 05.679 — Antônio de Oliveira — núcleo 6.041 — 3 dias: 15, 16 e 17-8-44.
 N.º 16.229 — João Cortez — núcleo 6.041 — 2 dias: 6 e 7-8-44.
 N.º 33.920 — João Gonçalves do Nascimento — núcleo 6.041 — 3 dias: 5, 6 e 7-8-44.
 N.º 08.574 — Sílvia Alves — núcleo 6.011 — 3 dias: 12, 13 e 14-8-44.
 N.º 06.759 — Joaquim Gama Mendes — núcleo 6.041 — 3 dias: 4 e 5-8-44.

Secretaria Geral de Administração

N.º 27.974 — Maria da Conceição Coelho Borges — núcleo 1.134 — 2 dias: 1 e 4-8-44.
 Nota: — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas seguintes vias da F.I.F. A, caso a primeira tenha sido encaminhada a este D.P.S. que se encarregará das devidas anotações.

PARECERES

DO

Procurador Leopoldo da Cunha Melo

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 172

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Instituto de Educação, o Oficial Administrativo, extranumerário mensalista, Dai-Natha de Assis Ribeiro, mat. 36.721.

Despachos:

Amélia Vieira dos Santos, Angela Pais, Antônia Gomes Fonseca, Arabela Pinto Delgado, Jaime da Costa Ferreira, João Nunes de Oliveira, José Maria Pereira de Andrade e José Vieira Soares. — Restituam-se.

Roberto Marçal. — Certifique-se o que constar, obedecidas as prescrições legais.

Branca de Araújo Guimarães, Deocacina Barcelos e Evangelina Teixeira. — Defiro, de acordo com as informações.

Mariana Neder. — Registre-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 119

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário extranumerários mensais:

Para o colégio 2-13 "Evangelina Duarte Batista", núcleo 7.395:

Altair de Oliveira Maia, matr. 37.956.

Para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo 7.320:

Nilza Cristo Miscow, matr. 38.200.

Para o colégio 6-13 "Paraguai", núcleo 7.379:

Lubélia Cléo Martins Teixeira, matrícula n.º 38.054.

Para a escola 7-13, núcleo 7.378:

Hilda Lopes da Silva, matr. 38.020.

Para o colégio 8-13 "Parafba", núcleo 7.339:

Maria Natália Magalhães de Oliveira, matrícula 38.163; Maria Luiza de Sousa, matrícula 38.165; Maria Virginia Freitas de Matos, matr. 38.164; Léa Maria Pereira de Moraes, matr. 38.056; Talita Pinheiro Guimarães, matr. 38.231; Ilza Borges de Lima, matrícula n.º 38.029 e Lia Carvalho de Moura, matrícula 38.061.

Para a escola 10-13 "General Osório", núcleo 8.349:

Leda Neuza Portela, matr. 38.036; Arbelha de Oliveira Pereira, matr. 37.959 e Eloá de Campos Stallone, matr. 37.993.

Para a escola 12-13, núcleo 8.347:

Jenny Marques Brandão, matr. 38.035.

Para a escola 14-13, núcleo 8.348:

Alva de Faria, matr. 37.960.

Para a escola 16-13 "Senador Camará", núcleo 7.332:

Léa Costa Carvalho, matr. 38.010 e Dirce da Silva Lopes, matr. 37.980.

Para a escola 17-13 "Coronel Corsino de Amarante", núcleo 7.333:

Palmira Freire Ribeiro, matr. 38.212; Neide Bivar, matr. 38.201 e Rodésia Borges de Mendonça, matr. 38.217.

Para o colégio 18-13 "Nicaragua", núcleo 7.336:

Leda Marques Novo, matr. 38.013.

Para o colégio 19-13 "Martins Júnior", núcleo 8.351:

Ligia de Azevedo, matr. 38.160 e Odila de Carvalho Gomes da Silva, matr. 38.208.

Para o colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 8.353:

Glória Masieri, matr. 38.006; Maria Helena de Oliveira Santos, matr. 38.183; Jonaide Conde Malta, matr. 38.033; Jaci Gambetta Viana, matr. 38.030; Dídima Melo de Sousa, matrícula 37.982; Daisy Dias Tavares, matrícula 37.981 e Rosinda Sampaio Braga, matrícula 38.215.

Para a escola 21-13 "Luiz de Camões", núcleo 8.351:

Édna Augusta Torres Bloomfield, matrícula 37.992 e Ivone Moniz Reis, matr. 38.236.

Para o colégio 1-14 "Venezuela", núcleo 8.373:

Luci Correia da Silva, matr. 38.063 e Célia Correia da Silva, matr. 37.973.

Para a escola 4-14 "Professor Gonçalves", núcleo 8.375:

Sofia Costa de Almeida Filha, matr. 38.227 e Zaira Rosa da Silva, matr. 38.245.

Para a escola 6-14, núcleo 8.367:

Salwa Khury, matr. 38.220 e Zaira Gama, matr. 38.243.

Para a escola 11-14, núcleo 8.355:

Lia Soares Catão, matr. 38.062 e Divina de Oliveira Sepulveda, matr. 37.987.

Para a escola 22-14, núcleo 8.341:

Elza Menusier, matr. 37.997.

Para a escola 1-15 "Professor Coqueiro", núcleo 8.332:

Rute Magalhães Almeida Cruz, matrícula 38.214 e Léa Freitas, matr. 38.046.

Para a escola 2-15, núcleo 8.358:

Eunice Pereira-Ebrenz, matr. 37.999 e Nilza Ferreira, matr. 38.203.

Para a escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva", núcleo 8.331:

Cenira Luz de Melo, matr. 37.976.

Para a escola 8-15, núcleo 8.330:

Daisy Opala do Nascimento, matr. 37.985.

Para a escola 15-15, núcleo 8.342:

Ione de Sousa Magalhães, matr. 38.023 e Luci Fernandes da Silva, matr. 38.037.

Do professor de curso primário, Diná Las Casas Bruce, matr. 20.376, para a escola 6-9 "Marjã Braz", núcleo 6.330, amparada pelo art. 159.

Do trabalhador, padrão 13, Ana Pereira da Silva, matr. 18.593, para a escola 21-11, núcleo 7.363.

Dos trabalhadores, extranumerários diários:

Manuel Paula Rosa, matr. 38.456, para a escola 5-9 "Acre", núcleo 6.351 e Neri Herculano Dias, matr. 38.457, para a escola 6-6 "Portugal", núcleo 3.347.

Designação para responder pelo expediente:

Do professor de curso primário, Idalina de Castro Prohmann, matr. 10.021, para responder pelo expediente do colégio 2-3 "Rodrigues Alves", núcleo 3.350, na licença da Sra. Diretora do referido colégio.

Transferências:

Do técnico de educação, Joaquim de Oliveira Pacheco, matr. 23.452, da sede do 10.º Distrito Educacional, núcleo 7.369 para o Setor de Atividades Pré-Vocacionais do D.E.P., núcleo 1.330.

Dos trabalhadores, padrão 13, por proposta da Sra. Chefe do 11.º D.E.:

Dalice Jardim Ribeiro, matr. 23.070, da escola 21-11, núcleo 7.363 para o colégio 4-11 "Chile", núcleo 7.356.

Valdir de Moraes Portugal, matr. 22.476, do colégio 4-11 "Chile", núcleo 7.356 para a sede do 11.º D.E.

Do trabalhador extranumerário mensalista Otacília Santiago da Silva, matr. 35.112, da escola 15-11 "Nerval de Gouveia", núcleo 7.353 para a escola 16-11, núcleo 7.366, por proposta da Sra. Chefe do 11.º D.E.

Do trabalhador extranumerário diarista, José de Sousa Ferreira, matr. 38.361, da escola 16-11, núcleo 7.366 para o colégio 18-11 "Gará", núcleo 6.338, por proposta da Senhora Chefe do 11.º D.E.

Ensino Particular

Exigência a satisfazer:

Cesar do Rêgo Monteiro Filho. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 114

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação — Dia 8 de setembro de 1944

— Do professor de curso secundário, padrão 71, substituto, Lauro Passos Sales Filho, matrícula 00.332, por haver concluído o estágio no Exército.

Designação — Do professor de curso secundário substituto, padrão 71, Lauro Passos Sales Filho, matrícula 00.332, para ter exercício na E.T. "João Alfredo", núcleo 6.260, por haver concluído o estágio no Exército.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 12, às 10,45 e às 15,45, por intermédio da P.R.-D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 12 de setembro de 1711 o Rio de Janeiro era invadido pelos franceses.

II — "A mangueira", poesia de Gonçalves Dias.

II — A Bandeira Nacional.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 13, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 13 de setembro de 1830 morria Frei Sampaio, um dos vultos da Independência de Brasil.

II — "A Árvore", poesia de Ricardo Gonçalves.

III — As pequenas plantações no momento atual.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 153

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DG

Programa para o dia 9

A PR-D-5 (1.400 K-CS, 214,3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará dia 9, sábado, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal

As 9 horas:

A Voz do D.A.P.S.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,30 e às 15,30 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 17 horas:

Concerto de piano de Alexandre Sienkiewicz.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Sinfonia em Dó Maior, de Beethoven.

As 18,30 horas:

Trabalho e Produção.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

A Terra de Camões.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 1 de setembro de 1944

As 19,30 horas:

Programa de orquestra

As 20 horas:

Hora do 'Brasi'

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O dia de hoje na História da Música.

As 21,40 horas:

Programa instrumental.

As 21,40 horas:

Programa lírico.

As 22 horas:

Sinfonia n.º 5 de Szostakowicz.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-DC

Apresentação:

Por término de licença, apresentou-se, no dia 6 do corrente, o Oficial Administrativo, classe 73, Vanda Ferraz, mat. 6.879.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Vicente de Lima (467-944). — Certifique-se, de acordo com o que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativo à certidão e a um ano de busca.

Francisco Afonso Valente (433-944). — Certifique-se, de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e a dezoito anos de busca.

Francisco Afonso Valente (434-944). — Certifique-se, de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e a dezoito anos de busca.

Francisco A. Valente (Espólio) (436-944). — Certifique-se, de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e a quinze anos de busca, por prédio.

José Antônio Marques Nunes (455-944). — Certifique-se, tendo em vista o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e a um ano de busca.

Humberto Tubinambá (469-944). — Certifique-se, de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e dezoito anos de busca.

Juliano Lourenço Vicente (471-944). — Certifique-se, de acordo com o que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, para a taxa de expediente relativa à certidão e a dois anos de busca.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Evangelista de Lima (417-944). — Quanto à construção a que se refere não existem provas da mesma no período de um de janeiro de mil novecentos e quatorze a trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezessete. Em relação aos anos de mil novecentos e dezessete a mil novecentos e vinte e dois, dirija-se em outro requerimento ao Dep. de Obras Públicas.

José Coutinho Maia (472-944). — Quanto o ano de mil novecentos e oito, nos termos do requerido, só pode ser negativa a certidão solicitada. Quanto à atualidade dirija-se em outro requerimento ao Departamento da Renda Imobiliária.

Eponina de Mendonça Teixeira (430-944). — Para o que requer não existem os comprovantes. O imposto territorial começou a vigorar, a partir de mil novecentos e dezoito.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6

N.º 4.183 — Décio José de Negreiros Sainão Lobato (Espólio). — Proceda-se, na forma sugerida pelo Sr. Diretor do D.R.I., de 4 do mês corrente.

N.º 4.274 — João Batista Melo Guimarães. — Restitua-se, em termos, ouvido o Tribunal de Contas.

N.º 5.528 — Antônio Ibraim Habbab. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.522,50 (três mil e quinhentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos.)

N.º 6.758 — Ofício n.º 578, do Dep. da Renda Imobiliária. — Imponha-se, à firma "Martins Gomes & Comp. Ltda." a multa equivalente a 10% do valor do pedido não satisfeito no prazo estipulado.

N.º 7.089 — Odil de Sousa e Silva. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 151,80 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1944.

N.º 7.411 — Haydée Braga Guimarães. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Senhor Diretor do D.R.I.

N.º 7.441 — Curt Stida. — Deferido.
N.º 7.447 — João Paulo Barbosa Lima Filho. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.R.I.

N.º 7.451 — Manuel João de Moraes Rêgo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.093-70 (três mil e noventa e três cruzeiros e setenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1944.

N.º 7.452 — Joaquim Moreira Coelho. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.924,50 (dois mil e novecentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1944.

N.º 7.454 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.160,20 (mil e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos.)

N.º 7.458 — Carmem Machado Borges. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.R.I.

N.º 7.460 — Armando Dias Maia — 2.º Inventariante Judicial (Guia n.º 18.418-43). — Proceda-se, na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.I.

N.º 7.416 — Afonso Sérgio Ferreira Fortes. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 7.436 — Oton Guedes da Silva. — Idem.

N.º 7.438 — José Nunes Cantizano — Idem.
Alvaro Lírio de Siqueira Júnior. — Idem.

N.º 7.045 — Antônio Cid Loureiro. — Restitua-se, em termos.

N.º 7.057 — N. Rodrigues & Comp. — Idem.

N. Rodrigues & Comp. — Idem.
N.º 7.068 — Braga Irmão & Comp. — Idem.

Dia 8

N.º 7.453 — Otávio Gomes Giannini. — Cobre-se o imposto sobre o valor declarado, e quanto ao mais, proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.I.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 31 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 24.522-43 — Alurina Pacheco dos Santos, Rua Apeiba n.º 181. — Mantenho a tributação territorial.

N.º 17.850-41 — José Xavier de Macedo e outros, Praça Pio XI, lote 29, quadra 7. — Transfiram-se, não havendo débito e retificam-se os vt, das inscrições ns. 851.650 e 851.465, para Cr\$ 173.500,00 e Cr\$ 176.500,00, a partir de 1954, na forma do parecer da C.I.P.

N.º 17.547-44 — Acácio de Carvalho Guimarães, Rua Félix Ferreira n.º 254. — Inclua-se, a partir do mês de janeiro do exercício em curso exonerando-se a inscrição número 857.218, do pagamento do imposto territorial, na forma da lei. Diga o 2 R. I, qual a importância da multa a impor, de acordo com o disposto à alínea b, do art. 54 do Decreto n.º 157, de 31-12-37.

Dia 6

N.º 31.760-43 — M. Vallejo & Irmão, Rua Vitorino do Amaral n.º 33. — Arquite-se.

N.º 1.969-44 — Américo do Nascimento Duque, Rua Coruripe n.º 109-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Coruripe números 109 e 109-A, inscrição fiscal n.º 317.194, a multa de Cr\$ 61,20 (sessenta e um cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.927-44 — Amélia Savignon, Rua Tadeu Kosciusko n.º 9. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3 R. I, para os devidos fins.

N.º 7.221-44 — Dulce Soares, Rua Pacheco Jordão, lote 486. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pacheco Jordão n.º 92, inscrição fiscal n.º 857.663, a multa de Cr\$ 27,40 (vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.623-44 — Antônio Joaquim Martins, Rua Ipuera n.º 253. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ipuera n.º 253, inscrição fiscal n.º 520.759, a multa de Cr\$ 7,90 (sete cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.401-44 — Máximo Zitrin — Estrada Itajuru, s-n. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 16.000,00, em 1945.

N.º 12.713-44 — Berthe Blaustein — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apartamento 904 — Imponho ao proprietário do apartamento 904 do edifício à Rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal n.º 520.685, a multa de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.ºs. 12.713 — (12.712-44) — Berthe Blaustein — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apartamento 903 — Imponho ao proprietário do apartamento 903 do edifício à Rua Gustavo Sampaio n.º 124, inscrição fiscal n.º 520.686, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 13.692-44 — Fernando Ferreira Mendes — Rua Guilhermina n.º 267, casa I — Inclua-se o vt de Cr\$ 6.600,00, na forma proposta pelo 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 16.816-44 — Moacir Cardoso — Rua Dona Tereza n.º 79 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dona Tereza 79, inscrição fiscal n.º 520.757, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 17.881-44 — Henrique Luís Barbosa — Rua Domingos Magalhães, lote 17 — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C.I.P. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 19.390-44 — Nelson Soares da Rocha — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 19.937-44 — Conceição Tavares — Rua Alberto Nepomuceno n.º 24, 24-A — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 19.955-44 — Inácio Gonçalves da Silva — Rua Levindo Lopes, lote 1 e outros. — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 16.689-44 — Cândido de Oliveira Filho — Rua Dr. Iacerda n.º 52 e outros. — Levante a perempção ao 2 R.I.

N.º 18.665-44 — Gustavo Rodrigues Dias (Espólio). — Rua Pernambuco n.º 914-C-I a 10. — Levante a perempção ao 2 R.I.

N.º 18.759-44 — Antônio Botelho Maia. — Avenida Atlântica n.º 174 apt. 701. — Prossiga-se. Ao 2 R.I.

N.º 18.903-44 — Aquiles de Oliveira Fernandes. — Rua Dr. Júlio Ottoni lote 2. — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 19.219-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões Serviços Públicos do Distrito Federal. — Rua Cambuci do Vale n.º 98 — Indeferido por falta de amparo legal.

Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 19.506-44 — Mario dos Santos e outros — Rua Angelo dos Reis e outras. — Prossiga-se. Ao 4 R.I.

N.º 19.516-44 — Ana Elisabeth Elloys Hermda. — Rua digo Est. da Gavea n.º 1.069 — Levante a perempção. Ao 2 R.I.

N.º 19.529-44 — Gustavo de Viana Kelsch e outros. — Estr. da Gavea s-n. — Levante a perempção. A' C.I.P.

N.º 19.597-44 — Maria das Dores Vaz — Rua Vinte e Cinco A n.º 46 — Levante a perempção. A' C.I.P.

N.º 20.076-44 — Pedro Pereira Leite — Rua digo Estr. do Retiro n.º 53-55 — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 20.088-44 — Artur Donato & Cia. — Rua Azevedo Lima s-n. — Levante a perempção. Ao 2 R.I.

N.º 20.090-44 — Francisco Teruliano de Albuquerque. — Rua Magalhães Castro Jr, ao n.º 41. — Prossiga-se. A' C.I.P.

N.º 13.699-44 — Francisco Vieira Gomes — Rua Azevedo Lima n.º 15. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44 do Sr. Chefe do 3 R.I.

N.º 14.835-44 — Francisco da Rocha Melo — Rua Prisco Barbosa — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C.I.P. — Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.832-44 — Eduardo Álvares de Azevedo Macedo. — Rua Desembargador Izidro n.º 13 c-III. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44, do Sr. Chefe do 3 R.I. — Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 18.223-44 — Garibaldi Renzi — Estr. do Dendê, lote 20, quadra 145 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 18.036-44 — Cesário Salla — Rua Joaquim Meier, entre os ns. 225 e 229 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 22.000,00 a partir de 1945, na forma proposta.

N.º 13.219-44 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Ferreira de Andrade — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 33.000,00 na forma proposta.

N.º 18.000-44 — Nicanor Alves — Rua 29, 195 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.200,00, a partir do exercício de 1944 na forma proposta pelo 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 16.693-44 — Joaquim Rosa Gonçalves — Rua Ferreira de Araújo, 122 — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.820,00 na forma proposta pelo 3 R.I.

N.º 17.833-44 — Eduardo Alvarez de Azevedo Macedo — Rua Desembargador Izidro, 13-cIV — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44, do Sr. Chefe do 3 R.I. — Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 14.522-44 — Francisco Pereira Sebastião — Rua Jurucê, lote 169 — Transfira-se, não havendo débito, e inclua-se o prédio com o

vt de Cr\$ 36.000,00 a partir do mês de junho de 1939 na forma proposta pelo 3 R.I. — Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 19.557-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estr. João Paulo. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 19.556-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua, digo Estr. João Paulo. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 17.831-44 — Eduardo Álvares de Azevedo Macedo — Rua Desembargador Izidro, 13-c-II — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44, do Sr. Chefe do 3 R.I. — Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.835-44 — Eduardo Álvares de Azevedo Macedo — Rua Desembargador Izidro, 13-c-VI — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44, do Sr. Chefe do 3 R.I. — Informe o 2 R.I. a importância da multa a impor.

N.º 19.148-44 — C.C. Ministério da Guerra — Rua Rocha Miranda, 65 — Transfira-se, não havendo débito, anulando-se a isenção na forma proposta pela CIP.

N.º 18.772-44 — Adelino Ferreira — Travessa Generosidade, lote 36, quadra E-21 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição n.º 865.184 na forma proposta.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.921-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu 100, apt.º 302 — Imponho ao proprietário do apt.º 302 do edifício à Rua Itaipu 302, inscrição fiscal 520.723, a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apt.º 301 — Imponho ao proprietário do apt.º 301 do edifício à Rua Itaipu 100, inscrição fiscal número 520.724, a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 15.494-44 — Manuel Alves Caneca — Rua Rodolfo Galvão, 85 — Inclua-se em inscrição própria, de beneficência, na forma proposta com o vt de Cr\$ 3.600,00 sem exoneração do imposto territorial. Informe o 2 R.I. a importância da multa a impor, nos termos do disposto na alínea b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37, artigo 54.

N.º 12.794-44 — S.A. Imobiliária "Globo" — Rua Antunes Maciel, 112 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Antunes Maciel 112, inscrição fiscal 101.418 a multa de Cr\$ 3.818,40 (três mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 19.558-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua, digo, Estrada João Paulo, s-n. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 28.922-43 — Processo 28.917-43 — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu 100, apt.º 202 — Imponho ao proprietário do apt.º 202, inscrição fiscal, digo à Rua Itaipu, 100, inscrição fiscal 520.719 a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.918-43) — Raimundo Fernandes e outros — Rua Itaipu 100, apt.º 203 — Imponho ao proprietário do apt.º 203 do edifício à Rua Itaipu 100, inscrição fiscal n.º 520.720 a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por

ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.919-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu 100, apt.º 1.204 — Imponho ao proprietário do apt.º 204 do edifício à Rua Itaipu 100, inscrição fiscal n.º 520.721 a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.920-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu 100, apt.º 301 — Imponho ao proprietário do apt.º 301 do edifício à Rua Itaipu 100, inscrição fiscal n.º 520.722 a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.912-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros, Rua Itaipu n.º 100, apt. 101. — Imponho ao proprietário do apt. 101 do edifício à Rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal n.º 520.714, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.913-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros, Rua Itaipu n.º 100, apt. 102. — Imponho ao proprietário do apt. 102 do edifício à Rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal n.º 520.715, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.914-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apt. 103. — Imponho ao proprietário do apt. 103 do edifício à rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal 520.716, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.915-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros, Rua Itaipu n.º 100, apt. 104. — Imponho ao proprietário do apt. 104 do edifício à Rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal 520.717 a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Proc. 28.916-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros, Rua Itaipu n.º 100, apt. 201. — Imponho ao proprietário do apt. 201 do edifício à Rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal 520.718, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 17.517-44 — Raul Borges Sobrinho, Avenida Geremário Dantas s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.447-44 — Alvaro de Miranda e outro (espólio), Rua Adolfo Mota, lote n.º 2. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-9-44, da CIP.

N.º 14.975-44 — Armando Rodrigues Taborada, Avenida Maracanã, junto e depois do número 1.350. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 19.925-44 — Emilia Supino, Avenida Carlos Peixoto n.º 38. — Certifique-se, em termos.

N.º 19.926-44 — Emilia Supino, Avenida Carlos Peixoto n.º 40. — Certifique-se, em termos.

N.º 19.482-44 — Antônio Puerta Realdam, Rua Tangará, lote 3. — Levante a perempção. A CIP.

N.º 18.482-44 — Alvaro Pacifico, Rua Itapaci n.º 10. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.200,00, na forma proposta pelo 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 18.496-44 — Mossek Nachtsaal, Rua Felisbello Freire n.º 252 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, na forma proposta pelo 3 R.I.

N.º 28.922-43 — Raimundo Xavier Fernandes e outros, Rua Itaipu n.º 100, apt. 304 (Proc. 28.899-43). — Imponho ao proprietário do apartamento 304 do edifício à Rua Itaipu n.º 100, inscrição fiscal n.º 520.725 a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros

e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 1.785-44 — Castorina Soares de Freitas, Rua Paramirim n.º 67. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00 a partir do mês de março de 1943, de acordo com o informado. Diga o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 17.735-44 — Humberto Saramago, Rua Felisbello Freire n.º 273. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 17.277-44 — Edifício Iguazu S. A., Avenida Beira-Mar n.º 220. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 15.268-44 — Pedro Miguel da Rocha, Estrada do Realengo n.º 350. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.800,00, na forma proposta pelo 3 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 14.751-44 — Antônio de Mora Fontes, Rua Paraná n.º 649, apt. 101 e outros. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3 RI.

N.º 14.057-44 — Empresa Promotora de Vendas Ltda., Rua Ana Neri n.º 376. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 8.259-44 — José Bonifácio Costa, Rua João Romeiro, lote 10. — Inscrevam-se os terrenos na forma proposta pela C.I.P.

N.º 14.673-44 — Antônio de Sousa Melo Júnior, Rua da Gávea, lotes 22 e 23. — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.800,00, a partir de 1943 e anote-se anexação, cancelando-se a inscrição territorial a partir de março de 1944.

N.º 17.702-44 — Francisco Porfirio, Rua Dias Raposo n.º 143. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-944, Sr. Chefe do 3 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 17.834-44 — Eduardo Álvares de Azevedo Macedo, Rua Desembargador Isidro n.º 13, casa V. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-944 do Sr. Chefe do 3 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 15.662-44 — Otó D'Utra Gaeslein, Rua Mirenguava n.º 1.691. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Mirenguava número 1.691, inscrição fiscal 520.665, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.559-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Estrada João Paulo s/n. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado decreto-lei.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 1 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 10.509-44 — Rua Tejuca n.º 100. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 6 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 10.974-44 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 536. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.890,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.982-44 — Rua do Rosário n.º 113-A, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º pavimentos. — Taxem-se os pavimentos em apêço pelo vt de Cr\$

129.840,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with columns for pavement type (4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º) and amount in Cr\$. Total: 129.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 11.130-44 — Rua Major Barros n.º 38, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 95.520,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with columns for apartment number and amount in Cr\$. Total: 95.520,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.541-44 — João de Moraes Macedo. — Junte título de propriedade.

N.º 14.434-44 — Armando da Silva Araújo. — Compareça para esclarecimentos, digo para tomar conhecimento da situação de seu imóvel neste D. R. I.

N.º 30.634-43 — Joaquim Vieira Ferreira. — Apresente promessa de venda lavrada até a data do cancelamento do P. A. 5.131 (3 de fevereiro de 1941).

Guias em exigência remetidas ao D. R. D.

N.º 12.351-44 — Estrada Particular. — Promova a retificação de metragem.

N.º 12.998-44 — Rua Obidos. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição número 862.430.

N.º 13.329-44 — Rua Gustavo Sampaio. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 13.350-44 — Rua Iporanga. — Pague o débito de 1941 a 1943.

N.º 13.371-44 — Travessa Umbelina. — Promova a transferência e inscrição do terreno e apartamento objeto da presente transação.

N.º 13.500-44 — Rua Botucalú. — Promova a transferência para o nome de um dos transmittentes.

N.º 13.533-44 — Rua Iporanga. — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 13.532-44 — Rua Saboia Lima. — Pague os débitos de 1942 e 1943.

Guias em exigência retidas no S. G. T.

N.º 9.750-44 — Rua Pacheco Jordão. — Satisfaca a exigência formulada em 14 de julho de 1944.

N.º 8.402-44 — Rua Apia. — Satisfaca a exigência de 21-6-44.

N.º 1.395-44 — Rua Goiaz. — Satisfaca a exigência de 9-2-44.

N.º 3.937-44 — Rua Pedro Gomes. — Satisfaca a exigência de 5-4-44.

N.º 1.873-44 — Rua Bulhões Marcial. — Satisfaca a exigência de 18-2-44.

N.º 1.757-43 — Avenida Atlântica. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 338.371.

N.º 12.030-44 — Rua Pereira da Costa. — Satisfaca a exigência de 15-8-44.

N.º 11.139-44 — Rua da Regeneração. — Satisfaca a exigência de 16-8-44.

N.º 8.737-44 — Travessa do Patrocínio. — Satisfaca a exigência de 28-6-44.

N.º 6.962-44 — Rua Paraná. — Satisfaca a exigência de 24-7-44.

N.º 10.163-44 — Rua Manuel Miranda. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 506.019.

N.º 10.295-44 — Estrada do Timbó. — Promova neste Departamento, a retificação da metragem do terreno, objeto da transação.

N.º 10.496-44 — Rua Guarí. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 836.886.

Serviço de Arquivo

Expediente do dia 5 de setembro de 1944

Inscrições:

N.º 402.030 — Rua Viana Júnior n.º 32.

N.º 402.066 — Rua Laura de Araújo n.º 164.

N.º 402.076 — Av. Automóvel Clube número 5.402.

N.º 402.077 — Avenida Automóvel Clube n.º 5.404.

N.º 402.082 — Rua da Estrela n.º 93.

N.º 402.083 — Rua da Estrela n.º 109.

N.º 402.084 — Rua da Estrela n.º 107.

N.º 402.085 — Rua da Estrela n.º 103.

N.º 402.086 — Rua da Estrela n.º 104.

N.º 402.087 — Rua da Estrela n.º 99.

N.º 402.088 — Rua da Estrela n.º 97.

N.º 402.089 — Rua da Estrela n.º 95.

N.º 402.090 — Rua Engenho de Dentro número 27.

N.º 402.091 — Rua Engenho de Dentro número 390.

N.º 402.092 — Rua Engenho de Dentro número 337.

N.º 402.098 — Travessa Horácio n.º 58, antigo 16.

N.º 402.129 — Rua Vitória da Costa número 58.

N.º 402.132 — Rua S. Carlos n.º 16.

N.º 402.139 — Rua Tenreiro Aranha número 116.

N.º 402.142 — Rua Aurélio Carcindo número 209.

N.º 402.143 — Rua Aurélio Carcindo número 162.

N.º 402.152 — Rua do Rezende n.º 108.

N.º 402.304 — Rua Fausto Cardoso n.º 246.

N.º 402.316 — Rua João Barbalho n.º 57.

N.º 402.364 — Rua Capitão Barbosa número 10.

N.º 402.373 — Rua Senador Câmara número 78.

N.º 402.374 — Rua Senador Câmara número 80.

N.º 402.375 — Rua Senador Câmara número 82.

Apresentem ficha de inscrição.

4 - R. I.

Expediente do dia 5 de setembro de 1944

São convidados a apresentar Fichas de Inscrição, dos imóveis abaixo relacionados, den-

iro do prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa cominada pelo art. 51, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937, os seguintes proprietários:

Idalina Rodrigues Martins, rua Boça Reis n.º 975 e 981 — Inscricões ns. 206.458 e 206.723. Proc. 3.457-44.

Francisco Osmonde Coelho, rua Leopoldina Régio n.º 512 — Inscricao n.º 308.729. Processo 13.455-43.

Francisco José Martins, rua Alice de Freitas ns. 261 e 261-A — Inscricao n.º 230.694 Proc. 20.277-43.

Manuel Simões dos Santos, rua Arapá sem número — Inscricao n.º 507.090. Processo n.º 10.036-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 20.123-44 — Garantia Imobiliária Ltda. — Rua Humaitá onde existiram os ns. 234-243. — Unifique-se a inscrição 143.832 o de número 312.017, a partir de 1945, na forma proposta.

N.º 18.232-44 — José de Moura Freitas — Rua Capitão Couto Menezes n.º 116. — Retifique-se a inscrição 431.063 para o nome de José Moura Freitas.

N.º 18.456-44 — Júlia dos Anjos — Rua Clara Borges, lotes 5 e 6. — Transfiram-se as inscrições 891.808-891.809, para o nome de Júlia dos Anjos, caso não haja débito.

N.º 12.235-44 — Valtér Ribeiro de Quadros — Rua D. Delfina n.º 71. — Transfira-se a inscrição 120.181 para o nome de Valtér Ribeiro de Quadros, caso não haja débito.

N.º 15.555-44 — José Ferreira Noyal — Avenida Automóvel Clube, lotes 9 e 10, quadra 20. — Transfira-se a inscrição 883.735 para o nome de José Ferreira Noyal, caso não haja débito.

N.º 18.963-44 — Antônio César Rodrigues e outros — Rua Visconde da Silva ns. 33 e 35. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 116.999 e 117.900, para os nomes de Antônio César Rodrigues, Alberto César Rodrigues, Maria da Glória César Rodrigues, Adriano César Rodrigues e Ernestina César Rodrigues, cancelando-se a cláusula de usufruto.

N.º 18.827-44 — Francisco Pires — Rua Itaim, lote 910. — Transfira-se a inscrição 863.433 para o nome de Francisco Pires, caso não haja débito.

N.º 15.374-44 — Herculano de Castro — Rua Aracati n.º 79. — Transfira-se a inscrição 219.329 para o nome de Herculano Castro Gonçalves, caso não haja débito.

N.º 19.625-44 — Armando Martins de Almeida — Rua Dr. Garnier n.º 213 e outra. — Transfiram-se as inscrições 137.927 e 312.237 para o nome de Armando Martins de Almeida, caso não haja débito.

N.º 19.457-44 — Maria Gomes Chaves — Rua Sousa Freitas n.º 206. — Retifique-se a inscrição 433.551 para o nome de Maria Gomes Chaves.

N.º 19.017-44 — Constantino Vieira — Rua Liefínio Barcelos n.º 228. — Transfira-se a inscrição 332.875 para o nome de Constantino Vieira, caso não haja débito.

N.º 18.740-44 — F. Johnson & Comp. — Rua Moncorvo Filho n.º 48. — Transfiram-se as inscrições 133.360-133.361 para o nome de F. Johnson & Comp., caso não haja débito, na forma proposta.

N.º 7.478-44 — João Batista Ribeiro Júnior — Estrada dos Três Rios, lotes 1 e 11. — Promova a transferência da propriedade para seu nome.

N.º 17.018-44 — Luiza Theunisse e outras — Rua Paissandu n.º 177 antigo 113 e outros. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 16.035-44 — Florinda Pereira Alves. — Rua Teixeira Júnior n.º 132. — Junte documento hábil que prove a mudança de nome de Irene Pereira Alves.

N.º 18.300-44 — Diamantino Rosa Brigieiro — Rua César Zama, lote 7. — Transfira-se a inscrição 892.212 para o nome de Diaman-

tino Rosa Brigieiro, caso não haja débito, após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 17.531-44 — Carlos Raul Pareto — Rua Correia Dutra n.º 23. — Junte documento hábil e promova a transferência para seu nome.

N.º 6.549-44 — Elvira Branca Lopes e outro — Rua Madressilva n.º 85. — Retifique-se a inscrição 424.415 para os nomes de Elvira Branca Lopes e Alvaro Augusto Nogueira, na proporção de 2/3 e 1/3, respectivamente.

N.º 19.764-44 — Otávio Machado Fernandes (espólio) — Rua Sampaio Viana n.º 101 e outros. — Retifique-se as inscrições números 102.510, 102.536, 102.537, 102.506, 450.791, 450.791, 450.792, 446.282, 446.283, 446.277, 446.279, 318.676, 318.677, 447.675, 447.676, quanto ao titular para Ida Schmitz Galvão Bueno.

N.º 20.080-44 — Helena Dias Brandão — Rua Campo Grande depois do n.º 252. — Retifique-se a inscrição 818.207 para o nome de Helena Dias Brandão.

N.º 16.781-44 — Maria Clara de Oliveira — Rua Visconde de Hamarati e outros. — Transfiram-se as inscrições 207.950, 207.915, 207.914 e 207.918 para o nome de Maria Clara de Oliveira, caso não haja débito, observando-se a proposta de 11-8-44.

N.º 18.458-44 — Elisa Coelho de Sousa — Rua Abade Ramos n.º 52, apartamentos 101 e outros. — Transfira-se a inscrição 854.727 para o nome de Elisa Coelho de Oliveira e Sousa, caso não haja débito.

N.º 18.938-44 — Dorvalino Guimarães — Rua Geriba, lote 17, quadra 23. — Prove com documento hábil que adquiriu o prédio n.º 27 da Rua Jeribá.

N.º 17.583-44 — João Mendes de Moraes — Rua Gurindiba, lote 10, quadra 2. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência entre o documento comprovante e o requerido.

N.º 19.727-44 — Otávio Augusto da França — Rua A. lote 30, quadra 4. — Junte a escritura de promessa de venda de 18-12-42 do 11.º Ofício.

N.º 19.620-44 — Floriano de Araújo — Rua Mariana Portela n.º 39. — Transfira-se a inscrição 427.260 para o nome de Floriano de Araújo, caso não haja débito.

Serviço de Correspondência

(5-R.I.)

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 19.673-44 — João do Nascimento Lapa — Rua Silva Mourão n.º 64. — Satisfaca previamente a exigência.

N.º 19.920-44 — Companhia de Expansão Territorial S/A — Estrada Campo da Areia sem número. — Satisfaca previamente a exigência de 9-11-43, apresentando uma ficha de inscrição para cada um dos prédios ns. 81, 92 e 100.

N.º 15.903-44 — Manuel Luciano Ferreira Martins — Rua Leandro Martins n.º 53.

N.º 20.375-44 — Ana Pereira de Araújo — Rua General Severiano n.º 132 e outros. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

N.º 20.377-44 — Francisco Bento de Oliveira Júnior — Rua do Acre n.º 20.

N.º 20.378-44 — Adelina Quintanilha de Oliveira — Rua do Acre n.º 20.

N.º 20.379-44 — Teresa Oliveira de Araújo — Rua do Acre n.º 20.

N.º 20.380-44 — Carlos Flávio de Oliveira — Rua do Acre n.º 20 e Matoso n.º 246.

N.º 20.381-44 — Beatriz de Oliveira Gil Costa — Rua do Acre n.º 20. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 5 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Insc. 42.176 — Sívio Francklin — Rua General Roca n.º 75, barracão.

Insc. n.º 42.174 — Antônio de Sousa — Rua Lino Teixeira n.º 17, porta.

Insc. 40.637 — Edgard Nogueira Antunes — Rua do Ouvidor n.º 37, porta.

Insc. 32.347 — Casa Bancária Barroso S.A. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 64 e 64-A, 2.º pav., salas 201 a 204.

Insc. 23.079 — Calçados de Luxo Rosas Limitada — Rua Gonçalves Dias n.º 82.

Insc. 90.844 — Garrido & Eiras. — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 1.º andar, salas 2-3.

Insc. 42.471 — Oscar Taves & Comp. — Rua Teófilo Ottoni n.º 86, 1.º andar.

Insc. 53.081 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Tuiuti n.º 70.

Insc. 10.023 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Gamboa ns. 307 a 327.

Insc. 18.392 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Cardoso Marinho n.º 65.

Insc. 9.979 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua da Gamboa n.º 297.

Insc. 20.148 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua do Mercado n.º 13, loja.

Insc. 79.464 — Joaquim Basílio de Castro — Rua do Resende n.º 124.

Insc. 92.845 — Sociedade Vekno Ltda. — Rua Conselheiro Zacarias n.º 12.

Insc. 42.169 — Soc. Comercial Leão Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 93, loja, fundos.

Insc. 1.243 — Refrigeração Brasil Ltda. — Rua Lopes de Sousa n.º 10, loja.

Insc. 40.987 — J. Lopes de São João — Rua Miguel Couto n.º 50, porta.

Insc. 42.167 — Antero Gonçalves de Castro — Rua da Conceição n.º 48, 1.º andar, sala 2.

Insc. 13.818 — Sousa, Vasconcelos & Comp. Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 177.

Insc. 42.172 — Alfredo Melo & Comp. — Avenida Rio Branco n.º 90, 1.º andar, sala 2.

Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por terem requerido alvará de licença fora do prazo legal.

Insc. 76.570 — C. Araripe — Avenida Presidente Vargas n.º 998, sobrado.

Insc. 40.637 — Edgard Nogueira Antunes — Rua do Ouvidor n.º 37, porta.

Insc. 32.347 — Casa Bancária Barroso S.A. — Rua Araújo Porto Alegre ns. 64 e 64-A, 2.º pav., salas 201 a 204.

Insc. 23.079 — Calçados de Luxo Rosas Limitada — Rua Gonçalves Dias n.º 82.

Insc. 90.844 — Garrido & Eiras. — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 1.º andar, salas 2-3.

Insc. 53.081 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Tuiuti n.º 70.

Insc. 10.023 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Gamboa ns. 307 a 327.

Insc. 18.392 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua Cardoso Marinho n.º 65.

Insc. n.º 9.979 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua da Gamboa n.º 297.

Insc. 20.148 — Casa Sousa Matos Ltda. — Rua do Mercado n.º 13, loja.

Insc. 79.464 — Joaquim Basílio de Castro. — Rua do Resende n.º 124.

Insc. 92.845 — Sociedade Tekno Ltda. — Rua Conselheiro Zacarias n.º 12.

Insc. 1.263 — Refrigeração Brasil Ltda. — Rua Lopes de Sousa n.º 10, loja.

Insc. 40.987 — J. Lopes de São João — Rua Miguel Couto n.º 50, porta.

Insc. 13.818 — Sousa, Vasconcelos & Comp. Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 177.

Nos termos do art. 30, alínea "B", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por terem funcionado com alvará de licença para, localização, fora de vigor.

Insc. 76.570 — C. Araripe — Avenida Presidente Vargas n.º 998, sobrado.

Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938,

N.º 18.188-43 — Manuel Pedro dos Santos, Rua Xisto Baia (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 820-44 — José Pinto Duarte e outros, Rua do Riachuelo n.º 9216. — Cobre-se, retificando-se a guia.
 N.º 5.214-44 — Nelson de Araujo Macedo, Rua José Higino n.º 83, casa I. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 5.589-44 — Mário Eurico Novais Ribeiro, Avenida Antenor Navarro n.º 210. — Compreve as despesas efetuadas com a obra.
 N.º 5.597-43 — Banco Industrial Brasileiro S. A., Rua do Ouvidor n.º 100. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 6.839-44 — Prado, Pentagna Lida., Rua Goulart n.º 99. — Junte o título de propriedade.
 N.º 8.017-44 — Alberto Francisco, Avenida Suburbana (terreno). — Compreve os dispêndios alegados.
 N.º 9.780-44 — Arlindo Calceira Janot, Rua Lino Teixeira n.º 514. — Certifique-se.
 N.º 10.805-44 — Silvestre Martins e outro, Estrada Vicente de Carvalho (terrenos). — Certifique-se, quanto ao que diz com o DRD.
 N.º 12.511-43 — Deodoro Cândido da Silva e outro, Estrada Velha da Pavuna, lote 12. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.017-43 — Ilda Harberis Madureira e outro, Avenida Atlântica n.º 192. — Levante a perempção.
 N.º 15.689-43 — Iolanda Câmara Gomes, Avenida Carlos Peixoto n.º 18. — Certifique-se.
 N.º 16.722-43 — Antônio Marques, Rua Bibrá, lote 120. — Cobre-se, retificando-se a guia.
 N.º 10.743-44 — Carmelo Zamitti Mammama, Avenida N. S. de Copacabana, apls. 1.101-2. — Promova ofício do Cartório, indicando o número da inscrição, omitido na guia; e retificando a guia, quanto à natureza da transação, para "cessão de direito à compra, de fração de terreno (domínio útil); e cessão de beneficência", visto ser intrinsecamente a transferência de obrigações e vantagens, relativas a contrato de construção.

acôrdo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.
 N.º 5.452-44 — Celso Furtado de Mendonça e sua mulher, Rua Xavier da Silveira n.º 57 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 17-7-44, de acôrdo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 850.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 9.453-44 — Maria Lúcia Licínio de Castilhos Goycochea, Rua das Palmeiras n.º 93 (41.42/6.190 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00.
 N.º 12.446-44 — José Gomes dos Santos, Rua Monte Alegre, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 185.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 12.447-44 — José Gomes dos Santos, Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00.
 N.º 472-44 — Antônio Neto Vasques, Rua Glaziou n.º 21 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 45.000,00.
 N.º 526-44 — José Augusto de Almeida Coragem, Rua Clarimundo de Melo, lote 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 28.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.839-44 — Silvério Afonso da Silva Ribeiro, Rua Cabrita n.º 877 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 29-7-44, de

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

N.º 1.663-44 — João Alves, Estrada Taboada, lote 28 e outro. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 115.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente e retificando-se a guia.

N.º 2.545-44 — José Martins Pinheiro Júnior, Avenida Atlântica n.º 212, apt. 502 (1/21 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 3.269-44 — Jeanne Paulette Marguerete Allard, Rua Capitão Salomão n.º 30 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 130.000,00, oficiando-se ao D. O. B., quanto ao calçamento.

N.º 4.777-44 — Joaquim Lito Figueiredo, Rua Aturiá, lote 673. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 7.950,00, este com juros de mora a contar de 24-12-43, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.939-44 — Filomena da Conceição Fernandes, Rua Castro Tavares n.º 47 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 22.000,00, retificando-se a guia, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.968-44 — Valdir Correia de Sá e Benevides, Travessa Umbelina, apt. 602 (1/29 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 5.289-44 — Maria José Dias Ferreira, Rua das Laranjeiras n.º 214 (8/16 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 150.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendentes, à razão de Cr\$ 25.000,00, para cada donatário.

N.º 5.764-44 — Maria Regina Brandon Schiller e outro, Rua Ferreira Viana n.º 26 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 850.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 5.790-44 — Zenô Marques de Sousa Zielinsky, Rua Carvalho Azevedo n.º 33 (prédio e terreno). — Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 300.000,00 (Decreto número 24.563, de 1934), comparecendo antes o J. P. A. S. E. ao D. C. F., para pagamento sobre Cr\$ 135.000,00 das taxas relativas à transação de 1936, e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 6.042-44 — Antônio Mendes Figueiredo, Rua Jataúba, lote 25. — Cobrem-se sobre Cr\$ 1.300,00.

N.º 7.604-44 — Marcus Kritz, Rua Lino Teixeira (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 7.809-44 — Damasceno da Silveira Goulart, Rua Piria n.º 255 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.000,00; o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 500,00, e quanto à 2.ª, (15-4-44), sobre Cr\$ 4.277,00; o de cessão de benfeitoria (15-4-44) sobre Cr\$ 30.723,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 38.223,00 — com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo e juros de mora, a contar das datas indicadas.

N.º 8.192-44 — Alfredo José Batista, Rua Arapá, lote 207. — Cobrem-se sobre Cr\$ 666,70.

N.º 8.197-44 — Alfredo José Batista, Rua Arapá, lote 208. — Cobrem-se sobre Cr\$ 666,70.

N.º 8.198-44 — Alfredo José Batista, Rua Arapá, lote 209. — Cobrem-se sobre Cr\$ 666,70.

N.º 8.232-44 — José Domingues, Rua Dr. Joaquim Meyer (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 90.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.239-44 — Avelino Carneiro de Abreu, Rua Professor Bóscoli n.º 55 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 49.500,00.

N.º 8.512-44 — Elmo Heitor Fernandes, Rua Tambaú, lote 57. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00, e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª (25-6-35) sobre Cr\$ 760,00, e quanto à 2.ª (3-5-44) sobre Cr\$ 6.240,00, estes com juros de mora, a contar das datas indicadas, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.646-44 — Francisco Bernal Martins, Rua Tacamiaba n.º 36 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 8.928-44 — Otacilio Rodrigues Ferreira, Rua Conde de Agrolongo (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre

Cr\$ 4.116,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.954-44 — Antônio José Gonçalves d'Oliveira, Rua Dona Isabel (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 70.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.091-44 — Produtos Veterinários Mangueiros Ltda., Rua Licínio Cardoso (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 265.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 9.163-44 — Antônio Martins dos Santos, Rua Barão de Petrópolis, lote 21. — Cobrem-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N.º 9.533-44 — José Pinto d'Almeida Quintino, Rua Albino de Paiva, lote s/n. — Cobrem-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

Ns. 9.537 a 9.548-44 — Sílvio Lopes do Couto, Rua General Artigas n.º 202 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 1.320.000,00 satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 9.633-44 — Bias Pimentel Filho, Rua Campos de Carvalho n.º 401 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 320.000,00.

N.º 9.648-44 — Alfredo Martins Varanda, Rua Maria Benjamin n.º 390 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.694-44 — Antônio Gonçalves da Silva, Rua Jaci n.º 96 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.500,00.

N.º 9.889-44 — Evaristo Ribeiro, Rua Pereira Barreto n.º 7 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 185.000,00.

N.º 9.979-44 — Ernesto de Sousa Veiga, Rua Filomena Nunes n.º 1.110 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 115.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 10.039-44 — José Gonçalves, Rua São Salvador (1/48 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 96.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.087-44 — Pinhas Elman, Travessa Rio Grande n.º 83-A (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 95.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.089-44 — Pedro Guedes Ferreira, Avenida Automóvel Clube n.º 915 (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 8.627-44 — João Batista de Castro Neto, Avenida Delfim Moreira n.º 1.044 (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 1.200.000,00.

N.º 10.284-44 — João Fernandes Ferreira, Travessa Augusto César n.º 41. — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 10.408-44 — Virgínia Tórres Alves Ventura, Rua Professor Gabizo n.º 54 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 10.409-44 — Virgínia Tórres Alves Ventura, Rua Professor Gabizo n.º 56 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 10.410-44 — Virgínia Tórres Alves Ventura, Rua Haddock Lobo n.º 389 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 160.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 10.664-44 — Odete Faria, Rua Drumon n.º 28 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 10.738-44 — Antônio Pereira da Silva, Rua Fernandes Leão, lote 11. — Cobrem-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.101-44 — Maria Rosa Taboada Pinheiro, Rua Baronesa de Poconé, lote 13. — Cobrem-se sobre Cr\$ 108.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.102-44 — Maria Rosa Taboada Pinheiro, Rua Baronesa de Poconé, lote 15. — Cobrem-se sobre Cr\$ 150.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.103-44 — Maria Rosa Taboada Pinheiro, Rua Baronesa de Poconé, lote 11. — Cobrem-se sobre Cr\$ 180.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.140-44 — Telmo Ramos Ribeiro, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 11.141-44 — Rubens Vasconcelos, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 11.142-44 — João Desiderati Monetti, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 11.143-44 — Antônio Gerson de Sabóia, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 61.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 29.325,00, este com juros de mora a contar de 12-5-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.158-44 — Iolanda Tórres Barbosa, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 64.000,00.

N.º 11.158-44 — Iolanda Tórres Barbosa, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 64.000,00.

N.º 11.158-44 — Iolanda Tórres Barbosa, Rua Real Grandeza (1/24 terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 64.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

Guias em exigências:

Ns. 8.596-44 e 8.597-44 — Ernesto Garsido Fontes. — Junte a escritura de promessa de venda entre Calil Elias Sultano e Emilio Wadi Gebara.

Serviço de Controle Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

Guias em exigência:

N.º 16.337-43 — Osvaldino da Costa Frazão. — Levante a perempção.

N.º 8.624-44 — Maria Estela Fazanelo. — Idem.

N.º 9.246-44 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Idem.

N.º 10.123-44 — Auguste Jean Camille West. — Idem.

N.º 2.485-44 — Jair Marques e sua mulher. — Compareça com urgência para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.806-44 — Maria Vitória Coulo Guimarães. — Idem.

N.º 6.448-44 — Cecília Loureiro. — Idem.

N.º 8.153-44 — Francisco Puntar. — Localize com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 10.753-44 — José Gonçalves Crespo. — Idem.

N.º 12.306-44 — Manuel Joaquim Fernandes Loureiro e outros. — Idem.

N.º 12.234-44 — Manuel João Rodrigues da Silva. — Idem.

N.º 13.250-44 — Abel Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N.º 13.494-44 — Marcelina Joana dos Santos. — Idem.

N.º 13.495-44 — Marcelina Joana dos Santos. — Idem.

N.º 13.545-44 — Otilia Rodrigues Marques. — Idem.

N.º 13.546-44 — Porfirio P. de Melo. — Idem.

N.º 13.586-44 — Manuel Ferreira Santiago. — Idem.

N.º 13.587-44 — Manuel Ferreira Santiago. — Idem.

N.º 10.776-44 — Armando José Zamarioli. — Facilite o exame do prédio.

N.º 11.044-44 — Edgar Rodrigues. — Idem.

N.º 11.195-44 — Artur Cardoso Maltez. — Idem.

N.º 13.011-44 — César Ganem. — Idem.

N.º 13.178-44 — Fritz Hurt Zink. — Idem.

N.º 13.188-44 — Palmira Moreira de F. e Faro. — Idem.

N.º 13.401-44 — José Augusto Mendes Pinto. — Idem.

N.º 13.407-44 — Glórcinda Fonseca Monteiro. — Idem.

N.º 13.612-44 — Benedito Olavo J. de Melo. — Idem.
 N.º 13.217-44 — Hildio Augusto Lopes. — Declare em officio se houve cessão de direito de arrematação.
 N.º 13.248-44 — Hildio Augusto Lopes. — Idem.
 N.º 13.724-44 — Serafim de Sousa Aguiar. — Junte "croquis" do imóvel objeto da transação.
 N.º 13.558-44 — Epaminondas Tavares de Vasconcelos. — Idem.
 N.º 13.559-44 — Epaminondas Tavares de Vasconcelos. — Idem.
 N.º 2.338-44 — Augusto Daniel Martins. — Prove a propriedade das benfeitorias existentes no terreno.
 N.º 2.578-44 — Wilson Pinto Brandão. — Idem.
 N.º 11.923-44 — Belmicio Soares dos Santos. — Idem.
 N.º 13.354-44 — Manuel Paiva Mendes. — Idem.
 N.º 12.365-44 — Antônio Ferreira Dantas. — Esclareça se a benfeitoria existente no terreno é também objeto da transação.
 N.º 13.568-44 — José de Sousa Neto. — Idem.
 N.º 13.215-44 — Henriqueta Baltazar da Silveira Franca. — Junte recibo do loteiro.
 N.º 13.513-44 — José Ramos Teixeira. — Idem.
 N.º 11.785-44 — Abilio Charrão da Costa. — Retifique a guia quanto ao item 12.
 N.º 11.786-44 — Abilio Charrão da Costa. — Idem.
 N.º 9.659-44 — Hilda Teresa Duarte. — Junte documento que prove qual o regime do casamento.
 N.º 9.691-44 — Hilda Teresa Duarte. — Idem.
 N.º 7.097-43 — Juan Fernandez Cid. — Junte contrato realizado entre Juan Fernandez Cid e João José de Araújo, com interveniência de Carlos Teixeira Rebelo.
 N.º 16.866-43 — Edemem Rodrigues Mendes. — Esclareça se o terreno é o em que está construída a benfeitoria que tem atualmente o número 70.
 N.º 18.653-43 — Maria do Céu Serafim Paulo. — Facilite a inspeção local declarando o número atual do imóvel.
 N.º 2.327-44 — Gonçalves & Vieira Ltda. — A certidão junta não satisfaz. Junte a escritura pedida na exigência de 19-4-44.
 N.º 4.767-44 — João Correia da Veiga. — Junte a procuração passada a José Alves Bahia.
 N.º 5.063-44 — Rubens Marques Perdigão. — Compareça para esclarecimento: localização exata do imóvel.
 N.º 6.592-44 — Officio sem número do 2 RI (Libânio Antônio Martins). — Esclareça com precisão o número do imóvel. Não existe prédio com o n.º 12 na Rua Três de Março, altura Rua Marques de Oliveira.
 N.º 6.718-44 — Benjamim Pontes Ramiz Wright. — Junte alvará de construção para o prédio existente no local.
 N.º 7.591-44 — Alfredo de Oliveira. — Junte alvará que autorize o vendedor a transigir, visto ser o mesmo de menor idade.
 N.º 7.817-44 — Florindo Galvão. — Esclareça onde está localizada atualmente a sede da companhia vendedora.
 N.º 8.647-44 — Luiz Teófilo Bizzerra de Melo e outros. — Junte prova de parentesco entre os donatários, cujos nomes figuram no presente officio de certificação e esclareça a que outras guias quer se referir o presente officio, visto que o n.º 8.647-44 é correspondente, apenas, a esta guia.
 N.º 9.059-44 — Alberto Tavares Ferreira. — Apresente o conhecimento de contribuição de calcamento, ou declare a data aproximada em que foi efetuado o pagamento.
 N.º 9.245-44 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência. — Retifique a guia por meio de officio do Cartório, indicando o nome atual do logradouro para onde também faz fonte o imóvel e esclareça se houve omissão quanto a não citação dos imóveis à Travessa Rio Comprido n.º 28 e Aristides Lobo n.º 2.
 N.º 9.393-44 — Guilherme Marques da Silva. — Declare se o barracão existente na parte dos fundos do prédio n.º 65-A também é objeto da transação.

N.º 9.617-44 — Alice Nunes. — O contrato junto não satisfaz a exigência feita em 3-8-44, que é a prova da relação contratual entre o dono do prédio e o do terreno.
 N.º 9.718-44 — Amadeu Nunes de Azevedo. — Junte escritura de promessa de venda lavrada no 1.º Officio de Notas, livro 816, fls. 66 verso.
 N.º 10.090-44 — Manuel Matias de Vasconcelos. — Junte procuração passada pelo promettente vendedor e Manuel Matias de Vasconcelos.
 N.º 10.274-44 — Alvaro Siqueira Ferreira. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 10.411-44 — Eugênia Gabrielle D'Olpe Dreixler. — Junte a escritura de promessa de venda, entre Marian da Silva W. Fonseca e Alfred Jean Lamis Forestier.
 N.º 11.250-44 — Rosalina de Sousa Batista. — Junte procuração passada a Claudionor de Almeida Barbosa.
 N.º 11.729-44 — Antônio Eduardo Canali. — Junte documento referente à transação efetuada entre o atual cedente e a Companhia Brasileira de Construção, Administração e Imóveis S. A.
 N.º 11.729-44 — Antônio Eduardo Canali. — Junte documento relativo à transação efetuada entre o atual cedente e a Companhia Brasileira de Construção, Administração e Imóveis S. A.
 N.º 11.738-44 — Orlando de Sousa Galdeira. — Retifique a guia, pois não se trata apenas de compra e venda, mas também de uma cessão de direitos.
 N.º 11.790-44 — Manuel da Silva Peixoto. — Junte o contrato do terreno firmado com a Companhia Progresso Industrial do Brasil.
 N.º 11.862-44 — Line Material do Brasil. — Esclareça quanto às benfeitorias existentes.
 N.º 11.863-44 — Line Material do Brasil S. A. — Satisfaça a exigência feita na guia n.º 11.862-44.

N.º 11.865-44 — José Tavares Marques da Rocha. — Junte a declaração da firma construtora indicando o valor total das obras realizadas, até o dia 4-3-44.
 N.º 11.928-44 — Antônio Vien. — Junte declaração do valor da obra até 29-7-44.
 N.º 12.320-44 — Maximino Alves de Sousa Ribeiro. — Junte procuração outorgada ao signatário da guia.
 N.º 12.957-44 — Augusto da Silva Ferreira. — Localize com precisão o imóvel.
 N.º 12.981-44 — Companhia Construtora Alcidos B. Colia. — Junte a escritura de rescisão, lavrada no 18.º Officio, em 6-7-43.
 N.º 12.990-44 — Luiz Lopes Cardoso. — Localize o imóvel com precisão, facilitando a inspeção local.
 N.º 13.479-44 — Márcia Carelli Touza. — Declare a adquirente seu estado civil, e se casada, apresente documento que prove qual o regime do casamento.
 N.º 13.347-44 — Bertila Maria da Cunha. — Junte documento de 27 de julho de 1944, referido na promessa de venda.
 N.º 13.555-44 — Berenice Goulart Machado de Figueira. — Requeira o pagamento do imposto de transcrição.
 N.º 13.368-44 — Sabatino José Casini. — Junte a procuração conferida ao Dr. Othon Ferreira de Barros.
 N.º 13.385-44 — Nelson dos Santos. — Declare se o prédio de n.º 138 existente no local também é objeto da transação.
 N.º 13.533-44 — Manuel de Almeida Fernandes. — Junte prova de propriedade da benfeitoria existente no terreno (prédio n.º 19).
 N.º 13.536-44 — Ubaldo Fernandes Lobo. — Junte o contrato de construção do edificio.
 N.º 13.557-44 — Vicentino Bastos Nogueira. — Junte o contrato de construção e a declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras realizadas até 3-6-44.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 13.560-44 — Epaminondas T. de Vasconcelos. — Junte "croquis" do imóvel transacionado no qual fique consignada com clareza a área do terreno pertencente ao imóvel.

N.º 13.598-44 — Maria Augusta Correia de Vasconcelos. — Promova a necessária ressalva da parte raturada da guia.

N.º 13.601-44 — Tomé Monteiro de Andrade. — Junte o alvará de autorização.

N.º 13.701-44 — Adalgisa Dias. — Junte título de propriedade e procuração mencionada na promessa de venda.

N.º 13.702-44 — Henrique Rodrigues Teixeira e outros. — Promova officio de cartório, ressaltando as raturas existentes na guia.

N.º 13.703-44 — Manuel Machado de Sousa. — Compareça, a fim de localizar o imóvel objeto da presente transação.

N.º 13.704-44 — José Monteiro Carvalho. — Junte "croquis" do terreno, mencionando, se possível, o número do prédio mais próximo.

N.º 13.726-44 — Júlio Pereira Lage. — Junte prova da aquisição do terreno.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 13.177-44 — João Vilela Guimarães e outros, Rua Pedro de Carvalho n.º 365, antigo 15. — Apresente o título de propriedade.

N.º 13.239-44 — João Luiz Bitencourt, Rua da Passagem n.º 111 — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 6,00.

N.º 13.884-44 — Ana Corral Teixeira (espólio), Rua Conde de Agrolongo n.º 158, e outros. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 8,00.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 4.448-44 — Aurélio Rodrigues Loureiro, Rua "B" lote 1, quadra E. 13. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 8.256-44 — Mário Martins Ribeiro, Travessa Eduardo n.º 19. — Levante a perempção.

N.º 10.047-44 — Angelo Dutra, Rua Nascimento Bitencourt, lote 12, quadra 3. — Requeira em termos.

N.º 13.882-44 — Maria José Vieira Bastos, Rua Franco de Almeida n.º 62. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 96, DE 8 DE SETEMBRO DE 1944

Férias:

Foram concedidas aos seguintes servidores:

Haraldo Melo Guimarães — Oficial Administrativo, classe 73 — mat. 391, lotado no 1.º DA (núcleo 2.482), a partir de 11 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 4.301-44 do DTS).

Alva Bastos Nunes — Escrivário extranumerário — mat. 4.418, lotado no 7.º DA (núcleo 2.483), a partir de 11 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 4.233-44 do DTS).

Carolina Lopes — Oficial Administrativo, extranumerário — mat. 312, lotado no 7 TS (núcleo 1.480), a partir de 11 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 4.320-44 do DTS).

Aurora Gomes Martins — Escrivário extranumerário — mat. 15.190, lotado no 2 TS (núcleo 2.481), a partir de 11 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 4.232-44 do DTS).

Alvaro Xavier — Chefe do 10.º Distrito de Arrecadação — pd. 04 — mat. 28.680, lotado no núcleo 7.480, a partir de 11 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 4.267-44 do DTS).

Designação:

Pela portaria n.º 204, de hoje, foi designado o Fiel de Tesouro pd. 93 — Teodora Muniz

Telo de Sampaio — matrícula 706, para responder pelo expediente do 10.º Distrito de Arrecadação durante o impedimento do respectivo Chefe — Alvaro Xavier — que entrará em gozo de férias a partir do dia 11 do corrente.

Expediente do dia 5 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Tyresolis do Brasil Limitada (processo n.º 3.255-44). — Levante-se a perempção.

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

Edgar Souto de Oliveira (processo n.º ... 1.411-44). — Indeferido, à vista da informação.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 32.174-44 — Raimundo N. Tintel — Indeferido à vista das informações prestadas pelo D.P.Q.

N.º 35.085-44 — João Luiz Keidel. — Levante-se a carta de aforamento.

Ns. 2.396-42 — 2.406-42 — 2.400-42 — Geraldo Martins Ourfvio. — Idem.

N.º 28.352-44 — Virginia Macedo Vieira e outra. — Idem.

N.º 34.577-44 — Celso Coelho de Sousa. — Idem.

N.º 34.411-44 — Henryk Spitzman e outra. — Idem.

N.º 32.213-44 — Odete Bordalo de Figueiredo. — Idem.

N.º 29.761-44 — Alice G. Isnard Távora. — Cobre-se.

N.º 35.200-44 — Espólio de Luiza Baltazar de Carvalho. — Idem.

N.º 32.420-44 — Anibal Rosa da Silva. — Idem.

N.º 33.242-44 — Maria José P. Viana e outra. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 33.831-44 — Adriano Nunes de Paiva. — Idem.

N.º 33.578-44 — Alvaro Alvim Barroso. — Idem.

N.º 35.070-44 — Rubens Freitas Guimarães. — Certifique-se em termos.

N.º 34.847-44 — Gilda Barroso Romano. — Idem.

N.º 33.949-44 — Paulo de Alvarenga Ribeiro e outros. — Apostile-se.

N.º 34.061-44 — Emília de Carvalho Guimarães. — Idem.

N.º 35.432-44 — Isabel P. de Castro C. Branco. — Restituam-se em termos.

N.º 35.235-44 — Joaquim da Silva L. Fonseca. — Idem.

N.º 34.711-44 — Marcela Faria de Castro. — Idem.

N.º 31.395-44 — Darcy Teixeira. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.658-44 — Carlos S. Rodrigues e outra. — Requeira carta de aforamento.

N.º 34.395-44 — Darcy Teixeira. — Retirem o documento.

N.º 34.711-44 — Marcela Faria de Castro. — Idem.

N.º 35.235-44 — Joaquim da Silva L. Fonseca. — Idem.

N.º 35.432-44 — Isabel P. de Castro Castelo Branco. — Idem.

N.º 33.831-44 — Adriano Nunes de Paiva. — Idem.

N.º 33.242-44 — Maria José P. Viana e outra. — Idem.

N.º 35.170-44 — Maria Moutinho Amado. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 35.075-44 — Vítor Villiot Martins. — Requeira o levantamento da perempção do processo 35.515.

N.º 33.391-44 — Maria Montenegro Machado. — Cumpra o exigido em 11-5-944.

N.º 27.773-44 — Nelson Otoni de Resende. — Averbete à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a unificação do terreno.

N.º 35.543-44 — Espólio de Elisa Zenha de Mesquita e outra. — Requeira a apostila, juntando o traslado da carta de aforamento.

N.º 35.431-44 — Companhia Territorial Jardins Gávea. — Compareça com urgência.

N.º 35.508-44 — Gabriel Machado. — Satisfaca.

N.º 35.523-44 — Francisca de Sales Guerra. — Idem.

N.º 35.992-44 — Alice M. de Carvalho Aranha. — Idem.

N.º 35.542-44 — Aquiles de Oliveira Fernandes. — Compareça com urgência.

N.º 35.076-44 — Antônio Pereira da Costa. — Idem.

N.º 32.202-44 — Manuel Moreira da Silva. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.105-44 — Jorge de Lamare. — Compareça.

N.º 35.421-44 — Giovanni Santoro. — Esclareça a divergência entre a escritura e a certidão do Registro Geral de Imóveis, quanto à dimensão da linha dos fundos do terreno.

N.º 31.482-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Junte título de propriedade.

N.º 31.430-44 — Edifício Maimbu S. A. — Faça transcrever, no Registro Geral de Imóveis, as verdadeiras dimensões do terreno.

N.º 31.843-44 — Espólio de Alberto B. Monteiro e outro. — Facilite a medição do imóvel.

N.º 35.056-44 — Maria S. V. Moniz e outros. — Satisfacem, com documento hábil, a exigência contida no processo.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.748-44 — Francisco Pais de Oliveira. — Cumpra o exigido a 23-8-944, no processo 34.559, juntando título de propriedade e não promessa de venda.

N.º 29.818-44 — João Marques da Costa. — Arquite-se.

N.º 34.693-44 — Beatriz de Oliveira G. Costa. — Idem.

N.º 31.687-44 — Adelina Quintanilha de Oliveira. — Idem.

N.º 34.691-44 — Carlos Flávio de Oliveira. — Idem.

N.º 34.689-44 — Teresa Oliveira de Araújo. — Idem.

N.º 34.865-44 — Francisco B. de Oliveira Júnior. — Idem.

N.º 28.167-44 — Jean D. Moras. — Idem.

N.º 26.197-44 — Martinho G. C. Barreto. — Idem.

N.º 26.198-44 — Florentina Dias de Aquino. — Idem.

N.º 26.199-44 — Francisca D. Mascarenhas da Silva. — Idem.

N.º 27.582-44 — Daltro F. G. Saavedra. — Idem.

N.º 22.437-43 — Sul-América Capitalização S. A. — Idem.

N.º 29.398-44 — Antônio Maria de Carvalho. — Idem.

N.º 25.544-44 — Marcial B. Oitaven. — Idem.

N.º 35.071-44 — Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.
 N.º 33.147-44 — Arnaldo P. Martins e outros. — Idem.
 N.º 31.360-44 — Antônio Gonzalez de Carvalho e outros. — Idem.
 N.º 26.170-44 — Olga S. Mascarenhas. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 7, DE 8 DE SETEMBRO DE 1944

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 6-9-44, no Proc. 10.132-44 — DCF., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo Classe 72, matrícula 4.863 — Manuel Pereira Coléla Filho — com exercício no núcleo 1.531, da presente data a 27 do corrente, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 2-CF (Serviço de Cobrança Anigável).

BOLETIM N.º 8, DE 8 DE SETEMBRO DE 1944

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 8-9-44, no Proc. 10.350-44 — DCF., foi lido o período de férias para o Escriturário Extranumerário, matrícula 31.376 — Guanaíra Coutinho Hannig, com o exercício no núcleo 1.535, de 1.º a 19 do corrente.

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Sindicato das Empresas de Garagens do Rio de Janeiro — Proc. 10.444-44 — DCF. — Deferido.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 8, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
74.090	27.955	C
74.340	25.175	C
74.347	41.683	C
74.351	4.114	C
74.538	1.014	C
74.603	1.584	C
74.605	10.656	C
74.616	27.439	C
74.620	31.392	C
74.621	28.056	C
74.623	13.134	C
74.625	15.414	C
74.626	28.351	C
74.627	26.790	C
74.628	16.593	C
74.629	14.296	C
74.630	14.179	C
74.631	27.158	C
74.632	28.778	C
74.633	23.009	C

74.635	11.103	C
74.636	28.065	C
74.638	22.525	C
74.639	7.783	C
74.642	27.079	C
74.643	25.510	E
74.648	42.141	C
74.649	22.559	C
74.650	40.207	C
74.652	5.406	E
74.657	15.860	C
74.662	23.835	C
74.663	40.690	C
74.665	40.292	C
74.668	21.517	C
74.669	27.070	C
74.671	26.371	C
74.672	11.882	C
74.674	15.877	C
74.679	31.177	C
74.681	14.486	C
74.682	1.528	C
74.685	11.848	C
74.687	4.176	C
74.713	551	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

José Bareira de Sousa, matrícula n.º 5.361. — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Alice Alves Brum, mat. 17.175 — Compareça com urgência ao Serviço de Controle para tratar de assunto de seu interesse.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
 Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de setembro de 1944

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do médico da classe 94 — matrícula 1.956 — Dr. Aldo Cordovil da Silveira, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação.

Transferências:

Transferindo do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico da classe 93 — matrícula n.º 26.081 — Dr. Américo Augusto de Carvalho.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o enfermeiro extranumerário — matrícula 33.173 — Berenice Álvares Amaral.

DESPACHOS

Requerimentos de:

N. Rodrigues & Cia. (Proc. 38.216-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Senhor Diretor do Serviço de Administração.

Ofício 6.098, de 30-6-44, da Penitenciária Central do Distrito Federal (Proc. 28.996-44). — Certifique-se.

Cia. de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S/. (Proc. 36.771-44). — Apresente as amostras ao Departamento de Assistência Social, para os devidos fins.

José Peixoto da Rocha (Proc. 21.886-44). — Relevo a multa, tendo em vista o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Higiene. Irmãos Moreira & Barbosa Ltda. (Proc. n.º 28.737-44) — J. C. Leitão (Proc. 32.573-44) — Joaquim Ferreira Nogueira (Proc. n.º 28.300-44) — João Paes de Figueiredo (Proc. 27.170-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer, do Senhor Diretor do Departamento de Alimentação.

Joaquim José Meireles (Proc. 38.711-44) — Hermínio Lopes da Silva (Proc. 37.358-44) — José de Oliveira Bastos (Proc. 37.172-44) — Dr. Eduardo Floriano de Lemos Filho (Proc. 37.928-44) — Dr. Herotides Xavier (Proc. n.º 37.413-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de setembro de 1944.

Constantino Vieira (Proc. 36.141-44) — Nilton de Souza Cardoso (Proc. 36.952-44) — Maria da Penha Gomes (Proc. 36.535-44) — Delfino de Oliveira (Proc. 37.189-44) — Newton Castro Silva (Proc. 38.829) — Monueto Dias Ribeiro (Proc. 37.695-41) — Adair Dourado Lobato (Proc. 37.368-44) — Maria Leite de Matos (Proc. 36.537-44) — Salvador Serra (Proc. 37.650-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de setembro de 1944.

Gioconda Lopes Fagundes (Proc. 37.871-44) — Afonso Fortes Soares Pereira (Proc. n.º 36.690-44) — Otacilio Amaro da Silva (Proc. 36.950-44) — Alfredo da Costa Leile (Proc. 38.594) — Otávio Ferreira Batista (Proc. n.º 37.929-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de setembro de 1944.

Regina Ribeiro Fiel (Proc. 37.673-44) — Altino Terêncio (Proc. 37.672-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 de setembro a 1.º de outubro de 1944.

Pedro Pinheiro dos Reis (Proc. 38.248-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14 de setembro a 3 de outubro de 1944.

Lais Borges Marques (Proc. 37.232-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1944

Designações:

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) do prédio de laboratório extranumerário — Orlando de Lacerda Rocha, matrícula n.º 34.347.

Transferências:

Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663) do trabalhador extr. — Hilda de Almeida, matr. 34.710.

Despachos:

Abílio Amadeu Angeli (proc. 37.950). — Indeferido, em virtude de já ter obtido vários estágios nas Dependências desta S. G. S.

Arthur Chufalo (proc. 36.927). — Concedo 90 dias, de estágio no Hospital G. C. Chagas.

Cláudio de Queiroz Varela (proc. 38.132). — Indeferido.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de agosto de 1944

Requerimentos:

N.º 1.547 — Rua das Laranjeiras n.º 179, sala. — Pode funcionar.

N.º 1.594 — Rua das Laranjeiras n.º 458 loja. — Cumpra as exigências.

Vacância:

N.º 1.599 — Rua Almirante Alexandrino n.º 517, apartamento 302. — Cumpra as exigências.

Dia 31

Vacâncias:

N.º 1.611 — Rua das Laranjeiras n.º 352, apartamento 15. — Pode habitar.

N.º 1.531 — Rua da Glória n.º 52, prédio. — Pode habitar.

N.º 1.617 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 1.618 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 1.619 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.620 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 1.621 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 1.622 — Rua Aripuá n.º 65, apartamento 302. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.607 — Rua Silveira Martins n.º 10, garage — Cumpra as exigências.

N.º 1.614 — Rua Conde Baedendi n.º 114, casa 11. — De acordo com a informação supra substitua-se o termo de intimação n.º 226.

N.º 1.615 — Rua Conde Baependi n.º 114, casa 12. — De acordo com a informação supra substitua-se o termo de intimação n.º 228.

Dia 2 de setembro de 1944

Vacâncias:

N.º 1.627 — Rua Fonseca Guimarães n.º 18, prédio — Pode habitar.

N.º 1.632 — Rua das Laranjeiras n.º 450, prédio — Pode habitar.

N.º 1.525 — Rua Murinho Nobre n.º 82, prédio. — Pode habitar.

N.º 1.526 — Rua Murinho Nobre n.º 82-A, prédio — Pode habitar.

N.º 1.575 — Rua Francisco Muratori n.º 27, apartamento 302. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.610 — Praia do Flamengo n.º 122, sala 603. — Pode funcionar.

N.º 1.637 — Rua Almirante Alexandrino número 54-B, 3.º pavimento. — Deferido.

N.º 1.587 — Rua Mário Portela n.º 70, prédio. — Indeferido, por ter entrado fora do prazo.

N.º 1.638 — Rua do Catete n.º 183, loja. — Indeferido, por ter entrado fora do prazo.

N.º 1.634 — Rua Bento Lisboa n.º 66, loja. — Pode funcionar.

Dia 4

Vacâncias:

N.º 1.644 — Rua Machado de Assis n.º 14, apartamento 601. — Pode habitar.

N.º 1.636 — Rua Marques de Abranches n.º 151, apartamento 104. — Pode habitar.

N.º 1.631 — Rua André Cavalcanti n.º 145, fundos. — Cumpra as exigências.

N.º 1.628 — Rua André Cavalcanti n.º 145-A, loja. — Cumpra as exigências.

N.º 1.629 — Rua André Cavalcanti n.º 145-B, loja. — Cumpra as exigências.

N.º 1.639 — Praia do Flamengo n.º 314, apartamento 4. — Cumpra as exigências.

N.º 1.630 — Rua André Cavalcanti n.º 145, prédio. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N.º 1.644 — Rua Teotônio Regadas n.º 22, prédio — Concedo 60 dias.

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de setembro de 1944

Reclamação:

N.º 1.159 — Visconde Santa Isabel n.º 17. — Arquite-se.

Requerimento:

N.º 595 — Sabará n.º 35. — Arquite-se a intimação.

Vacâncias:

N.º 1.181 — Praça G. Rondon n.º 4, apartamento — Pode habitar.

N.º 1.183 — Petrocochino n.º 67, apartamento 1. — Pode habitar.

N.º 1.185 — Barão de São Francisco n.º 162. — Pode habitar.

N.º 1.186 — Visconde Santa Isabel n.º 55, térreo, sala da frente. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento da exigência.

Dia 2

Requerimentos:

N.º 1.193 — Avenida 28 de Setembro número 174. — Deferido. Cancele-se o auto.

N.º 1.196 — Teodoro da Silva n.º 737, fundos. — Cancele-se o auto.

Dia 4

Reclamação:

N.º 1.189 — Barão de Cotegipe n.º 428, fundos. — Expeça-se intimação para cumprimento da exigência no prazo de 30 dias.

Vacâncias:

N.º 1.203 — Leopoldo n.º 246. — Pode habitar.
 N.º 1.204 — São Francisco Xavier n.º 665, sobrado — Pode habitar.
 N.º 1.205 — Avenida 28 de Setembro n.º 213, sobrado. — Pode habitar.
 N.º 1.206 — Itabaiana n.º 131, apartamentos 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304. — Pode habitar.
 N.º 1.207 — Maxwell n.º 54, casa 1. — Pode habitar.
 N.º 1.208 — Uberaba n.º 118. — Pode habitar.
 N.º 1.209 — Gonzaga Bastos n.º 303. — Pode habitar.
 N.º 1.211 — Ferreira Pontes n.º 69, apartamento 201. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Rua Cirne Maia n.º 25-A. — Expeça-se aviso de multa.
 Rua Atalaya n.º 90. — Expeça-se aviso de multa.
 Rua José Bonifácio n.º 232, casa X — Requerimento n.º 4.075. — Indeferido; expeça-se aviso de multa.
 Rua Barão do Bom Retiro n.º 333. — Expeça-se aviso de multa.
 Rua Miguel Ângelo n.º 661, sobrado — Lavre-se auto de infração.
 Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 19. — Arquivar-se o termo de intimação n.º 4.025.
 Rua Vasco da Gama n.º 74. — Lavre-se auto de infração.
 Rua Estevão Silva n.º 74, casa 1. — Lavre-se auto de infração.
 Rua Matias da Cunha n.º 20, casa 1. — Lavre-se auto de infração.
 Rua Matias da Cunha n.º 20, casa 2. — Lavre-se auto de infração.
 Rua João Rodrigues n.º 11, barracão — Reclamação n.º 4.713. — Infirme-se de acordo com a informação.
 Rua Ana Néri n.º 654, térreo — C. Vacância n.º 4.738. — Pode habitar.
 Rua Teixeira de Carvalho n.º 206, fundos. — C. Vacância n.º 4.772. — Pode ocupar o prédio observadas às exigências regulamentares quanto ao funcionamento.
 Rua Borges Monteiro n.º 343. — C. Vacância n.º 4.758. — Pode habitar.
 Rua Dr. Niemeier n.º 30, casa IV. — C. Vacância n.º 4.757. — Pode habitar.
 Rua Dr. Garnier n.º 206, sala dos fundos. — Requerimento n.º 4.700. — Arquivar-se.
 Rua Fagundes Varela n.º 91. — C. Vacância n.º 4.789. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.
 Rua Francisca Mello n.º 136 — Requerimento n.º 4.659. — Indeferido; em vista de informação. Lavre-se auto de multa, na importância de cem cruzeiros.
 Rua José Bonifácio n.º 30, casa 1. — C. Vacância n.º 4.872. — Cumpra as exigências.
 Rua Bráulio Cordeiro n.º 216, casa 1. — C. Vacância n.º 4.731. — Pode habitar.
 Rua Flack n.º 98 apartamento 1. — C. Vacância n.º 4.790. — Pode habitar.
 Rua Francisco Fragoso n.º 21, casa 4. — C. Vacância n.º 4.792. — Pode habitar.
 Rua Carolina Méier n.º 12, apartamento 201. — C. Vacância n.º 4.795. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Avenida Suburbana n.º 4.777, galpão — Requerimento n.º 4.332. — Arquivar-se.
 Rua Clarimundo de Melo n.º 281, casa IV. — Requerimento n.º 4.753. — Concedo 30 dias de prazo. Fica sem efeito o despacho anterior.
 Rua Teixeira de Carvalho n.º 206, fundos. — Requerimento n.º 4.783 — Certifique-se.

Rua Martins Lage n.º 136. — Requerimento n.º 4.780. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua 24 de Maio n.º 254, loja. — Requerimento n.º 4.419. — Arquivar-se.
 Rua Clarimundo de Melo n.º 93, loja. — Requerimento n.º 4.786 — Certifique-se.
 Rua Agariba n.º 74, fundos. — Requerimento n.º 4.784. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Dr. Garnier n.º 206, sala dos fundos. — Requerimento n.º 4.701. — Arquivar-se.
 Rua Vilela Tavares n.º 382, cômodo dos fundos. — Requerimentos ns. 4.761 e 4.762. — Certifique-se.
 Rua Assis Carneiro n.º 449, loja. — Requerimento n.º 4.800. — Certifique-se.
 Rua Goiás n.º 780, negócio — Requerimentos ns. 4.808 e 4.809. — Certifique-se.
 Rua Lino Teixeira n.º 21 — Requerimentos n.º 4.776. — Deferido; pode habitar sem prejuízo do cumprimento das exigências.
 Rua Barão de Bom Retiro n.º 333, negócio — Requerimento n.º 4.785. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Luiz Zanchetta n.º 94. — Requerimento n.º 4.810. — Compareça para esclarecimentos.

Distrito Sanitário n. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de agosto de 1944

Vacâncias:
 N.º 1.420 — Rua S. Vila Jardim da Paqueta n.º 191. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N.º 4.743 — Rua Joaquim Rêgo n.º 63, apartamento 102. — Ciente.
 Vacâncias:
 N.º 1.751 — Rua Proclamação n.º 9, apartamento 101. — Pode habitar.
 N.º 1.752 — Rua Proclamação n.º 9, apartamento 102. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N.º 4.777 — Rua Uranos n.º 1.372-B. — Nego o assentimento, cumpra as exigências.
 Vacância:
 N.º 1.788 — Rua Antônio Rêgo n.º 674. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 4.781 — Rua Quatro de Novembro n.º 200 — Pode funcionar.
 N.º 4.838 — Rua Uranos n.º 4.027, fundos. — Nego o assentimento, cumpra a exigência.
 N.º 4.864 — Rua Itaú n.º 135. — Pode funcionar.
 N.º 4.865 — Rua Uranos n.º 695. — Pode funcionar.
 N.º 4.867 — Rua Uranos n.º 515. — Pode funcionar.
 Vacância:
 N.º 1.875 — Rua Major Rêgo n.º 284. — Pode habitar.
 Dia 29
 Vacâncias:
 N.º 4.877 — Rua Honório Bicalho n.º 242, casa 1. — Pode habitar.
 N.º 4.881 — Rua Cintra n.º 602. — Pode habitar.
 N.º 4.883 — Rua Nunes n.º 151, casa II. — Pode habitar.
 N.º 4.884 — Rua Filomena Nunes n.º 709. — Pode habitar.
 N.º 4.887 — Rua Cascais n.º 19, casa II. — Pode habitar.
 N.º 4.885 — Rua Diomedes Trofa n.º 96, fundos — Pode habitar.
 N.º 4.888 — Rua Panamá n.º 332. — Pode habitar.
 N.º 4.896 — Rua Carneiro da Rocha n.º 88, apartamento 102. — Pode habitar.
 N.º 4.895 — Rua Carneiro da Rocha n.º 88, apartamento 101. — Pode habitar.

Requerimentos:
 N.º 4.900 — Rua Uranos n.º 695. — Certifique-se.
 N.º 4.901 — Rua 4 de Novembro n.º 200 — Certifique-se.
 N.º 4.905 — Rua Miguel Bruno n.º 118. — Ser cancelado o auto de cumprimento as exigências da instalação da fossa e gabinete sanitário, dentro de 30 dias. — 29-8-44.
 Dia 31
 Vacâncias:
 N.º 4.543 — Rua Sizenando Nabuco n.º 538, apartamento 101. — Pode habitar.
 N.º 4.583 — Rua Sizenando Nabuco n.º 538, apartamento 102. — Pode habitar.
 N.º 4.584 — Rua Sizenando Nabuco n.º 538, apartamento 103. — Pode habitar.
 N.º 4.585 — Rua Sizenando Nabuco n.º 538, apartamento 104. — Pode habitar.
 N.º 4.794 — Rua Filomena Nunes n.º 4.446-A — Pode habitar.
 N.º 4.874 — Rua Vinte e Seis n.º 309. — Pode habitar.

Dia 1 de setembro de 1944

Vacâncias:
 N.º 4.891 — Rua João Romariz n.º 364, casa III — Pode habitar.
 N.º 4.904 — Rua João Romariz n.º 47, casa VI. — Pode habitar.
 N.º 4.911 — Rua Major Rêgo n.º 239. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 4.920 — Rua Custódio Nunes n.º 2. — Concedo 30 dias.
 N.º 4.924 — Rua João Torquato n.º 78. — Indeferido, lavre-se o auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Dia 2

Vacâncias:
 N.º 4.770 — Rua Major Courado n.º 280. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 N.º 4.889 — Rua Proclamação n.º 3. — Pode habitar.
 N.º 4.893 — Rua Variante da Estrada Rio Petrópolis n.º 289. — Pode habitar.
 N.º 4.913 — Rua Pirangi n.º 139. — Pode habitar.

Requerimentos:
 N.º 4.917 — Rua Uranos n.º 515. — Certifique-se.
 N.º 4.918 — Estrada Braz de Pina n.º 756. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 4-9-44.
 N.º 4.922 — Rua Tiboim, junto e depois de 147. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 4 de setembro de 1944.
 N.º 4.925 — Rua Carlina n.º 87, fundos. — Concedo 90 dias — 4-9-44.
 N.º 4.931 — Rua João Xavier n.º 7-A — Certifique-se.
 N.º 4.937 — Avenida Nova York n.º 66-B. — Certifique-se.
 N.º 4.926 — Rua Guaila n.º 531. — Concedo 20 dias para canalizar as águas servidas — 60 para as demais — 4-9-44.
 N.º 4.890 — Rua Proclamação n.º 3-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência,

Expediente de dia 6 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1944

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, o escriturário cl. R. — José Francisco da Silva, matr. 224.195.

Dia 6

Designação:

Para ter exercício no Gabinete do Diretor — núcleo 1.690, a fim de auxiliar na confecção do anti-projeto do regulamento interno do DTB, devendo voltar a ter exercício no Hospital Sanatório S. Sebastião, núcleo número 5.690, quando terminada essa missão, o médico extranumerário mensalista — Doutor Antônio José Pereira — matr. 35.083, a partir de 8 do corrente.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Irmãos Preu & Comp. Ltda. (33.550-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
Indústrias Reunidas de Produtos Químicos Intermag Ltda. (37.065-44). — Idem, idem.
Júlio José Martins e Geovane de Oliveira (32.230-44). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
Domingos Antônio de Oliveira (37.102-44). — Idem, idem.
Albertina de Jesus Almeida (35.538-44). — Pica restabelecida a locação em aprêço, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, pago o que for devido.
Areal & Comp. Ltda. (33.454-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
J. L. de Miranda (35.731-44). — Idem, idem.
Sanchez, Alvarez & Comp. Ltda. (37.654 de 1944). — Idem, idem.

Ferreira Agostinho & Comp. (35.739-44). — Em face do requerido e das informações prestadas pela chefia do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação, cancelo o termo de intimação de n.º 27.076.

Albino Soares da Costa (33.122-44). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação.

Casas do Bom Café S. A. (36.496-44). — Em face das informações da chefia do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação, concedo o assentimento, a título precário, para continuar a funcionar com o negócio requerido e mais os adicionais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Alzira Lopes de Lima (37.293-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
Antônio José da Costa (37.667-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.
J. A. Fonseca & Pinho (36.090-44). — Torno sem efeito o meu despacho de 24-8-944, para encaminhar o presente à chefia do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação, para ciência e registro da sucessão havida.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de setembro de 1944

Requerimentos de:

Alberto da Silveira Cardoso (37.095-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Dia 4 de setembro de 1944

Cancelo, como incursas no § 1.º do artigo 23, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938, as matrículas abaixo relacionadas:

Nome — Matrícula — Comércio

Alexandre Salvador — 1.520 — Verduras.
Américo Alves — 1.197 — Verduras.

Alfredo Teixeira Ribeiro — 332 — Lactínicos.

Alfredo Ribeiro Bastos Filho — 1.133 — Cereais.

Alfredo Luiz Pereira — 2.010 — Cereais.

Aurino Pereira Guarani — 734 — Verduras.

Antônio Rodrigues da Costa — 1.388 — Verduras.

Antônio da Silva Gomes — 1.450 — Verduras.

Antônio Lopes de Almeida — 1.841 — Verduras.

Dario Miranda — 2.072 — Cereais.

Fausto Gomes Santiago — 1.827 — Verduras.

Florianio Teixeira — 1.820 — Verduras.

Godofredo José Rodrigues — 1.297 — Verduras.

Jaime Lopes Duarte — 1.909 — Verduras.

Joaquim da Silva Teixeira — 2.030 — Verduras.

José Bernardo — 1.856 — Frutas estrangeiras.

José Gomes — 1.495 — Verduras.

Juliano da Cruz Monteiro — 1.950 — Verduras.

Juan Batista Lufuente Gonzalez — 1.257 — Massas e conservas.

Manuel Gonçalves Crespo — 1.557 — Cereais.

Salvador Correia Gonçalves — 1.851 — Cereais.

Nilo Francisco da Silva — 1.853 — Verduras.

Mm. n.º 96, de 1-9-944, do Serviço de Abastecimento).

Manuel da Cunha (36.512-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

João Scorza (36.273-44). — Idem, idem.

J. Gomes Puga (36.720-44). — Deferido, de acordo com os artigos 26, 27 e 28 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Derivados de Matadouros Ltda. (37.434 de 1944). — Concedo, pagando a armazenagem, de acordo com a alínea b do item 277, da tabela C, do Decreto n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Francisco Ferreira (19.682-44). — Indeferido.

Dia 5

Requerimentos de:

Tiago Ferreira de Medeiros (37.103-44). — Deferido, para a feira de n.º 43.

Francisco Martins (37.404-44). — Deferido, para a feira de n.º 47.

Lino de Sousa (37.401-44). — Deferido, para a feira de n.º 8.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Antônio Bertolo da Costa (38.002-4). — Compareça ao 2 AL para esclarecimentos.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4. G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel de Jesus Fialho (35.385-44). — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais requeridos. Registre-se.

Antônio Francisco (34.720-44). — Pode funcionar com o adicional de venda de caldo de cana. Registre-se.

Oliveira Pina & Comp. Ltda. (34.019-44). — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais requeridos. Registre-se.

Amaral Simões & Comp. Ltda. (32.629-44). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite nas mesas, doces e refeições à minuta. Registre-se.

José Maria Pinto de Melo (35.290-44). — Pode funcionar com o adicional de balas e doces. Registre-se.

Felicidade Luiz (33.895-44). — Pode funcionar com o negócio de quitanda. Registre-se.

João Rodrigues Júnior e Rodrigues (31.253

de 1944). — Pode funcionar com os adicionais de balas e pão. Registre-se.

Paulo M. Nunes (25.880-44). — Pode continuar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais requeridos. Registre-se.

José Firmino Ferreira (34.121-44). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis. Registre-se.

Santos Leandro & Comp. (35.347-44). — Pode funcionar com o adicional de refrescos gaseificados. Registre-se.

A. Ramos Botequim (36.105-44). — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Registre-se.

Silva Ferreira & Chaves (35.248-44). — Pode funcionar com o adicional de venda de amendoim torrado. Registre-se.

Joaquim de Melo (28.664-44). — Certifique-se o que constar.

Amaral & Simões Ltda. (35.918-44). — Idem, idem.

Manuel F Guimarães (36.102-44). — Idem, idem.

A. Ferreira & Augusto (34.310-44) — Idem, idem.

José Firmino Ferreira (34.855-44). — Idem, idem.

Oliveira Pina & Comp. Ltda. (36.104-44). — Idem, idem.

Leandro Ferreira Bastos (33.410-44). — Idem, idem.

Umbelina Rosa da Silva (35.041-44). — Idem, idem.

Castro & Simões (35.466-44). — Preliminarmente cumpra as exigências.

José Rodrigues Simões (26.467-44). — Idem, idem.

Sousa Fernandes & Ribeiro (34.472-44). — Idem, idem.

Bento & Almeida (35.246-44) — Registre-se.

G. P. Lombardi (35.822-44). — Apresente alvará de locação.

Onorival Guimarães & Irmão (35.136-44). — Idem, idem.

José Pereira Açogueiro (36.481-44). — Idem, idem.

Gomes, Pereira & Marques (36.564-44). — Indeferido, cumpra integralmente as exigências constantes do termo de intimação n.º 28.246.

Manuel Pereira da Costa (36.719-44). — Indeferido. Conceda-se o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação.

Francisco José Alves (36.112-44). — Prove o que alega.

Antônio Alves Ferreira (36.061-44) — Conceda-se o prazo de 60 dias para o cumprimento da intimação.

Francisco José Alves (36.112-y-j-44)

Jesus Monteiro & Silva (34.031-44). — Conceda-se o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação.

Nunes Alves & Alves (35.418-44). — Idem, idem.

Alípio Pereira dos Santos (36.563-44). — Indeferido. Guarde-se a terminação do prazo já concedido.

Eugênio Santos & Moraes (18.505-44). — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Ferreira (31.263-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Alberto Peixoto Guimarães (32.397-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

M. Pêgo & Tinoco (31.139-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.090.

A. Brandão & Vicente (33.603-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776.

Panificação Manon Ltda. (30.982-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Abílio da Silva Aleixo (30.722-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Manuel de Carvalho (54.476-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760, parágrafo 3.º por infração do artigo 760.

Castanheira & Branco (34.033-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do artigo 814.

José Augusto Lopes Bar (34.034-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760.

Serafim & Rocha Ltda. (34.032-44). — Tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776.

Marcelino Pinto de Carvalho (34.125-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 798.

Processo de multa contra:
L. da Fonseca & Tomé (25.344-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A.

José Pereira da Silva (35.162-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-A, por infração do artigo 778.

Gonçalves & Maia (36.961-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 78.

Salvador João (36.964-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 814.

Albertina José da Rosa (36.960-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

José Perez Vaz, suc. de Manuel de Carva-

lho (37.149-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778-A.

Francisco Manuel da Silva (37.148-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778-C.

José Joaquim de Azevedo (37.150-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 812 parágrafo único, por infração dos artigos 776 e 811-B.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo de multa contra:
Benedito Ramos Filho (38.446-44). — Impo-ponho a multa na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração da letra C, do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Estélio Cordeiro Cavalcanti (38.445-44). — Impo-ponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra A, do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Silvio Cordeiro Cavalcanti (38.444-44). — Idem, idem.

Firmino Simões Vieira (38.448-44). — Impo-ponho a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nunes Ferreira & Martins, Rua Dois ns. 5 a 17 (Mercado Municipal), (req. 30.449-44). — Deferido, de acordo com a informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

Rodrigues Casa Nova & Comp., Rua Lins de Vasconcelos n.º 513, (req. 29.165-44). — Nada há que deferir, uma vez que a certidão já foi concedida pelo processo 26.643-44.

Luiz Gentil (req. 38.477-44). — Deferido.

N.º 303.737-44 — Rua Barão de Jacuí. — Cote as testadas remanescentes do terreno ou indique na planta os confrontantes.

N.º 308.393-44 — Cia. Predial, Rua Buenos Aires n.º 48. — Promova a remissão do foro do imóvel n.º 48.

N.º 309.176-44 — Estrada de Guaratiba, Fazenda de Vargem Grande. — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

EXIGENCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS
N.º 214.319-43 — Rua Avenas n.º 56. — Cumpra a exigência feita em 15-7-44.

N.º 309.834-44 — Rua Sacopan, lote 232. — O projeto não confere com a área do projeto aprovado n.º 2.162-13, devendo ser corrigido devidamente.

N.º 309.415-44 — Rua dos Topázios, esquina de outra. — Compareça para satisfazer as exigências.

N.º 307.532-44 — Estrada Rio-São Paulo n.º 3.173. — Apresente planta de situação figurando a localização do terreno em relação às ruas mais próximas.

N.º 309.036-44 — Rua Taylor n.º 111.
N.º 309.284-44 — Rua Pacheco Leão números 53 e 70.

N.º 309.430-44 — Rua Senador Antônio Carlos n.º 395.

N.º 309.190-44 — Rua José dos Reis, esquina de outra.

— Compareçam para satisfazer as exigências.
N.º 309.593-44 — Estrada do Cafundá, esquina da Rua Jordão. — Organize a planta, de acordo com o projeto aprovado n.º 3.285.

Serviço de Controle

7 - O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Processos:

N.º 310.256-44 — Armando de Sousa, Rua Angelina n.º 114. — Pague a importância de Cr\$ 173,00 pela ligação requerida.

N.º 310.439-44 — Pedro Luiz Teixeira, Rua Freitas Madureira n.º 112. — Pague a importância de Cr\$ 201,50 pela ligação.

N.º 310.445-44 — Bento Arcelo, Rua Angelina n.º 168. — Pague a importância de Cr\$ 275,00 pela ligação requerida.

Serviço de Correspondência

8 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Adelaide Elentéria de Sousa Enes (Processo n.º 395.652-44). — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário José Nascimento.

Manuel Visconti (Processo n.º 308.809-44).
Antônio Vieira da Silva (Processo número 310.076-44).

Cia. Hotéis Pálac S. A. (Processo número 310.466-44).

Luiz Vilas Boas Arruda (Processo número 310.484-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 308.770-44 — Cia. de Construções Ottilio S. A., Rua Barão de São Félix n.º 18. — Faça o escoamento das águas pluviais para a sargeta do logradouro.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n.º 56-44 do 4-D. O. — Rua 19 de Fevereiro ns. 170, 172, 178 e 182 — Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 404.461-44 — Companhia Telefônica Brasileira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Imper Limitada (Processo n.º 305.508-44).
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Processo n.º 308.552-44).

— Ficam definitivamente aceitas as obras.

BOLETIM N.º 110

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1944

Designando os seguintes serventuários para terem exercício no Serviço de Asfalto:

José Augusto Caldeira — Asfaltador, padrão 24, matrícula n.º 14.284; Antônio Martins — Asfaltador, padrão 23, matrícula n.º 14.315; e Manuel Maia — Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 14.450.

Serviço de Topografia

4 - O. B.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 101.376-44 — Rua Rocha Freire, lote 330. — Apresente neste Serviço o ante-projeto do arruamento dos terrenos contíguos pertencentes a caixa.

N.º 236.697-43 — Rua Iriguaçu n.º 73.

N.º 239.309-44 — Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 103.

N.º 308.993-44 — Rua Bonfim ns. 94-98.

N.º 310.028-44 — Rua Alvaro de Miranda ns. 27-31.

N.º 309.770-44 — Rua Santa Alexandra. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 308.150-44 — Rua Ana Quintão, esquina de outra. — Apresente projeto, de acordo com o Decreto n.º 6.000.

N.º 355.143-43 — Rua Conde de Bonfim e outros. — Delimite na planta junta à área pertencente ao prédio n.º 1.289.

N.º 300.342-44 — Estrada do Cafundá. — Retifique a área de recuo e o alinhamento aprovado.

N.º 303.789-44 — Daciano Goulart. — Esclareça qual a retificação a ser feita, juntando o título de propriedade.

N.º 303.057-44 — Rua Dionísio Fernandes n.º 53-A. — Falta a assinatura do proprietário na planta.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 310.473-44 — Milton Ferreira de Carvalho, Rua "B" projetada e outra. — Defiro o pedido de prorrogação para as Ruas "A" e "B", pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de Cr\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito cruzeiros).

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Jocelina Costa de Araújo (Processo número 309.906-44), Rua Barcelos Domingos número 65. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00.

Joaquim da Cunha Macedo (Processo número 309.939-44), Rua Viúva Dantas n.º 215. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 tábuca de pinho do Paraná de 1.ª qualidade de 4,50 x 0,30 x 0,025, 1 quilo de pregos de 12 x 12 e 1 lata de branquiol.

Eugênio Correia de Sousa (Processo número 310.068-44), Rua Viúva Dantas n.º 238. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 tábuca de pinho do Paraná de 1.ª qualidade de 4,50 x 0,30 x 0,025, 1 quilo de pregos de 12 x 12 e 1 lata de branquiol.

Antônio Coelho (Processo n.º 28-44), Rua Padre Belisário n.º 77. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 11 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 tábuca de pinho do Paraná de 1.ª qualidade de 4,50 x 0,30 x 0,025, 4 quilos de pregos de 19 x 36 e 1 manilha de 4".

Antenor Almeida de Oliveira (Processo número 309.905), Rua Viúva Dantas n.º 221. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 tábuca de pinho do Paraná de 1.ª qualidade de 4,50 x 0,30 x 0,025, 1 quilo de pregos de 12 x 12 e 1 manilha de 4".

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certifiquem-se:

Szolon Bykov (Proc. 101.394-44), Rua Ourique n.º 1.088.

Antônio O. Gomes de Vasconcelos (Processo 10.155-44), Rua Tumucumaque n.º 35.

Miguel A. Pimentel (Proc. 101.485-44), Rua Quatorze n.º 114.

Eváldio Vasques (Proc. 101.644-44), Rua Firmino Moreira n.º 47.

Adelino S. Marabuto (Proc. 101.494-44), Avenida Automóvel Clube n.º 3.639.

Izolina S. Matos (Proc. 101.562-44), Rua Felisbela Freire n.º 60.

Joaquim S. Carneiro (Proc. 100.087-44), Rua Cariaguá n.º 37.

Paguem a taxa da lei:

Teófilo de Andrade (Proc. 101.653-44), Rua Juliano de Miranda n.º 72.

Henderile A. Bonfim e outros (Processo n.º 205.163-44), Rua Pinto Teles n.º 759.

Maria das Dores Brum (Proc. 101.723-44), E. Braz de Pina n.º 1.227.

Albertina A. Campos (Proc. 101.766-44), Rua Cajaíba n.º 58.

Deferido:

Antônio Ribeiro da Silva (Proc. 101.007 de 1944), Rua Ana Quintão n.º 224.

Passei alvará:

Elias Rodrigues (Proc. 100.880-44), Rua João Vicente ns. 379 e 381, apartamento 101 e 102.

Paguem nova licença:

Amélia Alves (Proc. 100.460-43), Rua "16" n.º 21.

Avelino P. de Almeida (Proc. 86.121-39), Rua "M" n.º 22.

Podem habitar a título precário, concluindo as obras dentro do prazo da licença:

Jorge Ferreira Alves (Proc. 52.974-39), Rua Carnerim n.º 28, Madureira.

Eduardo Campos (Proc. 100.625-43), Rua Samim n.º 536, Madureira.

Hilton Neri de Faria (Proc. 100.191-43), Rua "5" n.º 390, Penha.

Aloísia Fição (Proc. 101.658-43), Rua Agrário de Menezes n.º 186, Madureira.

Oscar Dutra da Silva (Proc. 10.203-42), Rua Bulhões Marcial n.º 781, Penha.

Prorrogações concedidas:

Benedito B. de Matos (Proc. 332.276-41), Rua Cintra n.º 105 — Até 31-12-44.

Ana Gonçalves (Proc. 307.830-41), Rua Ouro Fino n.º 108 — Até 31-12-44.

Compareça:

Antônio Ferreira (Proc. 101.724-44), Rua Japoara, lote 27.

S. C. (CORRESPONDÊNCIA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De ordem superior, paguem em selos:.

Joaquim F. Oliveira e outro (Proc. 101.666 de 1944), Rua "K" n.º 233.

Durval O. de Moraes (Proc. 101.662-44), Rua Cristóvão de Barros n.º 73.

Agapito Luiz dos Anjos (Proc. 101.483-44), Rua Ferreira Pinto n.º 104.

Zulmira de Almeida (Proc. 101.624-44), Rua João Rêgo n.º 378.

Adolfo Augusto (Proc. 101.611), Rua "H" n.º 55.

José R. Teixeira (Proc. 101.657-44), Rua Salema n.º 76.

Germinda Gonçalves (Proc. 101.656-44), Rua Pinhará n.º 92.

Amadeu Cid Iglésias (Proc. 101.658-44), Rua Aiera n.º 374.

Jovino Nascimento (Proc. 101.661-44), Rua Santo Ângelo n.º 54.

Isnardo M. da Silva (Proc. 101.622-44), Rua Capitão Menezes n.º 351.

Francisco Benedito Meireles (Proc. 101.623 de 1944), Rua Japobim n.º 231.

Olegário Silva (Proc. 101.302-44), Rua da Fonte n.º 68.

Elídio Borges Ferreira (Proc. 101.484-44), Rua Trairi n.º 203.

Aldebaran S. Messias (Proc. 101.612-44), Estrada Cacua n.º 133.

Antônio B. de Paula (Proc. 101.563-44), Rua do Alto n.º 81, a casa 1.

Augusto de Sousa Cabreira (Proc. 101.616 de 1944), Rua "R" n.º 58.

José Pinheiro (Proc. 101.632-44), Rua Agrário de Menezes n.º 503.

Compareçam:

Francelina de Matos Dias (Proc. 101.705 de 1944), Rua Juruçê n.º 30.

Valter da Silva Carvalho (Proc. 27.360-43), Rua Cambuci do Vale n.º 565.

2 D. C. P. (BANGU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Podem habitar, definitivos:

Marciano Figueiredo (Proc. 425.771-40), Rua "D" n.º 61, Madureira.

Augusto Teixeira Filho (Proc. 449.395-40), Rua Igramerim n.º 35, Madureira.

Orlando Junger de Lima (Proc. 100.424 de 1943), Rua Tiuba n.º 493, Madureira.

Departamento de Edificações

2 — E. E.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 239.905-44 — Judite Machado. — Indeferido por se tratar de casa de vila.

N.º 240.704-44 — Vain raub & Hermolin. — Indeferido.

N.º 240.888-44 — Manuel Atafde de Carvalho. — Indeferido.

N.º 239.107-44 — Agonecio & Santos. — Indeferido

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos instalações.

N.º 226.225 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 63,30.

N.º 224.620 — José Paulo de Oliveira — Cr\$ 66,00.

N.º 240.955 — Rodrigues & Cia. — Cr\$ 28,60.

N.º 208.677 — Leônios Lopes da Costa & Cia. — Cr\$ 250,50.

N.º 241.032 — Sociedade Comisária Avícola Limitada — Cr\$ 63,30.

N.º 208.741 — Manuel Correia da Costa — Cr\$ 69,60.

N.º 239.570 — Neoterápico Nacional Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 241.232 — Acessórios Metálicos Rex Limitada — Cr\$ 55,00.

N.º 228.492 — Habersfeld & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 221.457 — Agostinho Mourão & Cia. — Cr\$ 55,00.

N.º 240.722 — Abel de Barros & Cia. — Cr\$ 227,70.

N.º 225.969 — Sousa Barros & Cia. — Cr\$ 410,40.

N.º 227.284 — Aguas Minerais Santa Cruz Ltda. — Cr\$ 197,70.

N.º 239.703 — Indústrias Químicas Fairclough — Cr\$ 70,40.

N.º 240.569 — A. Navarro Júnior — Cr\$ 55,00.

N.º 239.070 — E. A. dos Santos — Cr\$ 85,00.

N.º 231.299 — Minerva Moagem de Minérios Limitada — Cr\$ 299,20.

N.º 209.368 — Eduardo de Oliveira — Cr\$ 55,00.

N.º 223.310 — Garage e Oficina Tunel Novo Limitada — Cr\$ 226,60.

Exigências a satisfazer:

N.º 241.080 — Construtora Rio Negro Ltda. — Apresente as cartolinas.

N.º 214.015 — Osório de Oliveira Carvalho. — Compareça.

N.º 241.193 — Sociedade de Industrial de Produtos Químicos e Farmacêuticos "Quimofar". — Compareça.

N.º 237.479 — Wolczyk. — Compareça.

N.º 240.236 — Antônio da Costa. — Apresente os talões de imposto de localização desde de 1942 até o corrente exercício.

N.º 233.986 — Manuel da Costa Alves. — Requeira retificação local.

N.º 348.995 — Maria da Conceição Vasconcelos. — Cumpra despacho deste serviço.

Auto de constatação de infração:

N.º 6 — Lavrado contra o Sr. José de Sousa, morador à Rua Francisco Real, lote n.º 9, quadra n.º 59 por ter assentamento sem licença para instalação mecânica no local acima. — Autuado em Cr\$ 500,00.

8 — E. 11.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 239.371-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Rua da Alegria n.º 2.032. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.834-44 — Redentora S. A. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.818-44 — Maria Ferreira Cardoso — Avenida Delfim Moreira n.º 1.172. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.537-44 — José Moreira Garcia — Rua Inimbi, quadra 31. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.292-44 — Rui Lemos Barbieri — Rua Jaraguá 25.00 m antes do n.º 123. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 238.155-44 — Manuel da Silva Ferreira — Rua Luiza de Carvalho n.º 31. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.399-44 — Valdemar das Neves — Rua Miguel Couto n.º 147. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.414-44 — Eronides Ferreira do Nascimento — Rua Pinheiro Amado, lote 13. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.631-44 — Gastão Correia da Veiga Filho — Avenida N. S. de Copacabana n.º 685, apart. 1.101. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 236.670-44 — João Antônio Figueiredo — Rua Paramann, entre o n.º 191 e 202. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.950-44 — Manuel Sousa da Mota — Rua Senador Pompeu n.º 101. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.553-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Silva Cardoso, lote 13, quadra n.º 61. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 239.479-44 — Aipolito Martins — Rua 24 de Maio n.º 19 003. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 241.807-44 — Pedro Laborne Tavares — Rua Curitiba — Levante-se a preempção.

N.º 225.866-44 — Nelson Falcão Pessoa — Rua Encanamento do Rio Grande, esquina da Estrada da Soca. — Compareça, com urgência, a este Serviço, o requerente.

N.º 241.956-44 — Valtér Moacir Gonçalves. — Levante-se a preempção.

N.º 240.688-44 — Felipe Augusto Pinto — Cargo da Carioba ns. 1 e 3. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-8-44 Jo 4-E.D.

N.º 309.206-44 — A. Garvalhaes — Rua Pereira da Silva n.º 108. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-9-44 do 3-D.D.

N.º 240.591-44 — Adalberto Gonçalves — Avenida N. S. de Copacabana n.º 346. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-8-44 do 5-D. D.

N.º 308.012-44 — Francisco Fraga Júnior — Avenida Suburbana n.º 7.763. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-9-44 do 9-D. D.

N.º 238.789-44 — Alice Maranhão de Carvalho Afanha. Rua Santa Clara n.º 177. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 241.673-44 — Antônio Lias Martins Júnior, Avenida Graça Aranha n.º 57, 4.º andar, salas 404-406. — Junte a carteira profissional expedida pela 5.ª Região — CREA; declaração da firma Irmãos Breves, em que se diga, expressamente, que está autorizado a ser respon-

sável pelas obras que ela executa; o contrato social da dita firma; declare se vai apresentar, para registro, os talões de imposto de localização em seu próprio nome ou no daquela firma, e, finalmente, apresente o *alvará de licença para localização*.

N.º 241.874-44 — Valdemar de Moura Gonçalves, Rua Pedro de Carvalho 24,00m, depois do n.º 756. — Promova o comparecimento do profissional signatário das incultas plantas, para que, nos termos do art. 66, do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, declare abaixo da assinatura a sua verdadeira profissão, qual a de *arquiteto construtor licenciado*; além disso deverá apresentar a carteira, expedida pelo SRE, modelo 19. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241-887-44 — Espólio de Antônio Simões Segundo, Rua Humberto de Campos número 646. — O profissional Firmino Fernandes Saldanha, carteira n.º 19-D, signatário do projeto, está impedido de funcionar, em razão de se achar-se prova de quitação a partir de junho último. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.926-44 — Szym Akrierman, Rua Santa Clara n.º 75-B. — O despachante signatário do pedido deve declarar expressamente se a carteira a que faz menção é do modelo 19. Ainda uma vez deixo aqui consignado que exigências tais como esta, seriam sobremaneira evitáveis se na ocasião em que foi recebido o pedido fôsse examinado e, desde logo, recusado.

N.º 241.958-44 — João Escobar, Rua Martins Ferreira n.º 26. — O profissional Manuel Joaquim Rodrigues, carteira n.º 112-I, deve declarar — ele mesmo — se também é o autor do projeto; e, mais, se sua é a posição da locução "pela execução da obra". Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.012-44 — Fernando Guilherme da Fonseca, Rua João Daniel, junto ao n.º 191. — Compareça o profissional Julião Martins, carteira profissional n.º 352-L, expedida pela 5.ª Região, para cumprir as disposições encerradas no art. 66, parágrafo único, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, mencionando a profissão. Além disso, o despachante Gaspar Martins Moreira, carteira n.º 90.074, deve ressaltar a expressão "mod. 19", caligrafada no pedido. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241-958-44 — Laura Fernandes Barroso, Rua Conselheiro Barros, junto e antes do número 12. — O despachante signatário do pedido deve mencionar a nacionalidade da requerente; sendo que, na hipótese de alienígena, cabe-lhe declarar expressamente se esta devidamente legalizada, nos termos do Decreto-lei n.º 3.010, de 20-8-1938. No que concerne ao profissional signatário das plantas, deverá ele observar o que dispõe expressamente o Decreto n.º 6.000, art. 66, de 1 de julho de 1937. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.011-44 — João Bento de Moraes, Rua Adriano, esquina da Rua Coronel Cota. — Cabe ao despachante Gaspar Martins Moreira, carteira n.º 90.074, observar o disposto expressamente na lei, mencionando — se for o caso — que a carteira a que faz alusão, do seu comitente, é do modelo 19. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.006-44 — José Leite, Rua Alambari Luz n.º 261. — O despachante Gaspar Martins Moreira, carteira n.º 90.074, deve ressaltar a entre-linhas "mod. 19". E o profissional signatário das plantas deve ter igual procedimento em relação à locução "do projeto". Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.988-44 — José Dias de Miranda, Rua Sousa Neves n.º 23. — O despachante Hugo Locateli, carteira n.º 90.080, deve ressaltar a entre-linhas "modelo 19". E o profissional signatário das plantas, igual procedimento deve ter quanto à locução "execução da". Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.004-44 — Eduardo Alves da Rocha, Rua da Alegria n.º 2.086. — O despachante Gaspar Martins Moreira, carteira n.º 90.074, deve ressaltar a entre-linhas "mod. 19". Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.005-44 — Manuel Ribeiro, Rua Afonso Pena n.º 150-152. — O despachante Gaspar Martins Moreira, carteira n.º 90.074, deve, dentro do prazo legal, declarar expres-

samente se a carteira do seu comitente é do modelo 19.

N.º 241.987-44 — Artur Augusto Lopes, Rua Liefnio Cardoso n.º 26. — O despachante Hugo Locateli, carteira n.º 90.080, deve, a fim de evitar o arquivamento do processo, ressaltar a expressão, caligrafada, "modelo 19".

N.º 241.836-44 — Antônio Belfort de Arantes, Rua 2 de Dezembro n.º 112. — Junte o talão de imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, tal como o *alvará de licença para localização*.

N.º 242.008-44 — Antônio Ferrari, Praia Manuel Luiz n.º 15. — Compareça, para esclarecimentos.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passa-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 242.681-42 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Praça Mauá n.º 67 e outros — Prorrogação — Cr\$ 787,60.

N.º 303.525-33 — Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa — Rua Luiz de Camões n.º 49 — Prorrogação — Grátis.

N.º 248.331-44 — Olegário da Silva Bernardes — Rua Buenos Aires n.º 59 — Prorrogação — Grátis.

N.º 224.629-44 — Comp. Antártica Paulista — Rua Riachuelo ns. 80-92 — Prorrogação — Cr\$ 220,00.

N.º 210.042-44 — Brasil Imóveis Ltda — Rua Treze de Maio n.º 23 — Prorrogação — Cr\$ 3.159,20.

N.º 322.744-43 — Antônio José Teixeira de Mesquita — Rua Conselheiro Saraiva n.º 41 — Modificação de projeto — Cr\$ 478,60.

N.º 233.544-44 — Comp. Industrial Minas Gerais — Rua Álvaro Alvim ns. 33-37 — Prorrogação — Cr\$ 110,00.

N.º 240.823-44 — Predial Trianon S. A. — Avenida Rio Branco n.º 181 — Concertos — Grátis.

N.º 402.945-44 — Comp. Telefônica Brasileira — Rua do Costa ns. 61-69 — Prorrogação — Grátis.

N.º 321.797-41 — Maria Carolina Resse de Gouvêa — Rua Marrecas n.º 48 — Prorrogação — Cr\$ 627,00.

N.º 336.973-43 — Sociedade Espanhola de Beneficência — Rua do Riachuelo n.º 302 — Prorrogação — Grátis.

N.º 229.738-44 — Comp. Industrial e Comércio Gloslope — Rua Visconde de Inhaúma n.º 62 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 403.731-44 — Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua do Costa n.º 39 — Prorrogação — Grátis.

N.º 331.793-43 — Berta de Souza Gomes — Rua Marquês de Sapucaí n.º 331. — Prorrogação — Cr\$ 1.040,20.

N.º 239.503-44 — E. R. Equible & Sons do Brasil — Rua Saccadura Cabral n.º 113 — Divisões de madeira e bancões — Cr\$ 360,50.

N.º 224.349-44 — Adão Alves de Pinha — Rua Riachuelo n.º 334 — Prorrogação — Cr\$ 616,00.

N.º 235.152-44 — Virginia da Costa Van Erven — Rua do Lavradio n.º 76 — Construção de prédio com 3 pavimentos — Cr\$ 2.472,80.

N.º 239.545-41 — Armando Ramos & Comp. Ltda. — Praça Mauá n.º 7 — Concerto na marquize — Grátis.

N.º 237.759-44 — Isaura Marinho — Rua Cardoso Marinho n.º 52 — Reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N.º 238.646-44 — Joaquim Borges Valadao — Rua Leoncio de Albuquerque n.º 41 — Demolição de prédio — Cr\$ 1.174,80.

N.º 238.980-44 — João Batista Monteiro Machado — Avenida Almirante Barroso n.º 72 — Divisão de madeira e bancões — Cr\$ 126,50.

N.º 237.168-41 — José Henrique da Silva Queiroz — Praia da Guanabara n.º 1.299 — Modificações e reforma — Cr\$ 176,00.

N.º 239.518-44 — Companhia Imobiliária S. A., Estrada Braz de Pina n.º 1.005 — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 183.70.

N.º 231.031-44 — Francisco Domingues de Sousa, Rua José Maria ns. 3 e 5 — Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento — Cr\$ 179.30.

N.º 339.423-44 — Maria do Carmo, Rua Delfina Enes n.º 72 — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo — Cr\$ 412.50.

N.º 241.322-44 — Abel Ferreira de Oliveira, Rua Leopoldina Rêgo n.º 562 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66.00.

N.º 235.312-44 — Oscar Ferreira dos Santos, Rua Atúria n.º 9 — Prorrogação — Cr\$ 33.00.

N.º 231.373-44 — José Albino Matos, Rua Piria n.º 135 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 68.20.

N.º 252.627-42 — Maria Coutinho da Fonseca, Rua Eudoro Berlinek n.º 58 — Prorrogação — Cr\$ 294.60.

N.º 231.771-42 — José Gurgel Dantas, Rua Luiz Câmara n.º 109 — Prorrogação — Cr\$ 371.00.

N.º 329.468-43 — Augusto Cândido da Silva, Rua Urubos ns. 565 e 567 e Rua Tangará ns. 455 e 463 — Prorrogação — Cr\$ 411.40.

N.º 229.591-44 — S. A. Costume Carioca, Rua Panamá — Prorrogação — Cr\$ 495.00.

Exigências a satisfazer:

N.º 230.562-44 — Domingos Lisboa, Rua Quirica n.º 608. — Apresente norte transversal do terreno.

N.º 239.078-44 — Antônio Oliveira Maia, Rua Honório Bicalho n.º 241. — Prove a legalidade da existência das casas.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937:

N.º 150-44 — Rua Coronel Agostinho n.º 39 — Alberto Cunha.

N.º 151-44 — Rua Coronel Agostinho número 113 — Joaquim Ferreira Lopes.

Indeferido:

N.º 225.657-44 — Rua Barcelos Domingos n.º 122 — Espólio de João da Silva Leão.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE BONDE

Exigência a satisfazer:

A. José Martins (processo n.º 404.653) — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motociclista) — carro 54 — 30 de agosto último — 17 horas — Largo da Lapa — Mem. n.º 1.144.

Viação Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 2 — 30 de agosto último — 17hs.03 — Largo da Lapa — Mem. n.º 1.145.

Viação Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 58 — 30 de agosto último — 17hs.14 — Largo da Lapa — Mem. n.º 1.146.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 48 — 31 de agosto último — 21hs.34 — Praia do Russel, para a cidade — Mem. número 1.147.

Viação Vitória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 52 — 31 de agosto último — 21hs.45 —

Praia do Russel, para a cidade — Mem. número 1.148.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (sete passageiros além da tolerância) — carro 19 — 4 do corrente — 9hs.45 — Pavilhão Mourisco, para a cidade — Mem. n.º 1.149.

Linhasine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 74 — 1 do corrente — 15hs.50 — Avenida Graça Aranha, da cidade — Mem. número 1.150.

Viação Excelsior — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 31 de agosto último — 14hs.17 — Rua Mayrênek Venga — Mem. n.º 1.151.

Departamento de Parques

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.356-44 — Aleksander Bobelchew Sliwowski. — Atenda-se de acordo com a lei e pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

N.º 502.374-44 — Alfredo José Rebelo. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.

N.º 502.384-44 — Willy Bose. — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 502.410-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Mantenho o auto.

N.º 502.438-44 — Belmonte Pinheiro Dvila. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros e pagando a taxa da lei.

Pedidos ns. 443, 453, 454 e 460-44 — Companhia de Cárreg, Luz e Fôra do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

3 — P. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 502.407-44 — Companhia Carvajaria Brahma. — Apresente planta baixa localizadora as árvores.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Joaquim Xavier da Câmara, residente à Rua Redentor n.º 225, por ter cortado doze (12) árvores, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Adolfo Lutz, sem número, lotes 9 e 10, sem a devida licença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1910. Auto n.º 233, de 4 de setembro de 1944.

Apresentação de proposta:

Na concorrência pública realizada na sede deste Departamento de Parques, às 14 horas do dia 5 de setembro do corrente ano, para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção de coreto, para o jardim do Campo de Marte — Realengo, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 21 de agosto do citado ano, compareceu e apresentou proposta:

Engenharia e Indústria Prado Lopes Limitada, firma estabelecida nesta Capital à Avenida Nilo Peganha n.º 151, 2.º andar, salas ns. 201 e 202, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 21 de agosto de 1944 e o edital e especificações fornecidas pelo Departamento de Parques, vem propor a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção de coreto, para o jardim do Campo de Marte no Realengo, nas seguintes condições:

D) A proponente apresenta os seguintes preços unitários para os serviços discriminados no item A da cláusula 5.ª:

a) metro cúbico, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);

b) metro cúbico, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

c) metro quadrado, Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).

d) metro quadrado, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

e) metro cúbico, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

f) metro cúbico, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros);

g) metro quadrado, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

h) metro quadrado, Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

II) A proponente executará o serviço pelo preço global de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros) e os pagamentos deverão ser feitos em cinco prestações iguais na proporção do andamento da obra, nos termos do item B da cláusula 5.ª do edital.

III) A proponente declara concordar com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários citados no item A da cláusula 5.ª do edital.

IV) O prazo para a execução do serviço será de cinco meses a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

V) A proponente declara que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.024, de 25 de julho de 1929 e a todas as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1944. — Eudoro Prado Lopes.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 163

Expediente do dia 6 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a reprovação imposta pelo Sr. Chefe do 7-DL, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44, ao vigia, padrão 13, Sebastião Geraldo dos Reis, matr. 16.284, conforme portaria n.º 30, daquela Chefia.

Transferência:

Transferindo da TE (GD) para o 10-DL, o trabalhador, extr., diarista, José Benedito Caetano da Silva, matr. 37.605.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença;

a) em data de ontem, do trabalhador, padrão 13, Ernani Castelo Branco, matr. número 22.334, do 11-DL, com alta em 2 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 205), conforme memorando n.º L-2.082, do VSA;

b) do trabalhador, extranumerário, mensalista, Ciríaco Barbosa, matr. 47.797, do 10-DL, com alta em 5 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 207), conforme memorando número L-2.083, do VSA;

c) do trabalhador, extranumerário, mensalista, José Lopes Figueiredo, matr. 10.438, do 3-DL, com alta em 5 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 207), conforme memorando número L-2.084, do VSA;

d) do trabalhador, extranumerário, mensalista, Alípio José Bento da Silva, matr. número 31.995, do 8-DL, com alta em 5 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 207), conforme memorando n.º L-2.085, do VSA;

e) do trabalhador, padrão 13, Vicente Francisco da Silva, matr. 10.541, do 1-DL, com alta hoje, conforme memorando n.º L-2.086, do VSA;

f) do carpinteiro, padrão 24, Abel Luiz da Silva, matr. 2.770, do 2-LU, com alta em 5 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 207), conforme memorando n.º L-2.088, alta em 5 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 207), conforme memorando n.º L-2.088, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 186

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 5 de setembro de 1944.

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1944 ;

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1944.

1.º — Mat. 13.172 — Inácio da Mota Leite — Mecânico padrão 23 — 45 dias, a partir de 9-9-44 — Art. 154.

2.º — Mat. 13.313 J Rozendo de Oliveira Gomes — Trabalhador extr. mensalista — 60 dias, a partir de 9-9-44 — Art. 153.

3.º — Mat. 13.070 — Sílvia dos Santos — Trabalhador extr. mens. — 60 dias, a partir da publicação — Art. 153 — Cancele-se a suspensão da publicação.

4.º — Mat. 09.820 — José Francisco da Silva — Mot. padrão 25 — 60 dias, a partir da publicação — Cancele-se a suspensão da publicação.

5.º — Mat. 13.252 — Jaime Alves Raposo — Soldador padrão 24 — Indeferido, à vista do laudo médico.

6.º — Mat. 02.565 — Manuel Aires de Melo — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, a partir da publicação — Art. 153 — Cancele-se a suspensão da publicação.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25 — Luiz França de Oliveira, matrícula 02.491, no 16.º Distrito Policial, às 11 horas do dia 11 do corrente mês.

Serviço de Oficina

Transferência:

Transferindo da O.R. II (Núcleo 4.961), para G.R. 9 (Núcleo 4.967) o mecânico padrão 21 — Manuel Cabral Filho, matrícula 02.735.

Serviço de Contrôlo

Ordem de Serviço n.º 18:

Chamando a atenção dos Srs. Encarregados das GR para o cumprimento do item IV do Capítulo II, do Livro de Instruções dos Postos de Combustíveis e Lubrificantes:

“As requisições são feitas em quatro vias que têm os seguintes destinos:

A primeira e segunda vias são entregues ao Depósito.

A terceira é entregue no posto que anexará ao movimento diário como comprovante de entrada.

A quarta via permanece fixa ao talão.”

Retificações das folhas de gratificações dos dinários ao D.T.P. no mês de abril do corrente ano que prestaram serviços extraordinários (Proc. 700.337-44), autorizados pelo Sr. Prefeito em 18 de maio de 1944 e publicadas no Diário Oficial n.º 195, de 22-8-44.

NÚCLEO 4.973

2.391	Diomedes Pessoa das Neves, trabalhador ext. Cr\$ 450,00	50,50
2.661	Porfírio Joaquim de Matos, trabalhador ext. Cr\$ 450,00	50,50
2.744	João Chagas, servente P. 21...	50,50
13.416	Sílvia Joaquim da Silva, vigia P. 13	52,10
13.423	Antônio Dias do Nascimento Júnior, operário P. 16.....	53,00
13.441	Odele Vieira, trab. P. 13.....	142,20

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944. — José de Sousa Torres, mat. 750, Chefe de Serviço — P. 02.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 8 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 6.329-1944 — J. P. Machado. — Pague-se.

N.º 6.338-1944 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 58.096,50 observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1944, e expedida por este Gabinete.

N.º 6.177-1944 — Alba Enes de Almeida. — Deferido. Certifique-se nos termos do pedido, pago o que devido for.

N.º 6.113-1944 — Antônio Teixeira de Moura. — Expeça-se 2.ª via do talão de recibos, de agosto a dezembro do corrente ano, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.106-1944 — Joaquina Resa Pereira de Assunção. — Deferido. Autorizo o pagamento da pensão, relativo ao período de janeiro a agosto deste ano.

N.º 6.122-1944 — Fernando Pacheco e Chaves. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com os da letra a do art. 1.º do Decreto número 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Fernando Pacheco e Chaves, falecido a 11 de agosto próximo passado Dona Maria Pacheco e Chaves na qualidade de filha maior e solteira. No pagamento inicial, proceda-se ao do auxílio para funeral, consoante o disposto no § 5.º do art. 62 do aludido decreto n.º 3.397, cobrando-se concomitantemente, o saldo devedor de Cr\$ 90,00 apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 3.988-1944 — Nelson Alves de Carvalho. — Deferido. Em face do documento apresentado, fica o Sr. Carlos de Araújo Dias isento de qualquer responsabilidade, relativamente à quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), retirada a título de auxílio para funeral do ex-contribuinte Nelson Alves de Carvalho.

N.º 3.073-44 — João Pinto de Melo — Marina, Wilson, Zilton, Sebastião e Neuza, filhos de João Pinto de Melo, representados por Dona Maria Augusta Seixas de Almeida — Processo n.º 3.073-1944, em nome de João Pinto de Melo. — Defiro o pedido em virtude da sentença de 11 de abril último proferida pelo M. M. Juiz da 1.ª Vara de Família nos autos da ação ordinária competente (*Diário da Justiça*, de 4-8-1944, fls. 2.581). Assim, autorizo a inscrição dos menores Marina, Wilson, Zilton, Sebastião e Neuza, filhos do ex-contribuinte João Pinto de Melo, na qualidade de pensionistas deste Montepio, nos termos do art. 57, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Pague-se a pensão a partir da data do falecimento do aludido ex-contribuinte, descontando-se de uma só vez o débito total apurado, de Cr\$ 2.382,30. Assine os títulos de pensionista, para os efeitos legais.

N.º 6.117-1944 — Manuel da Silva Pereira. — Restitua-se a importância de Cr\$ 23,50 (vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos).

N.º 4.852-1944 — Nelson da Silva Pereira. — Queira comparecer a este Gabinete para tomar conhecimento da inspeção de saúde a que deve se submeter no Serviço de Assistência ao servidor da Secretaria Geral de Administração.

N.º 5.177-1944 — José de Carvalho. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), apurada na conta de aluguel de casa.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Pedro Pereira da Silva — Processo número 5.984-44 — Herdeiros de Pedro Pereira da Silva. — Habilitem-se à pensão.

Valter Guimarães da Silva. — Matrícula n.º 21.545. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte Pedro Pereira da Silva.

Júlio de Oliveira Marques — Processo número 6.077-44 — Maria Fortunata. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Aníbal do Amaral — Processo n.º 6.137, de 1944 — Djanira Soares do Amaral. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

João Teixeira Guimarães — matr. 3.150 — Processo n.º 4.968-44. — Compareça, à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Miguel Souto Mariath — matr. 6.010 — Processo n.º 5.616-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade a fim de tratar de assunto de seu interesse.

José Antônio Gonçalves — matr. 13.103 — Processo n.º 6.018-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Valdemiro da Silva Agra — matr. 22.388 — Processo n.º 6.071-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos que se informam com o levantamento de suas contas.

Eugênio Antônio de Carvalho — matrícula 14.183 — Processo n.º 6.189-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Contrato para os serviços de construção de muralha de arrimo à rua Mário Portela, junto e depois do n.º 81, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra o Sr. Gastão Urbano Maia.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu o Sr. Gastão Urbano Maia, estabelecido nesta Capital, à Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, sala 216, a fim de asinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção de muralha de arrimo à rua Mário Portela, junto e depois do n.º 81, tendo, para esse fim apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Tel. dos dois termos); a validade do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados. O Sr. Gastão Urbano Maia, que neste termo será designado pelo vocábulo “empreiteira”, se compromete por si e sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes da “Especificações da

Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 26 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 215.534-43, tendo em vista a proposta apresentada pelo "empreiteiro" na concorrência pública realizada em 17 de maio de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução aos serviços de construção de muralha de arrimo à rua Mário Portela, junto e depois do n.º 81, conforme orçamento e projeto organizados.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou funcionário por ele designado e sob a direção, por parte do "empreiteiro", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empreiteiro" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que este deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — O "empreiteiro" se obriga a concluir as obras contratadas dentro do prazo máximo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo, ora estabelecido, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula "Primeira" serão:

- 1) por metro cúbico de excavação em terra ou moledo — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- 2) idem, em rocha — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

3) idem, de alôrro, fornecido e colocado — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

4) por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para muralha de arrimo, com massa de cimento e areia, traço 1:5 — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

5) por metro cúbico de concreto magro, traço de 3:6 — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

6) por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6 e 30 % de pedra de mão — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

7) por metro quadrado de muro em alvenaria de tijolo, uma vez, incluindo o revestimento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Os serviços de reposição, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 123.250,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros); valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços mencionados por outros semelhantes que constem das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107 Código 310.0 (para melhoramentos em logradouros públicos), na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que o "empreiteiro" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e correspondentes, sempre, às quantidades efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do "empreiteiro".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica o "empreiteiro" sujeito a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula "Quarta" ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica, ainda, o "empreiteiro", sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ain-

da, se o "empreiteiro" falir ou rir transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos o "empreiteiro" caucionou na Prefeitura a importância de 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) sendo: Cr\$ 7.900,00, em títulos do Governo e Cr\$ 500,00 em moeda corrente, conforme fazem certo os talões ns. 7.214 e 4.354 do Departamento de Contabilidade datado de 28 de agosto de 1944. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 409,00 (quatrocentos e nove cruzeiros), segundo guia n.º 6.300.111 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22 de agosto de 1944, sendo 387,00 (trezentos e oitenta e sete cruzeiros) correspondentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Fóro — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

Undécima — Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Insigne Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao "empreiteiro" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em sua consequência.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido foi achado conforme. E eu Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para tal fim, lavrei este termo, subscrevendo-o.

Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito cruzeiros) concernente ao imposto que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1944. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Lúcio de Azevedo*. — *Paulo Corrêa*. — *Afonso Raphael dos Santos*.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

11.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — PENHA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 12 a 30 do corrente, à Rua Leopoldina Régio n.º 382, (Estação de Olaria), mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei as que não atenderem ao presente edital.

Em, de setembro de 1944. — Diretor, Francisco Sousa Dantas, matrícula n.º 553.

2.º F. S. (FISCALIZAÇÃO TEATROS)

Auto de flagrante:

N.º 69-19 — Angelo di Franco, Rua Furquim Werneck n.º 67, visto ter sido encontrado no dia 30 de agosto de 1944, às 21 horas, revendendo entradas no Cinema Sport Paquetá, de sua propriedade, em desacordo com a lei. Multa de Cr\$ 4.000,00.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO EXTRANUMERÁRIO

Identificação da Prova de Taquigrafia

Inhabilitados dois candidatos. Faltou um. Distrito Federal, 6 de setembro de 1944. — Alfredo Cardoso Machado, secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 278

Requisição: Of. 26-ESA, 87-CPE, 29-ESA e 110-DDC.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Diversos (Caneta-tinteiro, lápis preto, grampos capa-disco).

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Diversos.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 4 de setembro de 1944. — Luiz de Moraes Rego, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 279

Requisição feita pelo ofício 18-PMP, Oscar Clark.

Autorização: Em 18 de julho de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Máquina para cortar grama, óleo para máquina "Singer", borracha para regar jardim e irrigador, alfanje com o respectivo cabo, esmeril de manivela, e pedra para afiar ferramentas.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega — PMP Oscar Clark, Rua General Canabarro n.º 392.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 6 de setembro de 1944. — Luiz de Moraes Rego, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 280

Requisição feita pelo ofício 217-DEN.

Autorização em 27-7-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Bombo e boquilhas.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega — Estação de Marechal Hermes — Escola Visconde de Mauá.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 6 de setembro de 1944. — Luiz de Moraes Rego, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

Departamento de Educação Primária

Comissão de Exames dos candidatos ao exercício do Magistério Primário Prático

EDITAL N.º 2

PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária, são convidados a comparecer no dia 15 do corrente, sexta-feira, às 12 e meia horas, na escola "Euzébio de Queiroz", no edifício do Liceu de Artes e Ofícios,

à avenida Rio Branco n.º 171, 2.º andar, os candidatos abaixo relacionados, para prestar prova escrita de matemática do exame de habilitação ao exercício do magistério primário particular:

1. Adeildo Duarte.
2. Adelma Dantas Pereira da Rosa.
3. Alayde da Silva Castro.
4. Alberto Vaz.
5. Amélia Teixeira Neto Terra.
6. Ana Getúlio Teixeira.
7. Antônio da Silva Guia.
8. Aracy Seixas.
9. Augusta Nascimento.
10. Biasina Paladino.
11. Capitão José de Aguiar.
12. Catarina Marzullo de Lima.
13. Corinto Alves Filho.
14. Dejanira Corrêa Peixoto.
15. Dinorah da Fonseca e Sousa.
16. Dirceu Antunes da Rocha.
17. Djanira do Prado Viviani.
18. Dora Damásio.
19. Dulce de Sousa Pinto.
20. Elisa Krueger Siqueira.
21. Else Clara Hasenberg.
22. Elza Ferreira Campos.
23. Emília Meireles.
24. Evangelina Teles de Sousa.
25. Francisca de Oliveira Araújo.
26. Francisco Nunes Siqueira.
27. Geraldo Furtado da Gama e Silva.
28. Hugo Bernardo da Silva.
29. Ilka de Mendonça.
30. Ivoni de Aguiar Ferreira.
31. Jacirema Menezes da Conceição.
32. João Daniel do Nascimento.
33. João Homem Machado.
34. João Paim Ribeiro.
35. Jorge da Silva.
36. José de Oliveira e Silva.
37. Louise de Sousa.
38. Lucy Guimarães.
39. Luiza Lopes Royal de Oliveira.
40. Margarida da Costa Almeida.
41. Maria Beatriz de Aça Leão.
42. Maria da Glória Eurídice Alvaro.
43. Maria de Lourdes Gomes Conceição.
44. Marilda do Rego Raposo.
45. Maud Peixoto de Azavedo.
46. Mercedes de Sousa Brilo.
47. Meriam Eshriqui.
48. Moisés Henriques dos Santos.
49. Nadir Ribeiro Moraes.
50. Neusa Delpino Lobo.
51. Nicéia Pinto de Cerqueira.
52. Noelia Machado Bastos.
53. Noemi Ferrêira.
54. Odele de Lessa Bravo.
55. Olga Moura de Carvalho.
56. Ruth Bittencourt dos Santos.
57. Sílvia Cipriano Valim.

Penhor Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólos Postal

58. Yolanda Tressi Ikeda.
59. Wanda Barbosa Magalhães.
NOTA — Os candidatos deverão estar munidos do seguinte material:
Lápis-tinta;
Lápis preto n.º 2;
Compasso;
Esquadros;
Régua graduada;
Transferidor.
Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. —
Antônio Cicero, matr. 4.322, Presidente da Comissão.

Departamento de Educação Nacionalista
3 — E. N.
EDITAL N.º 17
Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico do 3-EN:
De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que,

na próxima quinta-feira, 14 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EN, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista de "Valsa da roça" (letra de Lola Oliveira, música de Júlio Francisco Furtado, arr. de Murilo Furtado) e continuação da leitura de "A Tarde" (música de I. Porto Alegre, adaptação literária de Celeste Jaguaribe).
Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. —
Sylvio Salema Garcia Ribeiro, chefe do 3-EN, matr. 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acôrdo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 42, do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Rua da Alfândega n.º 48, Edifício da Secretaria Geral de Finanças, 3.º andar, (expediente de 11 às 14 horas), os devedores abaixo relacionados, a fim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

N.º Reg.	Nome e endereço	Origem	Importância Cr\$
368.	Vicente Durante — Rua do Lavradio n.º 127, sobrado — 11.º DF		200,00
369.	Sales & Cruz — Rua dos Romeiros n.º 30 — 11.º DF		100,00
370.	Joaquim Alves de Figueiredo — Rua São Januário número 69 — 11.º DF		500,00
371.	A. P. Matos & Comp. — Rua Uranes, n.º 1.401 — 11.º DF		500,00
373.	Antônio Fiuza da Rocha — Rua Cacapuri, n.º 115 — 11.º DF		200,00
374.	Cândido dos Santos Gouveia — Rua Dionízio n.º 93-A — 11.º DF		200,00
375.	Theodor Paetzoldt — Rua Bulhões Marcial n.º 295 — 11.º DF		500,00
377.	G. P. Caco — Rua Júlio do Carmo n.º 208-A — 2.º DF		500,00
378.	J. Coutinho & Castanheira — Rua Haddock Lobo n.º 91, porta — 2.º DF		200,00
379.	M. Vieira & Romão — Rua Aristides Lobo n.º 237, porão — 2.º DF		500,00
380.	Dr. Elói Franqueira Soares — Rua Haddock Lobo número 369 — 2.º DF		100,00
381.	Espólio de Joaquim da Silva Pereira — Rua Marechal Floriano n.º 118 — 2.º DF		200,00
382.	Leon Farhi — Rua da Alfândega n.º 217 — 2.º DF		100,00
384.	João Saraiva Júnior — Rua Campos Sales n.º 88 — 2.º DF		300,00
385.	Fernando Fernandes — Avenida Salvador de Sá número 118 — 2.º DF		500,00
388.	Antônio da Rocha Paesinhos — Avenida Paulo de Fountin n.º 331 — 2.º DF		200,00
389.	Maria Cardoso B. Barbosa — Avenida Rio Branco número 148 — 2.º DF		200,00
390.	Fanny Solemnowska — Rua Cândido Mendes n.º 16 — 3.º DF		150,00
391.	Manuel de Carvalho — Rua Real Grandeza n.º 332 — 4.º DF		500,00
392.	Reinaldo Correia — Rua Pedro I n.º 27 — 1.º DF		300,00
394.	João Pinto Lopes — Rua São Clemente n.º 178 — 4.º DF		500,00
395.	D. Carvalho & Cardoso — Rua da Passagem n.º 18 — 4.º DF		100,00
396.	Vasco Marques Nunes — Rua Real Grandeza, j. a. do n.º 195 — 4.º DF		500,00
397.	Lavanderia Glória — Rua Dona Castorina n.º 144 — 4.º DF		500,00
401.	Tijuca Tennis Clube — Rua Treze de Maio ns.º 33-35 — 7.º DF		500,00
402.	Antônio Nader — Rua São Miguel n.º 760 — 7.º DF		100,00
404.	Panificação Manon Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 594 — 5.º DF		500,00
405.	Ana Nabuco de Castro — Rua Humaitá n.º 104 — 5.º DF		500,00
406.	Jaubert Silva — Estrada Marechal Rangel n.º 902 — 10.º DF		200,00
409.	Jorge Chediac — Estrada do Areal n.º 1.260 — 10.º DF		300,00
410.	Jorge Chediac — Estrada do Areal n.º 1.260 — 10.º DF		300,00
411.	Domingos Ferreira de Lima — Rua Domingos Lopes n.º 237 — 10.º DF		200,00
412.	Antônio Mota — Rua Picuí n.º 274 — 10.º DF		300,00

414.	Espólio de Adelaide de Sousa Barbosa — Rua D. Manuel n.º 27 — 10.º DF	100,00
415.	Espólio de Adelaide de Sousa Barbosa — Rua D. Manuel n.º 27 — 10.º DF	50,00
416.	Espólio de Abrahão Credmann — Rua da Constituição n.º 82, sobrado — 10.º DF	50,00
417.	Espólio de Abrahão Credmann — Rua da Constituição n.º 82, sobrado — 10.º DF	50,00
418.	Espólio de Abrahão Credmann — Rua da Constituição n.º 82, sobrado — 10.º DF	50,00
419.	Manuel das Neves — Rua Silva Vale, junto ao n.º 302 — 10.º DF	200,00
420.	Espólio de Adelino João Soares — Rua Uruguaí número 138 — 10.º DF	200,00
421.	Vanda Conti Stumbo — Rua Delgado de Carvalho número 45 — 10.º DF	300,00
422.	Antônio Mota — Rua Picuí n.º 274 — 10.º DF	500,00
423.	Carlos de Oliveira Maia — Estrada Intendente Magalhães n.º 333 — 10.º DF	50,00
424.	Pedro Passos de Melo — Rua Alecrim n.º 73 — 10.º DF	100,00
425.	Espólio de Belmira dos Santos — Rua Padre Nóbrega n.º 451 — 10.º DF	500,00
426.	Espólio de Belmira dos Santos — Rua Padre Nóbrega n.º 451 — 10.º DF	500,00
427.	F. Gacez — Avenida Suburbana n.º 10.272 — 10.º DF	50,00
428.	Carlos de Oliveira Maia — Estrada Intendente Magalhães n.º 333 — 10.º DF	500,00
430.	Nagib David — Rua São Clemente n.º 470 — 1.º DF	500,00
431.	Célia Pinto de Sousa Martins — Rua Itaverava número 493 — 12.º DF	500,00
432.	Célia Pinto de Sousa Martins — Rua Itaverava número 493 — 12.º DF	300,00
433.	Luiz Jacinto Vergne de Abreu — Avenida Atlântica n.º 140, apartamento 901 — 5.º DF	500,00
435.	José Pedro Carneiro da Cunha — Rua Alice de Figueiredo n.º 84 — 9.º DF	500,00
436.	Paulo Bittencourt — Largo do Botafário n.º 20 — 9.º Cir.	500,00
437.	Matos Rocha & Comp. — Rua da Assembleia n.º 36 — 2.ª Cir.	100,00
438.	Matos Rocha & Comp. — Rua da Assembleia n.º 36 — 2.ª Cir.	50,00
443.	Francisco Ribas Fabris — Rua México n.º 71-B — 1.º DF	18,00
444.	Manuel Araújo — Rua Uruguaiana n.º 134 — 1.º DF	18,00
446.	Herman de Nascimento — Rua Buenos Aires n.º 509 — 1.º DF	18,00
447.	Francisco Lucas — Rua Gonçalves Dias n.º 49, porta — 1.º DF	18,00
449.	Sousa Lima & Comp. — Avenida Mem de Sá n.º 115 — 1.º DF	56,70
454.	Alfredo Carneiro Cabral — Rua da Quitanda n.º 83 6.º andar — 9.º DF	200,00
455.	Anaide Moreira de Sousa — Rua Júlia Cortinez número 56 — 9.º DF	300,00
456.	Maria Mingozzi Fernandes da Silveira — Rua Fábio da Luz n.º 62 — 9.º DF	300,00
457.	Raul Gomes Pedrosa — Rua Senador Vergueiro n.º 92 — 9.º DF	500,00
459.	Lopes Amorim & Comp. — Rua Dr. Garnier n.º 144 — 9.º DF	443,90
460.	Espólio de José Maria Pereira da Silva — Rua Oliveira de Andrade n.º 224 — 9.º DF	500,00
461.	Espólio de José Maria Pereira da Silva — Rua Oliveira de Andrade n.º 224 — 9.º DF	500,00
462.	Alfredo Régulo Valdetaro (Coronel) — Rua Lemos Cunha n.º 325 — Niterói — 9.º DF	500,00
464.	Espólio de Vicente Gonçalves Viana — Rua Aristides Caire n.º 459 — 9.º DF	150,00
468.	Orlando Alparone — Rua Benedito Hipólito n.º 180 — 2.º DF	500,00
469.	João Pita — Rua Miguel de Frias n.º 30 — 2.º DF	500,00
471.	Espólio de Joaquim da Silva Pereira — Rua Marechal Floriano, n.º 118 — 2.º DF	500,00
472.	Maria da Piedade Matos — Travessa Minas Gerais, número 7 — 2.º DF	200,00

473. Francisco Pessoa Monteiro — Rua Itapirú n.º 74 — fundos — 2.º DF	200,00	538. Sadoc B Mensehe — Avenida Atlântica n.º 434 — 5.º DF	500,00
474. Francisco Pessoa Monteiro — Rua Itapirú n.º 47, fundos — 2.º DF	200,00	540. Gabriel de Lucena — Rua Barão da Torre n.º 141 — 5.º DF	400,00
475. Francisco Pessoa Monteiro — Rua Itapirú n.º 47, fundos — 2.º DF	200,00	541. Gustavo Leite Lucena — Rua Prudente de Moraes número 200 — 5.º DF	400,00
476. Acácio da Silva Vidal — Praia de São Cristóvão número 5, fundos — 6.º DF	200,00	542. Valter Ellinger — Rua Garcia d'Avila n.º 173-C — 5.º DF	200,00
480. Joaquim Gomes — Rua Voluntários da Pátria n.º 481 — 4.º DF	50,00	543. Manuel Fernandes da Cruz — Ladeira dos Tabajaras n.º 592 — 5.º DF	200,00
481. Francisco Rodrigues de Miranda — Rua Carvalho Alvim n.º 164 — 11.º DF	200,00	544. Instituto de Previdência — Rua Pedro Lessa n.º 27, 1.º andar — 5.º DF	200,00
482. Otávio Maria da Conceição — Rua Leonídia n.º 14 — 11.º DF	300,00	545. João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto — Rua Otaviano Hudson n.º 15 — 5.º DF	200,00
484. Mamede Gomes — Estrada do Saco n.º 43 — 11.º DF	500,00	546. Claudiana Maria Ledkar — Rua Gaudie Ley n.º 9 — 6.º DF	500,00
485. José de Sousa — Rua Lobo Júnior n.º 1.344 — 11.º DF	500,00	548. Arnaldo Belinho Xavier — Rua Buenos Aires n.º 343 — 1.º DF	200,00
486. João Dias Arribada — Rua Aimoré n.º 105 — 11.º DF	900,00	549. Raimundo Rocha — Rua Visconde de Itaúna n.º 9 — 1.º DF	500,00
489. Luiz Augusto da França — Rua do Senado ns.º 264-266 — 1.º DF	300,00	551. Viana & Soares Ltda. — Praia do Flamengo n.º 64-A — 3.º DF	500,00
490. J. I. Veiga — Rua Marquês de Sapucaí ns.º 155-59, loja — 1.º DF	400,00	552. Comissão Executiva do Leite — Rua do Caete número 234-D — 3.º DF	50,00
493. Jorge Kazan Neto — Rua do Costa — 1.º DF	500,00	553. Comissão Executiva do Leite — Rua do Caete número 234-D — 3.º DF	33,70
494. A. F. Moraes — Rua Senador Euzébio n.º 196 — 1.º DF	500,00	554. Ficina Giacoli Staffa — Rua da Lapa n.º 30 — 3.º DF	500,00
495. Manuel Pinto Cardoso — Rua Senador Euzébio n.º 196 — 1.º DF	500,00	556. Antônio Luiz de Sousa Melo — Rua Itaipú n.º 74 — 3.º DF	500,00
496. A. F. Moraes — Rua Senador Euzébio n.º 196 — 1.º DF	600,00	561. Alberico Santos — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 99 — 14.º DMS	200,00
497. José Nunes Macias — Rua Treze de Maio n.º 17 — 1.º DF	200,00	562. José da Costa Azevedo — Estrada de Santa Cruz número 3.140, fundos — 14.º DMS	200,00
499. Ite Indústria Termo Elétrica Ltda — Rua Frei Caneca n.º 99, loja — 1.º DF	200,00	563. José Bernardes Martins — Rua Estácio de Sá n.º 155, sobrado — 7.º DMS	100,00
500. Empresa de Propaganda Época Orthof e Graf Ltd. — Rua da Candelária n.º 55 — 1.º DF	200,00	564. José Bernardes Martins — Rua Estácio de Sá n.º 155, sobrado — 7.º DMS	100,00
501. Empresa de Propaganda Época Orthof e Graf Ltd. — Rua da Candelária n.º 55 — 1.º DF	200,00	565. Manuel Anacleto — Rua 7 de Setembro n.º 170, sobrado — 8.º DMS	500,00
502. Empresa de Propaganda Época Orthof e Graf Ltd. — Rua da Candelária n.º 55 — 1.º DF	200,00	567. Antônio Manuel Arruda — Rua Marquês de Jacarepaguá n.º 412 — 12.º DMS	200,00
503. Ari Mendes — Rua da Conceição n.º 26 — 1.º DF	200,00	569. Cesário Vicenzo & Irmão — Estrada da Taquara número 372, sobrado — 12.º DMS	200,00
504. Cruz & Comp. Ltda. — Rua da Carioca n.º 38 — 1.º DF	200,00	571. Anita Reis — Rua Concórdia n.º 80 — 2.º DMS	300,00
506. Medina Costa & Comp. — Rua Carlos Sampaio n.º 66 — 1.º DF	500,00	572. Berg & Gomes — Rua dos Coqueiros n.º 28-A — 2.º DMS	300,00
507. Lauro Pontoura (Dr.) — Rua Sete de Setembro número 176 — 1.º DF	300,00	573. Luiz Lamas — Rua Ápia n.º 182 — 11.º DMS	100,00
508. Matos Rocha & Comp. — Rua da Assembléia ns.º 54-60 — 1.º DF	500,00	574. Etelevino Vieira da Silva — Avenida Antenor Navarro n.º 697 — 11.º DMS	100,00
509. Matos Rocha & Comp. — Rua da Assembléia ns.º 20-4 — 1.º DF	500,00	577. Valdomiro Faria — Rua Rocha Pita n.º 174 — 9.º DMS	200,00
510. Santos Azevedo & Comp. Ltda. — Praça Tiradentes ns.º 79-81 — 1.º DF	500,00	579. Manuel Tavares Cavalcanti — Rua D. Manuel (Palácio da Justiça, 2.º andar) — 1.º DMS	200,00
511. Comercial Imobiliária, Sul América Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277 — 1.º DF	300,00	581. Manuel Monteiro — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.183 — 10.º DMS	200,00
512. Julius Kulick — Rua do Passeio n.º 70 — 1.º DF	200,00	583. Felipe José Teixeira — Estrada da Fontinha n.º 265 casa 2 — 10.º DMS	100,00
513. Técnica Comercial Paoli Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277 — 1.º DF	200,00	584. Espólio de Teodoro Correia Cunha, 1.º Inventariante Judicial (R. 7.423) — Palácio da Justiça — 10.º DMS	100,00
514. Otávio Viana — Avenida Rio Branco n.º 277 — 1.º DF	300,00	585. Maria Martins Toledo — Rua Aristides Lobo n.º 45 — 10.º DMS	300,00
515. Antônio de Moura Castro — Avenida Presidente Vargas n.º 1.232 — 1.º DF	500,00	586. Arminda Cardoso da Silva — Rua D. Clara n.º 295, fundos — 10.º DMS	200,00
516. Matos Rocha & Comp. — Rua da Assembléia n.º 36 — 1.º DF	500,00	587. José Manuel Montalvão — Rua Paulo Viana n.º 51 — 10.º DMS	500,00
517. Cruz & Comp. Ltda. — Rua da Carioca n.º 38 — 1.º DF	500,00	588. Justina da Costa — Beco João Pereira n.º 161 — 10.º DMS	500,00
520. J. Gabrillo — Avenida Presidente Vargas n.º 1.711 — 1.º DF	300,00	593. João Parente — Rua João Felipe n.º 255 — 9.º DMS	100,00
521. Vaz & Duran — Rua Júlio do Carmo n.º 7 — 1.º DF	500,00	594. Dalmo Esteves de Almeida — Praça 15 de Novembro n.º 38-A — 9.º DMS	100,00
522. Amaro da Rocha Nunes — Caminho da Itaoca n.º 979 — 1.º DF	100,00	595. Sílvio Teixeira de Godói — Rua Figueira n.º 22 — 9.º DMS	100,00
523. Amaro da Rocha Nunes — Caminho da Itaoca n.º 979 — 1.º DF	50,00	597. Paulo de Oliveira Botelho — Rua 1.º de Março número 39, 3.º andar — 9.º DMS	100,00
525. Arnaldo Belinha Xavier — Rua Buenos Aires n.º 341 — 1.º DF	150,00	598. José Vieira Machado — Rua Evaristo da Veiga n.º 78 — 9.º DMS	200,00
526. Cruz & Comp. Ltda. — Rua da Carioca n.º 38 — 1.º DF	200,00	599. Armando Pires Sampaio — Rua Gonzaga Bastos número 52 — 9.º DMS	100,00
527. Antônio Castro de Almeida — Rua do Senado n.º 187 — 1.º DF	200,00	600. Manuel Costa & Costa — Avenida dos Democráticos n.º 353 — 3.º AL	200,00
529. Arnaldo Belinho Xavier — Rua Buenos Aires n.º 343 — 1.º DF	500,00	601. Antônio Vasconcelos — Rua Barão de Bom Retiro número 368 — 1.º AL	1.000,00
530. Dima S. A. Distribuidora de Máquinas Brasileiras — Rua da Carioca n.º 46 — 1.º DF	200,00	603. Antônio Carvalho — Rua Pará n.º 166 — 1.º AL	2.000,00
531. Amoaci de Niemayer — Avenida N. S. de Copacabana n.º 845 — 5.º DF	200,00	605. F. Garcez — Avenida Suburbana n.º 10.272 — 1.º AL	200,00
533. Francisco José de Magalhães — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.752 — 5.º DF	500,00	606. Lopes Amorim & Comp. — Rua Dr. Garnier n.º 144 — 4.º AL	50,00
534. Ellore Rossi — Rua Prudente de Moraes n.º 12 — 5.º DF	200,00	609. Panificadora Nacional Ltda. — Rua Pedro Américo n.º 74 — 2.º DAL	100,00
535. Faria F. Martins — Rua Barão de Ipanema n.º 118-B — 5.º DF	50,00	610. Armênio Henriques — Rua Pedro Américo n.º 41 — 2.º DAL	100,00
537. Sadoc B. Mensehe — Avenida Atlântica n.º 434 — 5.º DF	500,00		

614. Antônio Seabra — Rua Visconde de Pirajá n.º 600 — 2.º DAL	150,00	711. Marcos Constantino — Avenida Rio Branco ns.º 96-100, 2.º andar, sala 18 — 1.º DF	300,00
637. Dário Garcia — Rua Teodoro da Silva n.º 586, casa 9 — 8.º DMS	100,00	745. Ricardo M. Martin — Rua do Ouvidor n.º 59, loja — 1.º DF	500,00
638. José Coelho — Rua Tomellos n.º 250 — 5.º DMS ..	100,00	746. Isane Levensohn — Avenida Presidente Vargas número 2.115 — 1.º DF	500,00
639. M. Rosa da Costa p.p. Rodolfo Navarro Cronci — Rua Cândido Benício n.º 2.227 — 12.º DMS	400,00	747. Richard F. Hartmann — Rua Senador Dantas n.º 33, 1.º andar — 1.º DF	200,00
640. José da Silva Calhau — Rua Jerônimo Pinto n.º 84 — 12.º DMS	300,00	748. Joaquim Tavares Duarte — Rua Pereira de Siqueira n.º 47 — 1.º DF	500,00
641. Aroldo de Oliveira — Rua Lisboa n.º 132, casa 11 — 12.º DMS	100,00	749. Joaquim Tavares Duarte — Rua Pereira de Siqueira n.º 47 — 1.º DF	500,00
642. Manuel Leandro da Silva — Travessa Wilson n.º 6 — 10.º DMS	300,00	750. Djalma Lindoso — Rua São José n.º 120, sala 8 — 4.º DF	300,00
643. Manuel Leandro da Silva — Travessa Wilson n.º 6 — 10.º DMS	300,00	751. Israel Santos & Comp. — Rua dos Arcos ns.º 10-14 — 4.º DF	200,00
644. Antônio Castanheira — Rua Trapeba n.º 212 — Campo Grande — 10.º DMS	500,00	752. Estufadores Unidos Ltda. — Rua General Caldwell n.º 188, fundos — 1.º DF	200,00
645. Silvânia Maria da Silva — Rua João Vicente n.º 269 — 10.º DMS	300,00	753. Tancredo Silva Pinto — Rua General Caldwell n.º 210, sobrado — 1.º DF	200,00
647. Eduardo Magalhães — Rua Ouvidor (Gazeta de Notícias) — 9.º DMS	100,00	754. Gravatas Olimpia Ltda. — Largo da Carioca n.º 17, 2.º andar — 4.º DF	500,00
648. Adelino Pinto Ribeiro — Rua Marquês de Sapucaí número 77 — 9.º DMS	200,00	755. Armando Simões da Silva — Avenida Rio Branco número 277, 7.º andar, sala 704 — 1.º DF	300,00
650. Plínio Rosatino Franklin — Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 43 — 9.º DMS	100,00	756. Espólio de Lincoln de Araújo, rep. p. Inventariante Dr. Murilo Bretas de Araújo — Canto da Rua Pio Dutra, j. a. do n.º 2 — 1.º DF	500,00
651. Sebastião Maurício da Silva — Rua Coração de Maria n.º 20 — 9.º DMS	100,00	757. Espólio de Lincoln de Araújo, rep. p. Inventariante Dr. Murilo Bretas de Araújo — Canto da Rua Pio Dutra, j. a. do n.º 2 — 1.º DF	500,00
652. J. E. Pestana de Aguiar — Rua do Carmo n.º 5 — 9.º DMS	100,00	758. Espólio de Lincoln de Araújo, rep. p. Inventariante Dr. Murilo Bretas de Araújo — Canto da Rua Pio Dutra, j. a. do n.º 2 — 1.º DF	500,00
653. Manuel Maria de Oliveira — Rua Figueira de Melo n.º 174 — 3.º DAL	200,00	759. Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rep. p. s. Presidente, Sr. Américo Rodolfo — Praça Central n.º 60 (Mercado Municipal — 1.º DF	100,00
655. A. Santa Cruz Alves & irmão — Avenida João Ribeiro n.º 67 — 4.º DAL	200,00	760. Alberto Daye — Rua Senhor dos Passos n.º 42, 2.º andar — 1.º DF	500,00
657. Albano de Abrantes — Rua Valença n.º 39 — 1.º DAL ..	1.000,00	761. Gabriel Pinheiro Guimarães & Comp. Ltda. — Travessa Oliveira n.º 22 — 1.º DF	200,00
658. Luiz da Fonseca Lemos — Rua Voluntários da Pátria n.º 234 — 2.º DAL	200,00	762. Freitas & Gonçalves — Rua da Carioca n.º 48 — 1.º DF	300,00
713. José Loureiro Pinto — Rua Visconde de Maranguape n.º 42, sobrado — 1.º DF	300,00	763. José Domingos Maia — Rua do Lavradio n.º 100, loja 4.º DF	200,00
714. Libânia Augusta de Araújo — Rua Senador Pompeu n.º 239 — 1.º DF	300,00	764. A. D. Paiva & Comp. — Rua 1.º de Março n.º 121, 1.º andar — 1.º DF	500,00
715. Salvador Storino — Rua Senador Pompeu ns.º 132-134 — 1.º DF	200,00	765. Luiz Marques da Costa — Rua Catumbi n.º 90 — 2.º DF	200,00
718. L. Szerman & Comp. Ltda. — Rua da Carioca n.º 20, loja — 1.º DF	500,00	766. Luiz Marques da Costa — Rua Catumbi n.º 90 — 2.º DF	200,00
719. Imobiliária Vinci Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, sala 1.511 — 1.º DF	300,00	767. Waks & irmão — Rua Haddock Lobo ns.º 155-159 — 2.º DF	100,00
720. Júlio Martins Agra — Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 12 — 1.º DF	300,00	768. Lourival Correia Pereira — Rua da Quitanda n.º 59, sala 8 — 2.º DF	100,00
721. Lauro Carvalho & Comp. Ltda. — Avenida Rio Branco ns.º 146-150 — 1.º DF	2.000,00	769. Eugênio Provenzano — Rua Miguel de Frias n.º 44, loja — 2.º DF	1.500,00
722. Fôlha Carioca, rep. p.s. Diretor Aderbal Novais — Rua da Constituição n.º 38 — 1.º DF	1.000,00	770. Antônio Pinto da Rocha — Rua Júlio do Carmo n.º 195 — 1.º DF	500,00
723. Delfim Eugênio da Silva Ferruso, rep. p.s. Procurador José de Almeida — Rua Buenos Aires n.º 341 — 1.º DF	500,00	771. Antônio da Rocha Paranhos — Avenida Paulo de Frontin n.º 331 — 2.º DF	500,00
724. Arnaldo Belinho Xavier — Rua Buenos Aires n.º 341 — 1.º DF	500,00	772. Manuel Joaquim Malios — Rua Aristides Lobo n.º 116 — 2.º DF	500,00
725. Felipe Nagib — Avenida Rio Branco n.º 108, 7.º andar, sala 702 — 1.º DF	300,00	773. Antônio Pinto da Rocha — Rua Júlio do Carmo n.º 195 — 2.º DF	500,00
726. Abílio Lisboa — Rua de Santana n.º 163 — 1.º DF ..	500,00	774. Francisco Martins — Rua da Quitanda n.º 93, 1.º andar — 2.º DF	900,00
727. Editorial Vitória Ltda. — Rua São José n.º 93 — 1.º andar — 1.º DF	300,00	775. Francisco Martins — Rua da Quitanda n.º 83, 1.º andar — 2.º DF	500,00
728. Fôlha Carioca, rep. p.s. Diretor Aderbal Novais — Rua da Constituição n.º 38 — 1.º DF	2.000,00	776. Encás Vieira, rep. p. Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Bancários — Praça 15 de Novembro n.º 29, 7.º andar — 7.º DF	200,00
729. David Kauffmann — Rua Sete de Setembro n.º 231, 1.º andar, sala 4 — 1.º DF	200,00	777. Encás Vieira, rep. p. Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Bancários — Praça 15 de Novembro n.º 20, 2.º andar — 7.º DF	100,00
730. José da Silva — Rua da Conceição n.º 60 — 1.º DF ..	500,00	778. Hans Woodli — Rua Miguel Couto n.º 137 — 7.º DF ..	100,00
731. Vicente Laurentino Santo — Rua Senador Pompeu número 134 — 1.º DF	300,00	780. Antônio Gonçalves — Rua Bom Pastor n.º 90 — 7.º DF	500,00
733. Soc. Glória Ltda., rep. p. Fuad Geammel — Rua da Alfândega n.º 245, loja — 1.º DF	500,00	781. José Armando Ribeiro de Paula — Rua Pinto Guedes n.º 142 — 7.º DF	500,00
734. Joaquim Cerqueira Montabelo — Rua do Rosário número 113, 4.º andar, salas 41 e 42 — 1.º DF	300,00	782. J. A. Cabral — Avenida Rio Branco n.º 277, sala 1.408 — 7.º DF	300,00
735. Raimundo Lopes Machado — Avenida Rio Branco número 277, 10.º andar, sala 1.001 — 1.º DF	200,00	783. Manuel Antônio Soutinho — Rua José Higinio n.º 128 — 7.º DF	500,00
736. Rudolf Bielschowsky — Rua Pedro Alves n.º 214 — 1.º DF	300,00	784. Joaquim Gonçalves Moreira — Rua Vinte e Dois n.º 225 — 13.º DF	500,00
737. Maria Siqueira Monte — Rua Uruguaiana n.º 241, loja — 1.º DF	300,00	785. Joaquim Gonçalves Moreira — Rua Japorá n.º 278 — 13.º DF	300,00
738. Lauro Carvalho & Comp. Ltda. — Avenida Rio Branco ns.º 146-150 — 1.º DF	500,00	786. Manuel Bento — Rua Cordovil n.º 372 — 11.º DF	50,00
739. Espana Paramés & irmão — Rua da Alfândega n.º 181, loja — 1.º DF	500,00	787. Espólio de Otávio F. G. Avelar, rep. p. Dr. Armando Ribeiro de Brito — Rua do Ouvidor n.º 183, sala 202 — 11.º DF	500,00
740. Raimundo Nonato da Costa Cruz — Avenida Rio Branco n.º 143, 5.º andar, salas 2, 4 e 6 — 1.º DF	300,00	788. Raul David — Rua Marechal Foch n.º 174 — 11.º DF ..	500,00
741. Clube Sul América, rep. p. seu Presidente Gottscholk Coutinho — Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 3 — 1.º DF	300,00		
742. Philipp Haber — Rua Gonçalves Dias n.º 53, loja — 1.º DF	300,00		
743. Instituto Social do Trabalho — Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º andar, sala 6 — 1.º DF	200,00		

789. Caixa Econômica do Rio de Janeiro, p. s. Presidente — Rua Manuel n.º 30 — 11.º DF	500,00	831. Costa Monteiro & Comp. — Rua Augusto Vasconcelos n.º 23 — 11.º DF	300,00
790. José dos Santos — Rua Dr. Nogueira n.º 339 — 11.º DF	500,00	835. Dona Dalva dos Santos — Estrada do Cambota número 214 — 11.º DF	300,00
791. Cecília de Sá Lopes — Rua Leopoldina Rêgo n.º 643 — 11.º DF	500,00	836. Joaquim José Ferreira — Estrada da Serrinha, sem número — 11.º DF	500,00
792. Cecília de Sá Lopes — Rua Leopoldina Rêgo n.º 643 — 11.º DF	500,00	837. Encás Ribeiro de Castro — Rua Fernando Osório número 2 — 3.º DF	500,00
793. Júlio Manuel dos Santos — Rua Barão de Melgaço número 851 — 11.º DF	500,00	838. Luiz Coutinho Cavalcanti — Rua Machado de Assis número 4 — 3.º DF	200,00
794. Heitor da Silva Nunes — Rua Izidro Rocha n.º 89 — 11.º DF	300,00	839. Matilde Staffa Giacoli — Rua da Lapa n.º 30 — 3.º DF	200,00
795. H. de Sousa — Rua Ibiapiana n.º n.º 137 — 11.º DF	500,00	840. José Andrade Werneck e outros — Rua Senador Vergueiro n.º 197 — 3.º DF	200,00
796. Júlio Araújo de Sousa — Rua Leopoldina Rêgo n.º 833 — 11.º DF	500,00	841. D. Maria Cardoso R. Barbosa, rep. p. Sr. Edgard Cardoso Barbosa — Avenida Rio Branco n.º 148 — 3.º DF	500,00
797. Júlio Araújo de Sousa — Rua Leopoldina Rêgo n.º 835 — 11.º DF	500,00	842. José Olímpio Lopes — Praça Duque de Caxias número 9 — 3.º DF	200,00
798. Joaquim de Almeida Gomes — Rua do Riachuelo n.º 52 — 11.º DF	500,00	843. Antônio da Costa Novais — Rua André Cavalcanti número 51-B — 3.º DF	100,00
799. Sebastião Teixeira Sampaio — Avenida Teixeira de Castro n.º 257 — 11.º DF	600,00	844. Costa Melo & Comp. — Rua Alice n.º 7 — 3.º DF	50,00
800. Silvino José do Nascimento — Estrada do Saco, sem número — 11.º DF	500,00	845. Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro, rep. p. Sr. José Soares de Oliveira — Praça 15 de Novembro, sem número — 3.º DF	500,00
801. Maria da Silva Brandão Correia — Rua Progresso número 32 — 11.º DF	300,00	846. Mariana Felícia dos Santos, rep. p. sua proc. S. A. Fiduciária E. Administradora Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 144, sala n.º 210 — 3.º DF	500,00
802. Abel Inácio Roque — Rua Manuel Fontenele n.º 69 — 11.º DF	200,00	847. Aristóteles Gonçalves Mól — Rua das Laranjeiras número 557 — 3.º DF	50,00
803. Comp. Construtora Suburbana, pelo s. rep. — Rua do Rosário n.º 161, sobrado — 11.º DF	500,00	848. Aristóteles Gonçalves Mól — Rua das Laranjeiras número 557 — 3.º DF	38,50
804. Comp. Construtora Suburbana, p. seu rep. legal — Rua do Rosário n.º 161, sobrado — 11.º DF	500,00	849. Dr. J. Barbará — Rua das Laranjeiras n.º 143 — 3.º DF	50,00
805. Giovani Franssete — Rua Aurélio Gracindo n.º 118 — 11.º DF	100,00	850. Matilde Staffa Giacoli — Rua da Lapa n.º 30 — 3.º DF	500,00
806. Espólio de Delfim Manuel da Silva, rep. p. D. Maria da Conceição Loureiro — Rua Flávia Farnezi número 15 — 11.º DF	50,00	851. Luiz Coutinho Cavalcanti — Rua Machado de Assis número 4 — 3.º DF	500,00
807. Espólio de Delfim Manuel da Silva, rep. p. D. Maria da Conceição Loureiro — Rua Flávia Farnezi número 15 — 11.º DF	100,00	852. José Pereira de Campos — Rua do Caetele n.º 26, loja — 3.º DF	500,00
808. Espólio de João José Soares, p. seu inventariante, José Tavares Soares — Rua Adriano n.º 401, casa II — 11.º DF	500,00	856. Espólio de Antônio José Martins Tinoco — Rua Pereira de Almeida n.º 96 — 2.º DMS	600,00
809. Raimundo Nonato Ribeiro da Silva — Rua Tangará número 502 — 11.º DF	100,00	857. Leopoldina Francisca de Andrade p.p. Banco de Crédito Territorial S. A. — Rua do Carmo n.º 62 — 12.º DMS	100,00
810. Constança Mendonça — Rua Alvarenga Peixoto n.º 451 — 11.º DF	300,00	858. José Pimentel — Rua Coronel Rangel n.º 53 — 12.º DMS	300,00
811. Raul Borges — Avenida Teixeira de Castro n.º 316 — 11.º DF	500,00	859. Hugo Alves Ferreira, rep. Inv. do Espólio de João Alves Ferreira — Avenida Suburbana n.º 8.766 — 12.º DMS	300,00
812. Raul Borges — Avenida Teixeira de Castro n.º 316 — 11.º DF	500,00	860. Lourdes Ferreira Bellisse — Rua Iraçú n.º 154 — 1.º DMS	100,00
813. Joaquim Queiroga — Rua Clarimundo de Melo n.º 100 — 9.º DF	200,00	861. Miguel Bauso — responsável pelo prédio da rua do Lavradio n.º 55, 1.º andar — 1.º DMS	200,00
814. Erdman Guntlinger — Rua Dias da Cruz n.º 445 — 9.º DF	900,00	862. Miguel Bauso — responsável pelo prédio da Rua do Lavradio n.º 55, 2.º andar — 1.º DMS	200,00
815. Júlio Lopes & Marques — Rua Álvaro de Miranda n.º 103 — 9.º DF	100,00	863. Pedro Augusto Ataíde — Rua Lucídio Lago n.º 395, casa 6 — 10.º DMS	100,00
816. Espólio de Maria Carolina de Moraes e Vale, rep. p. s. Procurador, João Manuel de Moraes e Vale — Rua Coração de Maria n.º 218 — 9.º DF	50,00	864. Joaquim Luiz de Melo — Estrada do Guandu, sem número — Bangú — 10.º DMS	200,00
817. Espólio de Virgínia Vargas, rep. p. Eudardo de Almeida Vale Magalhães — Rua Sousa Cerqueira número 18 — 9.º DF	500,00	865. Fani Segal — Praça 15 de Novembro n.º 120 — 10.º DMS	300,00
818. Mário Mendes Saraiva — Rua Borges Monteiro número 497 — 9.º DF	300,00	866. Anísio Alves da Costa — Estrada do Areal, sem número — 10.º DMS	200,00
819. Orminda Borges Maria, rep. s. espólio, Antônio Maria — Rua Moraes e Vale n.º 50 — 9.º DF	50,00	867. Antônio Ferreira da Costa — Estrada da Covança número 155 — 10.º DMS	300,00
820. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro n.º 495 — 9.º DF	200,00	868. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, resp. pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 7 — 10.º DMS	300,00
821. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	869. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, resp. pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 6 — 10.º DMS	300,00
822. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	870. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, resp. pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 5 — 10.º DMS	300,00
823. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	871. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, resp. pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 4 — 10.º DMS	300,00
824. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	872. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, resp. pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 2 — 10.º DMS	300,00
825. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	873. Emília Maria José Blois — Jacareí — Estado de São Paulo, responsável pelo prédio da Rua Simões da Mota n.º 16, casa 1 — 10.º DMS	300,00
826. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	874. João Silvestre — Rua General Andrade Neves n.º 148 — Niterói — 10.º DMS	100,00
827. Joaquim Lopes Segundo — Rua Assis Carneiro número 495 — 9.º DF	200,00	875. Cândida de Sousa Moreira — Rua dos Diamantes número 194 — 10.º DMS	300,00
828. Clymenis Philipps Zanárta — Rua Dias da Cruz número 308 — 9.º DF	500,00	876. Banco de Londres — Rua do México n.º 90 — 9.º DMS	100,00
829. Guilhermino Gomes da Silva — Rua José Bonifácio n.º 1.027 — 9.º DF	100,00	877. José de Sá — Rua Francisco Bernardino n.º 80 — 9.º DMS	100,00
830. Guilhermino Gomes da Silva — Rua José Bonifácio n.º 1.027 — 9.º DF	50,00	879. Sebastião José Inácio, sucessor de Luiz Teixeira da Silva — Rua Pereira Landim n.º 88 — 3.º DAL ..	500,00
831. Amâncio Passos Reis — Rua Jarina n.º 17, fundos — 10.º DF	50,00		
832. Amâncio Passos Reis — Rua Jarina n.º 17, fundos — 10.º DF	20,40		
833. Fausto Amaral — Rua Xavier Pinheiro n.º 535 — 11.º DF	200,00		

880. B. Monteiro & Comp. — Rua Conde de Bonfim n.º 302 — 1.º DAL	250,00	939. Avelino Suarez & Costa — Rua Sampaio Viana n.º 50 — 1.º DAL	60,00
881. Manuel Fernandes — Rua Aristides Lobo n.º 91 — 1.º DAL	60,00	940. Albino Pinto Gomes — Rua General Canabarro n.º 389 — 1.º DAL	60,90
883. Joaquim de Sousa Alves — Rua Pereira da Rocha número 86 — R. Albuquerque — 5.º DAL	100,00	941. Cândido Ricardo de Almeida — Avenida Passos número 24, 1.º andar — 1.º DAL	1.000,00
884. Henriqueta de Almeida — Rua Guaíba n.º 103-B — 4.º DAL	50,00	942. Omar Abascal Zabaleta — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.250-A — 2.º DAL	100,00
906. José Sequeira de Macedo — Rua dos Andradas n.º 84, quarto 40, 5.º andar — Aluguel	900,00	943. Omar Abascal Zabaleta — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.250-A — 2.º DAL	200,00
908. Silva Ferreira Filho & Comp. — Rua Barão São Felix n.º 81 — Aluguel	2.520,00	944. Américo Silva & Cunha — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 574 — 2.º DAL	100,00
917. Alberto Couto — Rua dos Andradas n.º 84, 1.º — quarto 30 — NB — Aluguéis	1.050,00	945. A. A. Caldas — Rua General Polidoro n.º 204, térreo — 2.º DAL	200,00
918. José Bernardes Martins — Rua Estácio de Sá número 155, sobrado — 7.º DMS	200,00	946. Armênio Henriques — Rua Pedro Américo n.º 41 — 2.º DAL	150,00
919. José Bernardes Martins — Rua Estácio de Sá n.º 155, sobrado — 7.º DMS	200,00	947. Vicente Macedo — Rua Marquês Abrantes n.º 205 — 2.º DAL	300,00
920. Manuel Tavares Pereira Júnior — Rua General Polidoro n.º 197 — 12.º DMS	300,00	948. Abílio Cabral — Rua São Clemente n.º 9 — 2.º DAL	300,00
921. José Alves Ferreira — Rua José Lopes n.º 157 — 11.º DMS	100,00	949. José Rodrigues de Brito — Rua Marquês de Abrantes n.º 106 — 2.º DAL	200,00
922. David Madeira — Rua Magalhães Couto n.º 178 — 9.º DMS	100,00	950. João Morais — Rua Jardim Botânico n.º 600 — 2.º DAL	300,00
923. David Madeira — Rua Magalhães Couto n.º 178 — 9.º DMS	100,00	951. Abel José Carneiro — Rua Marechal Niemeyer número 31 — 2.º DAL	600,00
924. Sebastião Ribeiro dos Santos — Rua Caruná n.º 702 — 11.º DMS	100,00	952. Panificação Camará Ltda. — Rua Eugênio de Paiva n.º 80, em Senador Camará — 5.º DAL	25,00
925. Oscar Luiz Nogueira — Rua Costa da Fonseca, sem número, junto ao n.º 71 — 10.º DMS	300,00	953. Antônio Manuel Ferreira Segundo — Rua Engenho Novo n.º 59 — Anchieta — 5.º DAL	100,00
926. Aurora Madeira Savino — Rua Carolina Machado n.º 1.364 — 10.º DMS	200,00	955. Manuel Mendes — Estrada Marechal Rangel n.º 882 — 4.º DAL	100,00
927. Irineu Pinheiro Alves — Rua Professor Bulmarque n.º 16 — 10.º DMS	100,00	956. F. Garcez — Avenida Suburbana n.º 10.272 — 4.º DAL	100,00
928. Carmélia da Silva Pires — Rua Guarani n.º 61 — 10.º DMS	100,00	958. Rosalvo Gomes de Oliveira — Avenida Presidente Vargas n.º 2.097, sobrado — Aluguéis	1.440,90
929. Armando Wolf — Rua Américo Rocha n.º 401 — 10.º DMS	200,00	959. Nelson Pereira Marinho — Avenida Presidente Vargas n.º 2.097, sobrado — Aluguéis	1.600,00
930. Companhia Indústrias Reunidas do Brasil — Avenida Beira Mar n.º 152, 2.º andar, sala 203 — 9.º DMS	100,00	960. Francisco Ferreira Gomes — Avenida Presidente Vargas n.º 2.097, sobrado — Aluguéis	960,00
931. José Calazans Pereira — Rua Teodoro da Silva número 812 — 9.º DMS	100,00	961. Estelita Silva — Avenida Presidente Vargas número 2.097, sobrado — Aluguéis	960,00
932. Avelino Perez Gomes — Rua Bento Lisboa n.º 67 — 9.º DMS	400,00	966. Representação Fornecedor Comercial Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 481 — Aluguéis	4.000,00
933. Alberto Teixeira da Silva — Rua Engenho de Dentro n.º 360, fundos — 3.º DAL	5.000,00	967. Renéo Azevedo — Avenida Presidente Vargas n.º 481 — Aluguéis	3.750,00
934. José Diacovo — Rua da Lapa n.º 44 — 3.º DAL	200,00	938. Armando Amaral Cordeiro — Praça 15 de Novembro n.º 32 — 1.º DAL	60,00
935. Artur Rodrigues Alvares — Rua Visconde de Itamaraty n.º 185 — 3.º DAL	200,00	465. Sílvio Pinto Coelho de Vasconcelos — Rua Coração de Maria n.º 279 — 9.º DF	300,00
936. M. A. Lopes & Irmão — Rua S. Luiz Gonzaga número 695 — 3.º DAL	200,00	470. Manuel Augusto Correia — Rua Dezenove de Fevereiro n.º 158 — 2.º DF	500,00
937. Alberto Vieira dos Santos — Rua General Galvão n.º 32-A — 1.º DAL	60,00	408. Jaubert Silva — Estrada Marechal Rangel n.º 902 — 10.º DF	200,00
		582. Hildebrando Arvelo Valter — Rua Ururai n.º 80, atual 244 — 10.º DF	400,00

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 586

Grupo n.º 12
(Móveis)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de setembro de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 587

Grupo n.º 24
(Material de copa e cozinha)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de setembro de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 571

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de setembro de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 573

Grupo n.º 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de setembro de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 574

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de setembro de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1.077

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo prédio sito à Avenida João Luis Alves, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 182, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.078

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Conselheiro Agostinho n.º 44, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.571, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.079

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Geobert de Queiroz n.º 123-apl.º 104, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.548, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.080

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor Lavina Pio Gonçalves, residente ou encontrada à Rua Ourique n.º 1.149, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rego n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 626 e do auto de infração número 295, referentes ao barracão sito à Rua Ourique, junto e depois do n.º 1.158, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.081

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor João Marques Bezerra, residente ou encontrado à Rua 29 n.º 25, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 492, referente ao prédio sito à Rua 29 n.º 25, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.082

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor Severino Marques da Silva, residente ou encontrado à Vila Operária n.º 53, c-2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 383 e do auto de multa n.º 5.234, referentes à casa 2 da Vila Operária n.º 53, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.083

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário

em vigor, fica pelo presente edital o senhor Dantas Maciel, residente ou encontrado na E.F.C.B., ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 498, referente ao prédio sito à Rua Iguacu n.º 484, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.084

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor Antônio Francisco da Cruz, residente ou encontrado ao beco do Espinheiro n.º 11-A, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.231, referente ao prédio sito ao beco do Espinheiro n.º 11-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.085

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Elias Guimarães, residente ou encontrado ao beco do Espinheiro n.º 15, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 382 e do auto de multa n.º 5.235, referente ao prédio sito ao beco do Espinheiro n.º 15, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.086

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Josino Sebastião de Oliveira, residente ou encontrado à Rua João Daniel n.º 157, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 392 e do auto de multa número 5.239, referentes ao prédio sito à Rua João Daniel n.º 157, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.087

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Armando Wolff, residente ou encontrado à Rua Américo Rocha n.º 401, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.228, referente ao prédio sito à Rua Américo Rocha n.º 403, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.088

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Domingos Dias, residente ou encontrado ao beco do Espinheiro n.º 190, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito

Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 387 e do auto de multa n.º 5.229, referentes ao prédio sito ao beco do Espinheiro n.º 190, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.089

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Sebastião Maurício da Silva, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 386, referente ao imóvel sito à Rua Coração de Maria n.º 20, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 1.090

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Zeferina de Castro Camparino, residente ou encontrada à Rua Alvaro Alvim n.º 24, 9.º andar, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 622 e do auto de infração n.º 291, referentes ao prédio sito à Rua Taborari n.º 348, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 1.091

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Gonzaga Duque n.º 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 490, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 1.092

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Panamá n.º 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 204, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 1.093

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Alberto de Jesus Gonçalves, residente ou encontrado à Rua Antonieta n.º 164, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º

térmo de intimação n.º 360 e do auto de multa n.º 5.216, referentes ao prédio sito à Rua Dr. Jovianiano n.º 190, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.091

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Antônio Carlos, residente ou encontrado à Rua Ferreira Cantão n.º 74, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 361 e do auto de multa n.º 5.211, referentes ao prédio sito à Rua Ferreira Cantão n.º 74, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.095

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Lígia Abreu de Azevedo, residente ou encontrado à Rua Machado de Assis n.º 39, 6.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 364 e do auto de multa n.º 5.207, referentes ao prédio sito à Rua Ferreira Cantão n.º 29, fundos, casa 2, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.096

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Figueirinha, residente ou encontrado à Estrada Camboatá n.º 974, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 315 e do auto de multa número 5.111, referentes ao prédio sito à Estrada Camboatá n.º 974, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.097

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Genésio Lima, residente ou encontrado à Rua Senador Furlado n.º 120, apartamento 11, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 473, referente ao prédio sito à Avenida 13 de Maio n.º 33, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.098

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jerônimo Pujal, residente ou encontrado em Resende (Estado do Rio de Janeiro), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro

do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 28.813 e do auto de multa n.º 4.965, referentes ao prédio sito à Rua Q n.º 282 (Vila da Penha), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.099

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Borlido Maia, residente ou encontrado à Rua Pereira da Silva n.º 35, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 28.815 e do auto de multa número 4.966, referentes ao prédio sito à Rua Júlio Ribeiro n.º 106, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.100

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Nader, residente ou encontrado à Rua Marquês de Abrantes n.º 22, 2.ª loja, ou seu representante legal, convidado a comparecer na Bento Lisboa n.º 48, das 11 às 15 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 2.774 e do auto de multa n.º 3.962, referentes à 2.ª loja da Rua Marquês de Abrantes n.º 22, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.101

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Correia, residente ou encontrado à Rua Gago Coutinho n.º 75, térreo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 3.º Distrito Sanitário, sito à Rua Bento Lisboa n.º 48, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 2.782, e do auto de multa n.º 3.964, referentes ao andar térreo do prédio à Rua Gago Coutinho n.º 75, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 4 de setembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

(Dias: 6, 8 e 9-9-44).

**Escola Técnica de Assistência Social
"Ceci Dodsworth"**

Estão abertas, a partir de 18 (dezoito de setembro), pelo prazo de 30 (trinta) dias, as matrículas para os cursos gratuitos de educação infâncias para os cursos gratuitos de educadoras devendo as interessadas solicitar inscrição, mediante requerimento selado com estampilhas da P. D. F., dirigido ao Exmo Sr. Prefeito, apresentando na ocasião, carteira de identidade certificado de licença ginasial.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Escola — à Rua Senador Dantas Edifício Moda 3.º andar, das 11 às 16 horas.

Distrito Federal, em 6 de setembro de 1944. — *Maria Esolina Pinheiro*.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15

dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificadas os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos, ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123, Rua Major Avila n.º 161, Rua Adalberto Ferreira número 34 ou Avenida Bartolomeu Mitre n.º 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Nery n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cândido Benício n.º 901 — Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Avenida 1.º de Maio n.º 26.

Diariamente, das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas:

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

**Secretaria Geral de Viação e Obras
Serviço de Administração**

Concorrência n.º 515 — Data da realização: 11 de setembro de 1944

Grupo 22 (alfafa)

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes

tantos Comerciais junto às repartições, de acordo com a solicitação do mesmo em carta datada de 9-11-939.

Em 8 de setembro de 1944. — *Aldano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências — Data da realização setembro de 1944

Concorrência n.º 510 — Grupo 2 (para vergalhão).

Concorrência n.º 511 — Grupo 3

Concorrência n.º 512 — Grupo 4 (madeira, pino, telha, parafuso, porruela).

Concorrência n.º 513 — Grupo 9 (arço, cal, grêga, ladrilho, telha, tijolo, viga).

Concorrência n.º 514 — Grupo 28 (mosca, arame, aresta, afruela, corrente, fechadura, maçaneta, parafusos, pregos, vareta).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 8 de setembro de 1944. — *Aldano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Botafogo

Das 7 às 15 h — Rua Hapemirim, entre os prédios ns. 126 e 174-A.

Maria da Graça

Das 7 às 15 h — Rua José Rubino, tóda; Rua César Marques, tóda; Rua Francisco Silveira, tóda; Avenida Suburbana, entre os prédios números 1.901 e 2.371; Rua Miguel Angelo, entre os prédios ns. 101 e 256; Rua Sibino, tóda; Rua Ferreira Câmara, tóda; Rua Francisco da Neiva, tóda.

Cajú

Das 8 às 15 h — Rua Carlos Seidl, entre os prédios ns. 140 e 505.

Penha

Das 7,30 às 11 h — Rua Viçosa, entre o prédio n.º 16 e o poste n.º 3423-8; Estrada Braz de Pina, entre o poste n.º 413-11 e o prédio n.º 768; Rua Quixadá, entre os prédios ns. 25 e 95; Rua Crato, entre os prédios ns. 10 e 80; Rua Granja, entre os prédios ns. 6 e 36; Rua Pacatuba, tóda; Rua Venceslau Belo, tóda; Rua Guilhermina, tóda.

Penha Circular

Das 7,30 às 11 h — Rua Tomaz Lopes, entre os prédios ns. 7 e 121; Rua Ápia, entre os prédios ns. 1 e 605; Rua Flaminia, entre os prédios ns. 16 e 710; Praça Marco Aurélio, tóda; Estrada Vicente Carvalho, entre o poste número 3310-499 e o prédio n.º 1.355; Rua Sísia, tóda; Rua Helvétia, tóda.

público

feito

lano de Admi-

11 de

ortador

rtica).

oda de

e ar-

a, can-

o).

asa de

fêcho,

rebite-

Braz de Pina:

Das 7,30 às 11 horas — Rua Flora Lôbo, entre o prédio n.º 14 e o poste n.º 1.316-20; Rua Fortaleza, entre os prédios ns. 4 e 16; Rua Acaraú, entre os prédios ns. 17 e 33; Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 365 e 1.280; Rua da Coragem, tóda; Rua Corintia, tóda; Rua Ápia, entre os prédios ns. 671 e 1.003; Rua Tomaz Lopes, entre os prédios ns. 167 e 315; Rua Líbia, tóda.

Braz de Pina:

Das 12 às 15 horas — Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 771 e 1.584; Rua Maria do Carmo, entre os prédios ns. 20 e 211; Rua Inácio Acioli, entre os prédios ns. 2 e 78-A; Rua Vicente do Salvador, tóda; Rua Gonçalves dos Santos, tóda; Rua Antônio do Carmo, tóda; Travessa Maria do Carmo, tóda; Rua Frei Gaspar, tóda; Rua Cacequi, tóda; Praça Saigã, tóda; Rua Butuí, tóda; Rua Camaquã, tóda; Rua Irapuá, do prédio n.º 225 ao fim; Rua Guafiba, do prédio n.º 387 ao fim; Rua Taquari, tóda; Rua Tapevi, tóda.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua Dr. Padilha, entre os prédios ns. 12 e 147; Rua Dona Teresa, tóda; Rua Arquias Cordeiro, entre os prédios ns. 894 e 962; Rua Piatu, entre os prédios ns. 176 e 231; Rua Dr. Bulhões, entre os prédios ns. 38 e 122; Av. Amaro Cavalcante, entre os prédios ns. 2.241 e 2.361; Rua Gustavo Riedel, entre os prédios ns. 23 e 182; Rua Daniel Carneiro, entre os prédios ns. 78 e 195; Rua Dr. Niemeier, do prédio n.º 107 ao fim; Rua Dr. Leal, entre os prédios ns. 2 e 160.

Terra Nova:

Das 7 às 10 horas — Rua Jacareí, tóda; Avenida João Ribeiro, entre os prédios ns. 44 e 480; Rua Coronel Burlamaqui, tóda; Rua Domingos Pires, tóda; Rua Benjamim Magalhães, tóda; Rua Maria Benjamim, tóda; Rua Dona Lídia, tóda; Rua Mateus Andrade, tóda; Rua Aderbal Carvalho, tóda; Rua Luiz de Castro, entre os prédios ns. 14 e 34; Rua Cincinato Lopes, entre os prédios ns. 6 e 41; Rua João Lisboa, entre os prédios ns. 18 e 89; Estação de Terra Nova, tóda; Rua Soares Meireles, entre os prédios ns. 1 e 105; Rua Luiz Simões, tóda; Rua Casemiro de Abreu, entre a Av. João Ribeiro e o poste n.º 633-5; Rua Glasiou, entre os prédios ns. 6 e 32; Rua Costa Miranda, tóda; Rua João Loureiro, tóda; Rua Cambuquira, tóda; Rua Jacinto Rabelo, tóda; Rua Paquetier, entre a Rua Luiz Vargas e o poste n.º 2.423-7; Rua Francisca Zieze, entre os prédios ns. 28 e 126; Rua Gaspar, entre os prédios ns. 28 e 109; Rua Francisca Vidal, entre a Rua Jacinto Rabelo e o prédio n.º 127.

Terra Nova:

Das 7 às 15 horas — Rua Edmundo, tóda; Rua Soares Meireles, entre os prédios ns. 67 e 293; Praça Xavier Sigand, tóda; Rua Sousa Freitas, tóda; Rua Eleodora, tóda; Rua Luiz de Castro, entre os prédios ns. 39 e 67.

Inhaúma:

Das 7 às 15 horas — Rua Guarabu, tóda; Rua Alvaro Miranda, entre os prédios ns. 70 e 330; Caminho do Mateus, entre os prédios ns. 21 e 139; Rua Ibaté, entre os prédios números 10 e 61; Rua Afonso de Albuquerque, entre os prédios ns. 1 e 105; Rua Matias da Cunha, entre o prédio n.º 12 e o poste número 383-8; Rua Pinheiro Amado, tóda; Rua Vaz da Costa, tóda; Travessa Vaz da Costa, tóda; Rua Mateus Silva, entre os prédios ns. 148 e

254; Travessa Mateus Silva, tóda; Rua Albano Fragoso, tóda.

Madureira:

Das 7 às 12 horas — Rua Dagmar da Fonseca, tóda; Estrada Marechal Rangel, tóda; Rua Carvalho de Sousa, tóda; Travessa Almeida, tóda; Rua Mário Freitas, tóda; Rua Carolina Machado, entre os prédios números 326 e 676; Beco João Pereira, todo; Estação de Madureira, tóda; Estrada do Portela, entre os prédios ns. 18 e 185; Estação do Magno, tóda; Rua Américo Brasiliense, tóda; Rua Firmino Fragoso, tóda; Rua Júlio Fragoso, tóda; Rua Arruda Câmara, entre os prédios ns. 7 e 64; Rua Guarapará, tóda; Rua Soares Caldeira, entre a Estrada do Portela e o prédio n.º 43; Rua Cerqueira, tóda; Rua Antônio de Abreu, entre os prédios ns. 11 e 41.

Osvaldo Cruz:

Das 7 às 12 horas — Estrada do Portela do prédio n.º 286-F ao fim; Rua Ernesto Lobão, tóda; Rua Dutra e Melo, tóda; Rua Antônio Badajós, entre os prédios ns. 192 e 214; Rua Sérgio de Oliveira, tóda; Rua Romário Martins, tóda; Rua Manuel Marques, tóda; Rua Perdígão Malheiros, tóda; Rua Pirapora, tóda; Rua Quarte de Azevedo, entre os prédios números 10 e 76; Travessa Dona Carlota, tóda; Rua Taubaté, do prédio n.º 19 ao fim; Rua Maria Teixeira, tóda; Rua Joaquim Teixeira, tóda.

Jacarepaguá:

Das 7 às 15 horas — Rua Urucua, tóda; Rua Baré, entre a Rua Carcará e o poste número 3.605-12; Rua Inhamuns, prédio n.º 196; Rua Caruará, tóda; Rua Luiz Beltrão, entre o prédio n.º 79 e a Rua Parintins; Rua das Rosas, entre a Rua Luiz Beltrão e o poste número 5.012-7; Rua Quirém, do poste número 1.931-28 ao fim; Rua Barão, entre os prédios ns. 485 e 631; Rua Baroneza, entre os prédios ns. 57 e 159; Rua Carimã, tóda; Rua Parintins, entre os prédios ns. 3 e 496; Rua Itapuca, entre os prédios ns. 33 e 219; Rua das Tulipas, entre a Rua das Camélias e o prédio n.º 905; Rua das Margaridas, entre o poste n.º 3.575-8 e o prédio n.º 663; Rua das Camélias, do prédio n.º 164 ao fim; Praça Saqui, tóda.

Vila Militar:

Das 7 às 15 horas — Estrada Marechal Mallet, entre os prédios ns. 30 e 51; Rua Belarmina, tóda; Rua João Brígido, do prédio número 32 ao fim; Rua João Silva, tóda; Rua Otaviano, tóda; Rua Amélia, tóda; Estrada Intendente Magalhães, entre os prédios ns. 2.205 e 3.368; Caminho do Macedo, todo; Rua Almeida e Sousa, tóda; Rua "E", tóda; Rua "I", tóda.

Estácio:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Matos Rodrigues, tóda; Travessa Carneiro, tóda; Travessa Santos Rodrigues, tóda; Rua São Roberto, tóda; Rua Frederico, tóda; Rua São Carlos, tóda; Rua Laurindo Rabelo, entre os prédios ns. 128 e 587; Rua Major Freitas, tóda; Beco do Cruz, todo; Rua Maia Lacerda, do prédio n.º 94 ao fim; Rua Sampaio Ferraz, do prédio n.º 40 ao fim.

Departamento de Concessões. 8 de setembro de 1944. — *Mário Monteiro Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica. Matr. 4.581.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I — Ministério da Fazenda — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40